

BIÊNIO
2023 - 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO



SELO DIAMANTE
no prêmio CNJ de qualidade



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2021-2022

Presidente

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

1º Vice-Presidente

Desembargadora Joeci Machado Camargo

2º Vice-Presidente

Desembargador Fernando Antônio Prazeres

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa (in memoriam)

Corregedor da Justiça

Desembargador Roberto Antônio Massaro

Ouvidor-Geral

Desembargador Fernando Ferreira de Moraes

Ouvidor

Desembargador Ruy Alves Henriques Filho

Juízes Auxiliares da Presidência

Juiz de Direito Antônio Franco Ferreira da Costa Neto

Juiz de Direito César Ghizoni

Juíza de Direito Fernanda Karam de Chueiri Sanches

Juíza de Direito Letícia Marina Conte

Juiz de Direito Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral

Juiz de Direito Marcos Vinícius Christo (in memoriam)

Secretaria Especial da Presidência

Secretária Especial da Presidência

Ana Carolina Mion Pilati do Vale

Chefe de Gabinete da Presidência

Lauro Roberto de Oliveira

Chefe da Assessoria Militar

Tentente-Coronel Sthefano Roberto Janata

Coordenador de Defesa Institucional

Marcelo Oliveira dos Santos

Coordenador do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça

Coordenadora de Comunicação Social

Marília Seeling de Oliveira

Coordenadora de Cerimonial

Daniele Romaniuk Machado Dumas

Diretor da Assessoria de Recursos

Rafael Corrêa

Diretor do Departamento da Magistratura

André Luiz Massad

Diretora do Departamento da Gestão de Precatórios

Patrícia Caetano

**Supervisora da Consultoria Jurídica da Gabinete do Secretário Especial da
Presidência**

Fernanda Navarro Vendrame de Souza

Supervisor da Consultoria Jurídica do Órgão Especial e Conselho da Magistratura

Pedro Felipe Wosch de Carvalho

Secretário de Planejamento

Vinícius Rodrigues Lopes

Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

José Luiz Faria de Macedo Filho

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral

Alexandre Loyola Fontoura

Vice-Secretária-Geral do Tribunal de Justiça

Maria Alice de Carvalho Panizzi

Secretário de Finanças

Moacir Carneiro Júnior

Secretário de Licitações, Contratos e Convênios

Hermes Ribeiro da Fonseca Filho

Secretário Judiciário

Igor Brayner dos Santos

Secretário de Gestão de Pessoas

Hélcio José Vidotti

Secretária de Infraestrutura

Mariana da Costa Turra Brandão

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rafael Coninck Teigão

COORDENAÇÃO

Desembargador Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Servidora Ana Carolina Mion Pilati do Vale

Servidor Lauro Roberto de Oliveira

Servidora Adriane do R. P. Gusso Schulze

Servidora Daiane Toshie Gotz Saito

Servidora Maria Anita dos Anjos

Servidor Victor Oliveira Puchalski

Estagiária Fernanda Carolina Cruzetta

DIAGRAMAÇÃO

Servidora Giovanna do Valle Marchesini Laufer

Servidora Meline D'Agnoluzzo Zortéa

Estagiária Letícia Cristina Ferro





SUMÁRIO



VISÃO ORGANIZACIONAL DO TJPR	9
1.1 MENSAGEM DO PRESIDENTE	10
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	17
1.2.1 ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (ART.101 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)	18
1.2.2 ORGÃOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO (CONS. ESTADUAL E CODJ)	19
1.2.3 ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20
1.3 CADEIA DE VALOR	20
1.4 ESTRUTURA DO RELATÓRIO	21
GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	23
2.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	24
2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	31
2.3 TRANSPARÊNCIA	33
RESULTADOS DA GESTÃO	39
3.1 GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	40
3.1.1 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	40
3.1.2 DIREITOS HUMANOS	43
3.2 RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	50
3.2.1 EDIÇÕES DE OBRAS JURÍDICAS	59
3.3 SUSTENTABILIDADE	59
3.4 AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	64

3.4.1	NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0	64
3.4.2	ACORDOS DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	65
3.4.3	DEMANDAS PREDATÓRIAS.....	68
3.4.4	CENTRAL DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS E OS NÚCLEOS	68
3.4.5	DEBATE SOBRE DIREITO EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL.....	70
3.4.6	SECRETARIAS ESPECIALIZADAS EM MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	71
3.4.7	OUIDORIA DA MULHER	71
3.4.8	V ENCONTRO E IV REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PARANÁ.....	72
3.4.9	DIGITALIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS.....	73
3.4.10	CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES	73
3.4.11	INOVAÇÃO	74
3.4.12	LINGUAGEM SIMPLES.....	79
3.4.13	VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS REGIONALIZADAS NA COMARCA DE CURITIBA ...	80
3.4.13	TECNOLOGIA.....	81
3.4.14	COORDENADORES ADMINISTRATIVOS.....	82
3.5	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	82
3.6	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	84
3.7	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	91

SUMÁRIO



3.8 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.....	94
3.9 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	106
3.10 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	117
3.11 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	119
3.12 RELATÓRIOS DE GESTÃO DAS SECRETARIAS.....	122
CONCLUSÃO	220



VISÃO ORGANIZACIONAL DO TJPR



1.1 MENSAGEM DO PRESIDENTE



Movido pelos sentimentos de honra e de pertencimento a esta valorosa instituição, apresento o relatório de gestão do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná referente ao biênio 2023-2024.

Uma democracia não evolui senão pela força do entendimento, do respeito, do diálogo e da diversidade, porque, sem isso, o indivíduo não se realiza, a família não se sustenta, a sociedade não produz, a cultura desvia. O compromisso por uma gestão compartilhada e democrática, entre a observância de outros princípios da boa governança, norteou a condução deste primeiro ano, sempre respeitando as diferenças e combatendo as intolerâncias, a discriminação e todos os tipos de violência.

No ano de 2023, esta egrégia Corte de Justiça completou 132 anos de história. Também comemoramos os 300 anos da emancipação judiciária do Paraná, ocorrida em 26 de abril de 1723. Para fazermos memória dessa data, instalamos uma placa comemorativa no Fórum de Paranaguá, lembrando a criação da Ouvidoria-Geral na cidade, onde começa a história da Justiça

Togada na Terra das Araucárias. Há 300 anos, portanto, a magistratura paranaense segue registrando e escrevendo parte da história do estado e de seus cidadãos.

Ao longo desses anos, a população do Paraná contou com o Judiciário para enfrentar diversos desafios sociais, como escravidão, guerrilhas, revoluções e perseguições políticas. Nos arquivos deste Tribunal e do seu Museu da Justiça, a história do estado é contada a partir das relações entre os cidadãos paranaenses e a Justiça.

Encontrando-se entre os cinco maiores tribunais estaduais do país e enfrentando desafios diários advindos da excessiva carga de trabalho imposta aos magistrados, servidores e demais colaboradores, decorrente do grande número de situações trazidas ao Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem se destacado em várias frentes, sejam aquelas relacionadas ao avanço da governança pública, sejam outras comprometidas com a melhoria da eficiência judicial e administrativa.

Entre as ações e projetos concretizados nesta gestão, destaco a reestruturação das unidades administrativas desta Corte e da Presidência, idealizada com o objetivo de desconcentrar as estruturas e competências vinculadas ao Gabinete da Presidência e de promover maior coordenação dos trabalhos da Secretaria do Tribunal e uma distribuição equilibrada de cargos e funções. Almejou-se uma estrutura organizacional descentralizada e

moderna, visando à preparação do Tribunal para antever as necessidades da sociedade.

Outra ação que enfatizo foi a realização do Fórum Internacional de Integridade, com a apresentação de boas práticas por autoridades no assunto. Na oportunidade, foi lançado o Programa de Integridade da Instituição, contendo as diretrizes, as políticas e as ações que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná adotará para prevenir, detectar e remediar fraudes, corrupção e desvios éticos.

A inovação também tem sido estimulada, seja com projetos envolvendo a automação, seja com outros utilizando ferramentas baseadas em inteligência artificial, como é caso do sistema Triário – que realiza a triagem de recursos e propõe minutas – e das novas funcionalidades do sistema Larry. Além disso, também se desenvolveu um aplicativo de celular voltado aos cidadãos e magistrados, o qual aproxima o Poder Judiciário do cidadão.

Observo que todas as iniciativas estratégicas, os projetos e as atividades foram orientados pelos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sexênio 2021-2026, e alinhados também aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Neste relatório, para cada objetivo estipulado no Planejamento Estratégico, foram listados os projetos, os

eventos ou as iniciativas desenvolvidas e implementadas ao longo do ano. Ao final, foram listados a legislação e os atos normativos mais relevantes aprovados.

Destaco que a história do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná é escrita diariamente, em cada caso recebido e analisado, em cada julgamento proferido, nos recursos examinados e nos acórdãos publicados.

É também feita por perdas lamentáveis, como a do Juiz Auxiliar da Presidência, dr. Marcos Vinícius Christo, valoroso e vocacionado magistrado. Sua contribuição para a construção de um tribunal do futuro será lembrada por muito tempo. Meu mais profundo reconhecimento à sua competência e dedicação, e minha tristeza pelo grande ser humano que tão cedo nos deixou.

Ao final do ano de 2024, perdemos também o estimado Corregedor-Geral da Justiça, meu grande amigo, desembargador Hamilton Mussi Corrêa. Fazem parte da vida, contudo, a dor e a saudade da perda daqueles que são próximos, as quais abrem feridas que nos marcam pela força da dor.

Fez-se e continuará a ser feito muito pela sociedade paranaense, sempre atentos a responder com agilidade e eficiência as demandas que nos chegam, mas também comprometidos com as políticas públicas e com o pacto global da Organização das Nações Unidas.

Um importante indicativo do compromisso dessa Corte

de Justiça paranaense com a excelência na prestação jurisdicional, são os resultados obtidos no “III Diagnóstico do Poder Judiciário”, conduzido pela OAB Paraná. Este importante estudo revelou que os serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Paraná são amplamente bem avaliados pela advocacia paranaense, especialmente pelos avanços implementados na área digital. Trata-se do mais abrangente levantamento da advocacia paranaense nos últimos 10 anos, englobando aspectos essenciais da modernização judicial e os resultados indicaram índices expressivos de aprovação: 83% somando as notas de “ótimo” e “bom” no funcionamento do Projudi e nas audiências virtuais; 78% para as sessões virtuais; 70% para as sessões presenciais; e 67% para as audiências presenciais.

Ainda, coroando todo o esforço e empenho da gestão, ao final do ano de 2024 o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná conquistou o Selo Diamante do Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça, tendo sido o primeiro tribunal de grande porte do país a receber tal premiação, a qual reconhece a excelência na gestão administrativa e jurisdicional, destacando critérios e boas práticas que aprimoram o acesso à justiça.

Por fim, cito um momento histórico no ano de 2023, em que os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reuniram para uma

foto comemorativa pelos 300 anos da Justiça Togada no Paraná e pelos 132 anos deste Tribunal. Com essa foto, agradeço o apoio e ênfase nosso compromisso na defesa de um Poder Judiciário acessível, transparente e eficiente.

Uma ótima leitura!

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

IDENTIDADE INSTITUCIONAL DE 2023



NOVA IDENTIDADE INSTITUCIONAL (2024)



1.2.1 ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (art.101 da Constituição Estadual)

1. Administração da Justiça Estadual: Cabe ao Poder Judiciário do Paraná administrar a justiça no âmbito estadual, aplicando as leis estaduais e federais em processos de competência estadual.

2. Tribunal de Justiça: instância máxima do Judiciário paranaense sendo responsável por:

- julgar, em grau de recurso, as decisões de juízes de primeira instância;
- julgar ações diretas de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual;
- processar e julgar, originariamente, nos casos previstos na Constituição, crimes comuns e de responsabilidade cometidos pelo governador, vice-governador, deputados estaduais e outras autoridades com foro privilegiado.

3. Varas e Juizados de Primeira Instância:

- julgar e decidir questões civis, criminais, fazendárias, de família, de sucessões e outras previstas na legislação estadual e federal, que sejam de competência do Estado.

4. Fiscalização de Atos Administrativos:

- julgar mandados de segurança contra atos de autoridades estaduais e municipais, sempre que violarem direitos líquidos e certos;
- controlar a legalidade dos atos administrativos praticados pelo governo estadual e prefeituras, por meio de ações judiciais específicas (mandados de segurança, ações civis públicas etc.);

5. Julgamento de Improbidade Administrativa:

- julgar ações de improbidade administrativa contra agentes públicos estaduais e municipais, fiscalizando o cumprimento da legislação que visa à proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa.

6. Execução de Sentenças:

- executar sentenças, tanto no âmbito civil quanto no penal, proferidas por seus órgãos judiciais. Isso inclui a execução de penas, pagamento de indenizações, cumprimento de obrigações, entre outras.

7. Controle da Constitucionalidade:

- compete ao Tribunal de Justiça do Paraná o controle concentrado de constitucionalidade, ou seja, o julgamento de ações diretas de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais e municipais em relação à Constituição Estadual.

1.2.2 ORGÃOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO (Cons. Estadual e CODJ)

a) Tribunal de Justiça: é o órgão máximo do Poder Judiciário do Paraná, responsável por julgar recursos e ações de competência originária, como mandados de segurança contra atos de altas autoridades estaduais e ações diretas de inconstitucionalidade, sendo formado por 130 Desembargadores;

b) Tribunais do Júri: são órgãos responsáveis por julgar crimes dolosos contra a vida, como homicídios;

c) Juízes de Direito: juízes que atuam em uma ampla variedade de casos civis e criminais;

d) Juízes de Direito Substitutos: juízes que atuam em substituição aos titulares;

e) Juízes de Direito Substitutos de entrância final: podem ser de primeiro grau ou segundo grau, sendo que neste caso podem ter a mesma competência dos membros do Tribunal de Justiça, exceto em matéria administrativa;

f) Juizados Especiais: **órgãos** que julgam causas de menor complexidade, tanto na esfera cível quanto na criminal, de forma mais rápida e simplificada;

g) Juízes de Paz: a justiça de paz será composta de cidadãos com competência para celebrar casamentos; verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação; exercer atribuições conciliatórias e outras sem caráter jurisdicional.

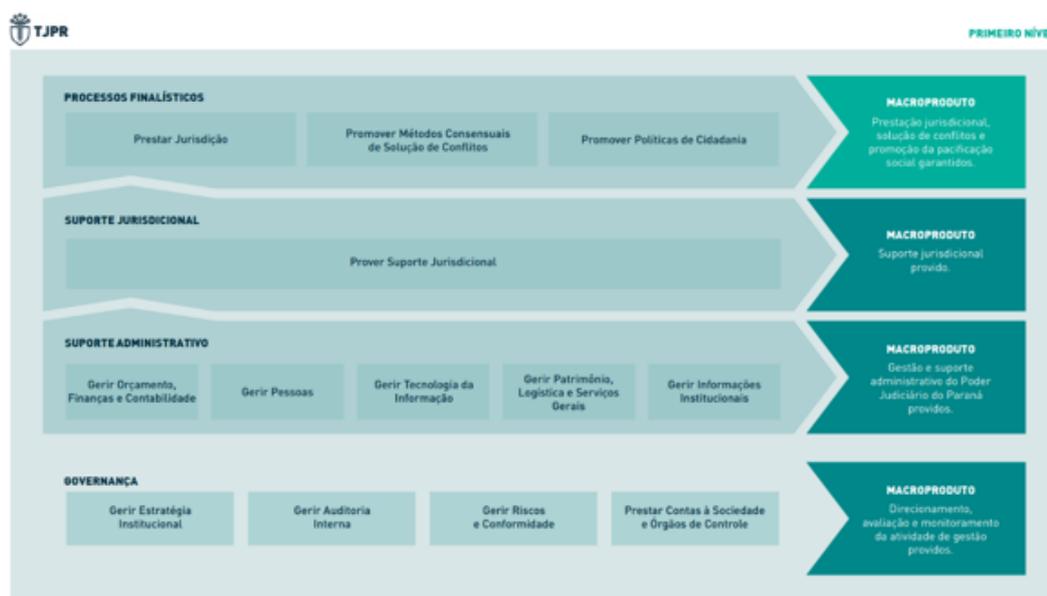
1.2.3 ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.3 CADEIA DE VALOR

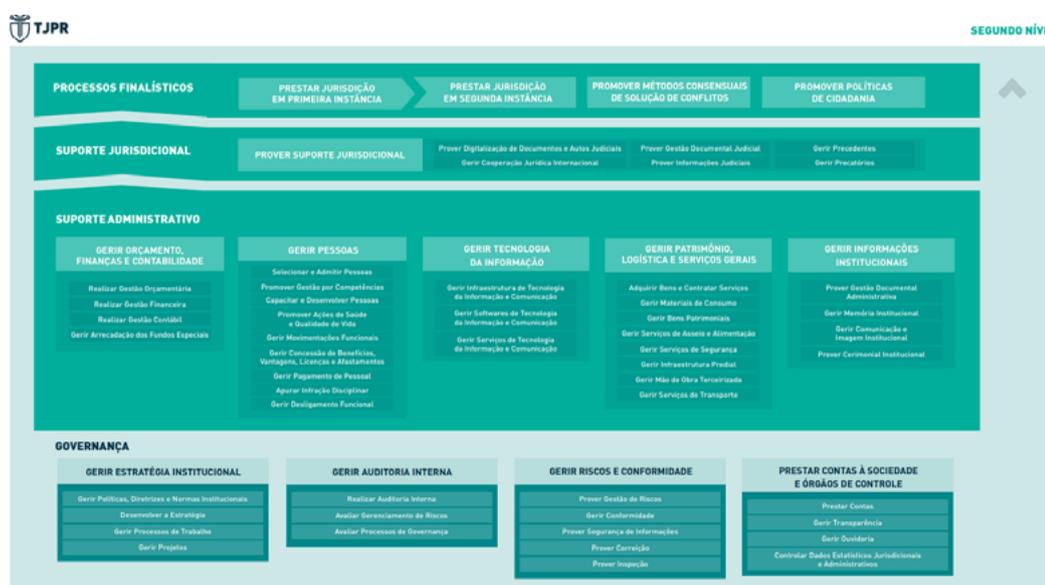
A Cadeia de Valor é um instrumento de gestão que representa estratégia, proporcionando também uma visão geral das atividades executadas e da forma como essas se inter-relacionam para gerar e entregar valor à sociedade. Esse instrumento apresenta o modelo de negócios.

No Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Cadeia de Valor foi estruturada em três níveis, a fim de permitir uma melhor visualização da disposição dos processos de trabalho dentro de macroprocessos especializados e seus respectivos eixos de atuação.

O primeiro nível da Cadeia de Valor apresenta os macroprocessos e os macroprodutos e é entendido como sendo o valor entregue pelo conjunto de macroprocessos de cada eixo de atuação.



No segundo nível da Cadeia de Valor, destacam-se os 54 processos de trabalho, contidos em seus respectivos macroprocessos e eixos de atuação, possibilitando visualizar a inter-relação existente entre os processos produtivos e a maneira como eles contribuem para a produção do valor institucional.



No terceiro nível, é possível visualizar os processos de trabalho e suas atividades alinhadas aos macroprocessos e eixos de atuação.

O detalhamento do terceiro nível da Cadeia de Valor e dos demais itens constitutivos podem ser obtidos em: <https://www.tjpr.jus.br/cadeia-valor>.

1.4 ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Visando à transparência e à premência de tornar públicas as principais políticas, programas, projetos e ações executados no primeiro ano da gestão, que entregaram resultados à sociedade, foi elaborado o presente relatório. Ele segue relativamente o padrão de um relatório integrado, que é conceituado como um documento conciso sobre a estratégia, a governança e o desempenho, alinhado aos objetivos estratégicos e a outras prioridades da gestão, em um relato interligado. Dessa forma, gera-se uma conexão das informações, permitindo que a organização preste esclarecimentos à sociedade a respeito dos resultados obtidos.

Assim, o relatório se inicia com uma breve visão organizacional, contendo uma mensagem do Presidente, informações sobre missão, visão, valores e Cadeia de Valor. Na sequência, no item sobre Governança e Estratégia, apresentam-se informações sobre o Programa de Governança Institucional e as principais políticas, programas e ações que foram efetivados ou que estão em andamento vinculados aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário Paranaense. Para finalizar, colacionaram-se a legislação e os atos normativos aprovados nos anos de 2023 e 2024.

Complementando as informações deste relatório e, sempre que possível, permitindo o acesso ao dado ou à informação completa, foram fornecidos *links* de páginas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA



2.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Com o objetivo de promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da governança e da gestão institucional, de modo a orientar as ações para a melhoria dos serviços prestados e a maximização dos resultados entregues aos cidadãos, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná instituiu, no ano de 2021, o seu Programa de Governança Institucional.

O Programa de Governança deste Tribunal compreende um conjunto de práticas e iniciativas a serem implantadas para desenvolver os mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional.

Desde a sua instituição, várias medidas estão sendo implantadas com vistas ao desenvolvimento e ao fortalecimento da Governança Institucional, assim como outras já existentes passaram a integrar o programa, consolidando as suas ações integrantes.

As práticas de governança, à vista do que consta no Programa de Governança¹, estão divididas em três grupos ou mecanismos destinados a avaliar, direcionar e monitorar a ação dos gestores: liderança, estratégia e controle.

A Política e o Sistema de Governança Institucional desta Corte foram estabelecidos pela Resolução nº 336/2022, do Órgão Especial, tendo como apoio as diretrizes do Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, em sua 3ª edição.

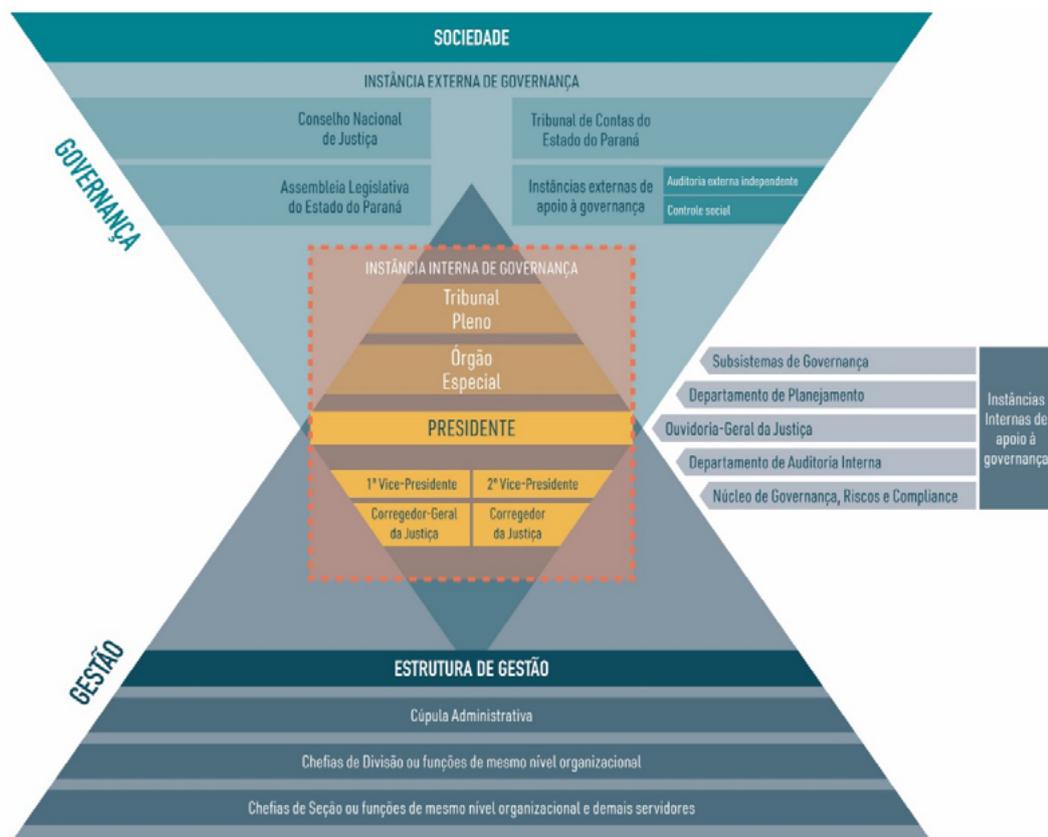
1 Disponível em: <<https://www.tjpr.jus.br/documents/56887732/57111233/Programa+de+Governan%C3%A7a/f1ee5659-d148-c10b-a3ef-0f7305d6842a>>.



Na estrutura de governança, conforme a mencionada Resolução nº 336/2022, do colendo Órgão Especial, destacam-se as instâncias internas e externas responsáveis pela governança.

A instância interna é composta pelo Órgão Especial e pela Cúpula Diretiva, constituída pelo Presidente, 1ª Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor da Justiça. Por sua vez, integram as instâncias internas de apoio à governança: **i)** os subsistemas de governança; **ii)** a Secretaria de Planejamento; **iii)** a Ouvidoria-Geral da Justiça; **iv)** o Departamento de Auditoria Interna; e **v)** a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade.

A instância externa de governança é composta pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Como apoio a tais instâncias externas, encontram-se a auditoria externa independente e o controle social.



Nos termos do art. 3º da Resolução nº 336/2022-OE, são princípios orientadores da governança institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

- I** - capacidade de resposta;
- II** - integridade;
- III** - transparência;
- IV** - equidade e participação;
- V** - accountability (prestação de contas e responsabilidade);
- VI** - confiabilidade; e
- VII** - melhoria regulatória.

As diretrizes da governança do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são:

- I** - definir formalmente e comunicar claramente os papéis, as competências e as responsabilidades das estruturas de governança e gestão, de modo a assegurar que sejam desempenhados de forma efetiva;

- II** - aprimorar a capacidade dos agentes públicos para que tenham habilidades, conhecimentos e experiências necessários ao bom desempenho de suas funções;
- III** - tomar decisões com rigor e transparência a respeito da forma e do fundamento de cada uma delas;
- IV** - promover a comunicação ampla, voluntária e transparente dos procedimentos e dos resultados do TJPR, a fim de fortalecer o acesso público à informação;
- V** - direcionar ações para resultados que visem à prestação de serviços de excelência e ao atendimento das demandas da sociedade por meio de soluções eficientes, tempestivas e inovadoras que considerem a limitação de recursos e a mudança de prioridades;
- VI** - monitorar o desempenho do TJPR e avaliar a implementação e os resultados de suas ações, para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
- VII** - prover condições para que a auditoria interna seja independente e para que os auditores sejam proficientes, objetivos e zelosos ao executar suas atribuições;
- VIII** - fortalecer e utilizar o modelo de gestão de riscos do TJPR com o desenvolvimento de estratégias prioritárias de prevenção;
- IX** - incorporar padrões elevados de conduta ética na atuação dos atores da governança em consonância com as funções e as atribuições designadas;
- X** - realizar ações ativas e planejadas de diálogo e prestação de contas à sociedade, bem como de engajamento efetivo com organizações parceiras e partes interessadas.

Entre as principais ações de fortalecimento da governança institucional no biênio 2023-2024, podem ser destacadas:

- Realização do I e II **Fórum Internacional de Integridade**;

- Lançamento do **Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Paraná**, contendo 32 ações que visam fortalecer as práticas de prevenção, detecção e remediação de fraudes, corrupção e desvios éticos;
- Finalização do **Inventário de Dados Pessoais** em cumprimento ao plano de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados nesta Corte de Justiça, resultando na identificação de 328 processos de trabalho com tratamento de dados pessoais;
- Realização de 3 **Oficinas de Gestão de Riscos** com o envolvimento de 6 unidades administrativas e 41 servidores e servidoras;
- Lançamento do **Curso de Gerenciamento de Riscos do Poder Judiciário do Paraná**, aberto ao público interno e externo, sendo autoinstrucional e à distância;
- Revisão da **Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário**, atualizando-a às melhores práticas e metodologias de gerenciamento de riscos, aprovada pelo Órgão Especial, conforme a Resolução nº 405/2023;
- Participação em reuniões da **Rede Colaborativa de Governança do Poder Judiciário** e do Encontro Nacional da Rede de Governança – Rumo à Excelência na Gestão Pública;
- Aplicação da **Pesquisa de Clima Organizacional**, obtendo-se informações relevantes sobre a percepção dos magistrados, servidores e estagiários sobre este Tribunal. O clima organizacional é percebido e influencia todos que fazem parte da organização de forma direta ou indireta;
- Realização de capacitação sobre o **Sistema de Controle Interno** (Modelo das Três Linhas), que possibilitou a comunicação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e o seu modelo orientador (Modelo das Três Linhas), fomentou a cultura de integridade, do gerenciamento de riscos e da adoção dos controles internos na organização, e, por fim, difundiu o papel dos principais partícipes de tal sistema. Os conceitos foram apresentados na sua integralidade e assimilados pelos participantes do evento;

- Disponibilização no sistema de gestão de recursos humanos, para todos os servidores, de procedimento de declaração de ciência, observância e cumprimento dos princípios e das normas estabelecidas pelo **Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário**;
- Realização de oficinas para os gestores das unidades, com o objetivo de capacitar os servidores no desenvolvimento de habilidades de liderança baseadas na **Gestão por Competências**; essas oficinas foram propostas pelo respectivo Comitê de Gestão por Competências em parceria com a unidade de Gestão por Competências;
- Evolução dos viabilizadores da **Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação** deste Tribunal, apurados pelo diagnóstico promovido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;
- Elaboração do **Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação**, o qual contempla um conjunto de atividades que permitem identificar e implementar medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos associados à tecnologia da informação e comunicação;
- Regulamentação sobre a elaboração e o monitoramento dos **Planos de Gestão Setoriais**;
- Elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, o qual trata de um instrumento de direcionamento estratégico e tático para a Secretaria de Tecnologia da Informação, determinado pelo Conselho Nacional de Justiça nos artigos 41 e 42 da Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021;
- Atualização da **Carta de Serviços ao Usuário**, em formato online, apresentando os principais serviços do Judiciário paranaense, com uma linguagem acessível;
- Consulta pública sobre processo de formulação das **Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça**;

- Elaboração e aprovação da **Carta Anual de Governança**, referente ao ano de 2023, apresentando as atividades desenvolvidas pelo Tribunal e detalhando a estrutura de controle e os fatores de risco, os dados financeiros e as políticas de governança praticadas na instituição;
- Estabelecimento da **Política de Segregação de Funções**, a qual reduz o risco de fraudes, erros, excessos e possíveis desvios ético-comportamentais, como omissões, conflito de interesses, fraudes e o uso irregular de recursos.
- Entre as principais resoluções aprovadas relativas à governança, podem ser citadas as seguintes resoluções:
- **Resolução nº 394 - OE**, de 29 de junho de 2023 – Altera a Resolução nº 64, de 10 de setembro de 2012, que cria o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do TJPR, para incluir no rol de atos de cooperação a formulação de consulta e a transferência interestadual ou intermunicipal de crianças e adolescentes ameaçados de morte e inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte;
- **Resolução nº 397 - OE**, de 13 de julho de 2023 – Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, para fins de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- **Resolução nº 405 - OE**, de 18 de agosto de 2023 – Altera a Resolução nº 272, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e a Resolução nº 289, de 12 de abril de 2021, que estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para a sua atuação;
- **Resolução nº 409 - OE**, de 14 de setembro de 2023 – Altera a Resolução nº 295, de 14 de junho de 2021, para incluir no Grupo Operacional do Centro de Inteligência três magistrados, além de delegar àquele Grupo a decisão a respeito da participação em suas reuniões de representantes

de outras entidades;

- **Resolução nº 411 - OE**, de 29 de setembro de 2023 – Dispõe sobre as Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais para a tramitação dos processos judiciais de unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- **Resolução nº 412 - OE**, de 29 de setembro de 2023 – Institui o programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências;
- **Resolução nº 418 - OE**, de 30 de outubro de 2023 – Altera os dispositivos da Resolução nº 375, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 2021-2026, aprovado por meio da Resolução nº 300/2021, do Órgão Especial, estabelece a Missão, a Visão e os Valores deste Tribunal.

Determina, ainda, 12 objetivos institucionais a serem alcançados até 2026, quais sejam: **1)** Garantia dos Direitos Fundamentais; **2)** Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; **3)** Promoção da Sustentabilidade; **4)** Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; **5)** Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais; **6)** Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; **7)** Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios; **8)** Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal; **9)** Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; **10)** Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; **11)** Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; e **12)** Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados.

Frise-se que compete ao Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário deliberar sobre questões relativas à formulação, à execução, ao controle e à revisão da estratégia institucional, especialmente por meio do acompanhamento de indicadores, das Metas Nacionais do Poder Judiciário, de programas, projetos e ações voltados à efetivação e ao desdobramento da Estratégia Institucional.

Por outro lado, a unidade de planejamento é responsável por acompanhar e monitorar os resultados, enquanto as unidades responsáveis pelos Indicadores Estratégicos devem fornecer à Secretaria de Planejamento – anteriormente conhecida como Departamento de Planejamento – as informações necessárias para medir indicadores, metas, programas, projetos e ações.

No Plano Estratégico 2021-2026, os resultados dos indicadores estratégicos e outros relatórios de acompanhamento podem ser consultados no endereço: <https://www.tjpr.jus.br/planejamento-estratégico>.

Em 2024, foi aprovada a revisão da identidade institucional do Poder Judiciário do estado. A identidade institucional, que é composta pela missão, visão e valores, é um importante instrumento para orientar a atuação estratégica do Tribunal. A última atualização, de 2010, foi considerada defasada por não conter temas sensíveis que integram as políticas oficiais do TJPR e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualmente. A construção da nova identidade foi realizada de forma colaborativa, por meio de uma pesquisa com os magistrados e servidores. A mudança proposta procurou inserir demandas atuais de sustentabilidade, diversidade e integridade, bem como tornar a comunicação mais simplificada e direta. Valores como “respeito” e “valorização das pessoas” foram incluídos a partir das sugestões apresentadas pelos participantes da pesquisa

A nova missão passou a constar como “Nós existimos para realizar a Justiça por meio da resolução de conflitos, assegurando a paz social”. A visão foi atualizada para “Pretendemos nos consolidar como um Tribunal de excelência na prestação de serviços judiciários”.

Os valores foram divididos em três grupos: aqueles que orientam as ações do TJPR – “justiça, eficiência, inovação e sustentabilidade”; aqueles que orientam o comportamento da instituição – “transparência, ética e integridade”; e aqueles que regem o relacionamento interpessoal – “respeito, acessibilidade, diversidade, inclusão e valorização das pessoas”.

2.3 TRANSPARÊNCIA

A Lei da Transparência (Lei nº 12.527/2011) regulamentou a relação jurídica relativa ao direito à informação dos cidadãos e o dever de prestação de informações por parte do poder público, em sentido amplo.

A transparência da gestão se transformou em uma regra geral para todos os governantes, sendo uma demanda cara para uma sociedade que defende a democratização do acesso à informação e que possibilita a fiscalização, na medida em que a disponibilização dos dados e das informações permite o acompanhamento e a avaliação dos investimentos e despesas públicas pela população.

Além dos relatórios formais de prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná apresenta os relatórios de gestão, dados e informações atualizados e disponíveis em seu sítio eletrônico. Nele, há extensivas informações, classificadas por assuntos e serviços aos cidadãos, assim como uma aba específica sobre a Transparência.

Da mesma forma, o Portal da Transparência do Poder Judiciário do Estado do Paraná, inicialmente criado para atender à Resolução nº 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça, foi reformulado para cumprir a Lei Estadual nº 16.595/2010, que implementou novas formas de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Gradualmente, foram também incluídas outras informações exigidas por normas posteriores.

O principal objetivo é aumentar a transparência ativa da gestão pública e facilitar o acesso do cidadão às informações, consistindo, assim, em uma forma de prestação de contas e instrumento promotor do controle das contas públicas pelos jurisdicionados.

O Portal do TJPR centraliza informações relativas à gestão do dinheiro público divulgadas em outros meios, além do Observatório de Dados, disponível no endereço “<https://publico.bi.tjpr.jus.br/extensions/appobservatoriodados/index.html>” com dados sobre:

- Acervo processual e metas nacionais;
- Processos classificados por indicadores, classes e assuntos;
- Evolução histórica entre processos distribuídos e julgados;
- Desempenho e nível de satisfação dos objetivos e indicadores estratégicos;
- Estrutura Organizacional;
- Força de trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- Licitações e Gastos.

Cumprido ressaltar que as informações disponibilizadas estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Todo esse trabalho fez com que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná obtivesse o segundo lugar no biênio entre os tribunais de justiça de grande porte no Ranking da Transparência, o qual avalia o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam à sociedade.

Coordenado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça, tal ranking é anualmente divulgado, como prevê a Resolução CNJ nº 215/2015, com o objetivo de reconhecer os tribunais que se destacam no fornecimento de informações de modo claro e organizado, conferindo transparência como forma de promoção do acesso à cidadania.

Além disso, pode-se destacar outras ações de avanço na transparência deste Tribunal de Justiça, quais sejam:

- Envio, pelo Núcleo Socioambiental, dos indicadores de desempenho mínimos para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável (PLS), em atendimento à Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, monitorando-os

mensal e anualmente e intermediando junto às unidades competentes. O PLS-Jud é o sistema informatizado do referido Conselho para o recebimento dos dados relativos aos Planos de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário. É por intermédio do PLS-Jud, do mesmo modo, que o Núcleo Socioambiental encaminha anualmente o Relatório de Desempenho Anual do Plano em questão.

- Desenvolvimento, pelo Núcleo Socioambiental, da plataforma de Business Intelligence do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, um painel com os indicadores socioambientais constantes no Plano de Logística Sustentável. O objetivo é conferir publicidade, transparência e agilidade, permitindo que o público, interno e externo, tenha acesso aos indicadores da Política de Sustentabilidade desta Corte de forma amigável e facilitada. O painel está disponível no Portal da Transparência: <https://publico.bi.tjpr.jus.br/extensions/GestaoAmbienta/GestaoAmbiental.html>.
- Elaboração do Relatório Justiça em Números, principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário. Esse relatório divulga, anualmente, a realidade dos tribunais brasileiros com detalhamento dos dados de estrutura e de litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a gestão judiciária brasileira. Os dados do Relatório Justiça em Números são enviados ao Conselho Nacional de Justiça pelos tribunais semestral ou anualmente, a depender da categoria em que se enquadram. A Unidade Técnica de Estatística e Ciência de Dados é responsável por obter os dados de litigiosidade, bem como por aglutinar as demais informações oriundas de outras unidades deste Tribunal e fazer o envio ao referido Conselho. Vale ressaltar que, para que seja possível a obtenção dos dados, sobretudo de litigiosidade, são necessários esforços no sentido de parametrizar os indicadores na ferramenta de *Business Intelligence* e conferir e auditar periodicamente os dados obtidos para se garantir a fidedignidade dos dados.

- Reformulação do sítio eletrônico da Secretaria de Tecnologia da Informação na internet a partir de pesquisas realizadas com grupos focais, formados por magistrados e servidores das mais diversas áreas, secretarias, departamentos e unidades judiciais, com o intuito de levantar impressões por meio de perguntas e debates que viabilizassem o *feedback* sobre conteúdo, navegabilidade, usabilidade e *design*. O Portal tem a finalidade de dar transparência às ações da referida Secretaria e de orientar usuários(as), internos e externos, sobre a utilização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.
- Reforço das ações de comunicação e transparência pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Além de comunicações sobre indisponibilidades, a referida secretaria também tem se dedicado a compartilhar esclarecimentos sobre mudanças e atualizações que venham a afetar a rotina dos usuários, de modo a minimizar impactos e otimizar o uso de ferramentas e sistemas. Ainda, de forma a promover a transparência de projetos em desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação, os usuários internos e externos podem acessar o painel de *Business Intelligence* disponível em: <https://publico.bi.tjpr.jus.br/extensions/appSigaDTIC/appAssystDTIC.html>.
- Levantamento das informações pela área de Gestão Estratégica para a realização do Diagnóstico da Justiça 4.0 pelo Conselho Nacional de Justiça. Para tanto, foi necessário consolidar informações prestadas pelas seguintes unidades: Secretaria de Finanças, Secretaria de Contratações Institucionais; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Gestão de Pessoas; Escola Judicial do Paraná; Corregedoria-Geral da Justiça; e Secretaria de Tecnologia da Informação. Além disso, desenvolveu-se uma base de dados para a mensuração estatística da quantidade de processos em trâmite no Juízo 100% Digital e nos Núcleos de Justiça 4.0, bem como a apuração da quantidade de diligências de Oficiais de Justiça e de Técnicos Cumpridores de Mandados indenizadas no período.

- Solicitação de informação pelo Conselho Nacional de Justiça para o cálculo do Índice de Acesso à Justiça que compõe os indicadores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução nº 325/2020. A unidade de Gestão Estratégica centralizou a coleta de informações do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça sobre profissionais acionados nas áreas de: a) intérprete de Libras; b) intérprete de línguas indígenas; c) intérprete de, ao menos, uma língua estrangeira (inglês, espanhol etc.); d) peritos; e e) profissional da área de antropologia. Os dados sobre a Defensoria Pública foram obtidos no portal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e os dados sobre os defensores dativos, na página da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná. As informações restantes sobre Instituições de Ensino Superior (Prática Jurídica), outro tipo de Instituição de Assistência Jurídica Gratuita e coleta de depoimentos de pessoas indígenas no território do depoente foram obtidas mediante formulário eletrônico e endereçadas a todos os magistrados de 1º grau, mediante ofício mensageiro partindo da Presidência.





RESULTADOS DA GESTÃO



3.1 GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

3.1.1 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Foram realizadas palestras sobre “Direitos da Pessoa com Deficiência – Curatela e Tomada de Decisão Apoiada”, no mês de março de 2023, nas modalidades presencial e online. Além disso, no mês de setembro de 2023, foi promovido um webinar no “Dia Nacional da luta da Pessoa com Deficiência” com as palestras intituladas: “Pessoa com deficiência – A evolução do conceito, modelo social de deficiência e a (in)constitucionalidade da internação psiquiátrica involuntária” e “Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência – A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência”.



Ainda, adaptaram-se os documentos no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, seguindo a política de acessibilidade e inclusão social, tornando-os mais acessíveis às pessoas com deficiência visual. Entre as principais alterações, foram retiradas as expressões “saiba mais” e “clique aqui” dos textos de conteúdo web e em formato PDF (*Portable Document Format*).

Os materiais publicados na *internet* também sofreram modificações, com o texto da norma colocado integralmente em uma mesma página da *web* e não mais em várias abas. Além disso, as imagens de capa foram alteradas para serem facilmente lidas por *softwares* assistentes de leitura.

Entre as ações da Comissão de Acessibilidade e Inclusão em 2024, foi realizada a segunda edição do Seminário de Acessibilidade e Inclusão, no mês de março, em parceria com a Ejud-PR, com o objetivo de promoção da conscientização e integração das pessoas com deficiência. Durante todo o evento, tanto o cerimonial quanto os participantes fizeram as suas audiodescrições pessoais, e o conteúdo das apresentações foi colocado em contraste para possibilitar a leitura para as pessoas com baixa visão. A ação contou também com a tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais (Libras), de forma a garantir a acessibilidade a todos os participantes presenciais e remotos.

O projeto “Judiciário inclusivo e acessível”, que visa realizar ações de sensibilização para conscientização e promoção de direitos e o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Poder Judiciário, foi iniciado em maio de 2024. Esse projeto teve diversas ações no segundo semestre deste ano e foi elaborado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) em parceria com o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRlab), o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e o Núcleo de Direitos Humanos (ODH) do TJPR. Entre as ações, destacaram-se palestras, rolê inclusivo, atividade esportiva inclusiva e expressão artística. Além disso, também foi implementada uma pesquisa com colaboradores do Tribunal que possuam alguma deficiência (ou que tenham algum dependente que seja pessoa com deficiência) e com unidades judiciárias em relação às dificuldades no atendimento adequado às pessoas com deficiência.



Em referência ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, foi realizado, no dia 20 de setembro de 2024, um evento que contou com palestras de influenciadores digitais. A ação faz parte do Projeto Judiciário Inclusivo e Acessível. O objetivo foi promover a conscientização sobre a inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do TJPR. A ação pretendeu, também, capacitar magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e o público em geral para reconhecer a importância da acessibilidade e da inclusão nos pilares fundamentais para uma sociedade mais justa e igualitária.

Na Semana da Criança e do Adolescente do Judiciário, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) promoveu um “Rolezinho Inclusivo”. A visita, no dia 10 de outubro de 2024, reuniu filhos e filhas de magistrados(as) e servidores(as), com e sem deficiência, e passou pela sede do TJPR, pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep-PR) e pelo Palácio Iguazu. A iniciativa teve o objetivo de aproximar as crianças do poder público, celebrando a diversidade e a inclusão. Além disso, também proporcionou a troca de experiência entre as famílias.



3.1.2 DIREITOS HUMANOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná celebrou, no mês de março de 2023, a abertura de mais um ano de atividades do Projeto Pesquisa-Ação nas Escolas. O evento ocorreu no Colégio Estadual Professor Teobaldo Leonardo Kletemberg, localizado no Sítio Cercado, em Curitiba, e integrou a programação da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, com a participação da equipe da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. O projeto, desenvolvido por meio do Núcleo Interinstitucional de Direitos Humanos, é realizado nas escolas públicas de ensino médio do município de Curitiba e tem como objetivo criar espaços em que, por meio do protagonismo do estudante, todos os atores envolvidos no meio escolar desenvolvam ferramentas adequadas à gestão pacífica de conflitos.

Ainda, ao longo da gestão e por meio do Programa de Moradia Legal, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná entregou títulos de propriedade às famílias de Campina Grande do Sul, São José dos Pinhais, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra, Medianeira, Foz do Iguaçu, Assis Chateaubriand, Matinhos e Campo Largo. Instituído em 2020, o Programa Moradia Legal é uma iniciativa de regularização fundiária possível por meio de parcerias entre o TJPR, o Ministério Público e as prefeituras do Estado e garante aos cidadãos a documentação permanente do seu lote. A iniciativa já beneficiou mais de 4 mil famílias e está presente em mais de 100 municípios paranaenses.



No mês de agosto de 2023, foram formalizadas políticas públicas nas áreas da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sendo assinado o Termo de Cooperação Técnica para a elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos para os Profissionais do Sistema de Justiça e da Segurança Pública do Estado do Paraná. O plano será executado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, juntamente com este Tribunal, o Ministério Público do Estado do Paraná, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná, a Universidade Federal do Paraná e com os órgãos da Secretaria de Estado da Segurança Pública: as Polícias Militar, Civil, Penal e Científica e o Corpo de Bombeiros.

No mesmo evento, foram anunciados também o Termo de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento de Ações Conjuntas e Coordenadas para o Enfrentamento do Desaparecimento de Pessoas e adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos com a agência da ONU para Migrações; o lançamento do Protocolo de Fluxo de Atendimento a Vítimas do Tráfico de Pessoas; a criação do Observatório Estadual dos Direitos Humanos e Cidadania do Paraná; e a instituição do programa Migra Paraná.

Em comemoração dos 33 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos 4 anos do Pacto Nacional pela Primeira Infância, foi realizado o evento *“Novas fronteiras do Direito da Criança e do Adolescente”*. O evento reuniu autoridades do Poder Judiciário Estadual para celebrar as ações, os debates e as conquistas do sistema de justiça na área da infância e da juventude, no auditório do Tribunal Pleno, no Palácio da Justiça. Promovida por meio do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude e da Coordenadoria da Infância e da Juventude, ambos do Paraná, em parceria com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo, a celebração contou com a presença de representantes do Ministério Público do Estado do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

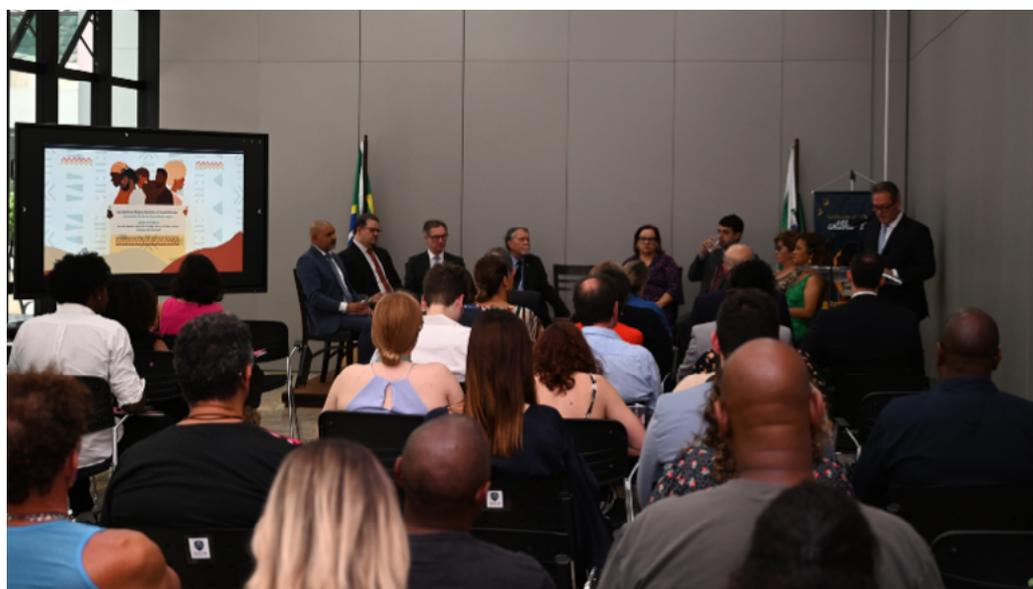
da Secretaria de Justiça e Cidadania e da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná.



A Ação Itinerante para a Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, em agosto de 2023, reuniu 22 instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil, sendo que mais de 600 pessoas em situação de rua foram atendidas por um mutirão organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na Praça Solidariedade, em Curitiba. As pessoas foram recebidas por organizações da sociedade civil que ofertam serviços de justiça, assistência social, saúde, registros civis e trabalho. As pessoas em situação de rua tiveram acesso a atendimentos gratuitos de atualizações cadastrais, emissão de certidões, orientações jurídicas, autenticação de documentos e, ainda, atendimento médico, corte de cabelo, banho e doação de roupas e alimentos, além de atendimento veterinário e distribuição de ração para os animais que as acompanhavam.

Uma nova edição, em agosto de 2024, ofereceu serviços e atendimentos gratuitos para pessoas em situação de rua em Curitiba, em parceria com o Ministério Público do Paraná (MPPR) e a Defensoria Pública do Estado (DPE-PR), e contou com o apoio de mais de 20 instituições. Realizada no Centro de Atenção Intersectorial às Pessoas em Situação de Rua, no centro da Capital, mais de 900 atendimentos foram prestados.

Para celebrar o Dia Nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizou o evento “*Consciência Negra: desafios e possibilidades*”. Palestras e apresentações culturais trataram sobre os desafios a serem travados pela sociedade diante do preconceito e da exclusão racial. A ação foi desenvolvida por meio da Comissão de Igualdade e Gênero do TJPR, com apoio da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) desta Corte. As autoridades presentes no evento ressaltaram a importância do Poder Judiciário e da representatividade na magistratura para a superação do racismo estrutural do Brasil.



No final do mês de abril de 2024, foi feita uma visita institucional à Terra Indígena Ivaí, na região Centro-Sul Paranaense. O encontro com a comunidade originária buscou levantar informações a respeito das demandas dos povos que habitam o território visitado. A etapa é parte fundamental para a criação de políticas voltadas à proteção, à garantia de direitos e à valorização da comunidade, além de proporcionar maior interlocução entre o Poder Judiciário, indígenas e outras autoridades civis. Exemplo disso foi a ação de emissão de 48 títulos eleitorais na Terra Indígena visitada, conduzida pelo Cartório da 196ª Zona Eleitoral de Manoel Ribas.



Um dos eventos resultantes do acordo de cooperação acadêmica com a Organização dos Estados Americanos (OEA) foi o III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público. O fórum ocorreu no mês de agosto de 2024 com palestras e debates sobre a proteção dos direitos humanos, o fortalecimento da democracia, a independência de magistrados e de membros do Ministério Público. O fórum foi organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) e OEA. Lembra-se que o TJPR e a OEA assinaram, em maio de 2024, um acordo de cooperação com a finalidade de promover atividades e programas científicos, educacionais e, principalmente, de capacitação permanente para os membros da justiça paranaense, por meio de cursos, convênios ou intercâmbios com entidades nacionais e internacionais.



O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atenção à População em Situação de Rua (GTI-PopRua) realizou novas ações nos meses de março e abril de 2024, com a população em situação de rua. Foram feitas duas visitas técnicas, a primeira na Casa de Acolhida São José e a segunda no Centro Pop Boqueirão. O encontro reuniu integrantes do GTI, a direção dos lares e representantes da Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS). Durante as visitas, foram realizadas rodas de conversas para ouvir relatos e pedidos, prestar orientações e fornecer informações sobre a atuação do GTI para as pessoas que recebem atendimento nesses locais. Além disso, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o GTI e a FAS realizaram mutirões para a prestação de serviços eleitorais à população de rua. Foram disponibilizados serviços de alistamento eleitoral e de revisão e transferência do título de eleitor.

Uma nova edição do programa “Registre-se” aconteceu em 2024 durante a Semana Nacional do Registro Público. A ação mobilizou entidades e órgãos públicos municipais, estaduais e federais com o objetivo de promover a regularização de documentos básicos para pessoas em vulnerabilidade. A campanha é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal. Em Curitiba, a ação ocorreu no Centro Pop Solidariedade e realizou cerca de 718 atendimentos direcionados a pessoas em situação de rua. Além da emissão de documentos de registro, como RG e CPF, a população também teve acesso a serviços da Junta Militar, do Sistema Nacional de Empregos, do Cadastro Único (CadÚnico), de encaminhamento ao INSS e, ainda, atendimentos jurídicos.

Em meados do ano de 2024, foi instituída a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/TJPR), em conformidade com a recomendação da Resolução nº 544/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A unidade vai monitorar os processos em curso na Justiça do Paraná que são abrangidos pelos efeitos de sentenças, medidas provisórias e opiniões consultivas e pelas recomendações e medidas cautelares da Comissão Interamericana

de Direitos Humanos, bem como supervisionar o seu respectivo cumprimento. Entre outras atribuições da UMF, estão: propor a organização de mutirões ou ações de mediação ou conciliação visando ao cumprimento de decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos; oferecer consultoria técnica e apoio logístico às Varas e às Câmaras do TJPR, para qualificação da instrução e aceleração do julgamento de processos abrangidos por decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos; além de atuar na conscientização sobre a proteção dos direitos humanos e sobre o impacto do funcionamento do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos no âmbito da Justiça do estado do Paraná.

Por fim, no dia 10 de janeiro de 2025 foi inaugurado o Memorial de Direitos Humanos, cujo principal objetivo decorre do compromisso do tribunal de proteção permanente dos direitos já conquistados e de preservar a democracia. Além de sensibilizar da importância da vigilância constante e proteção ativa dos seus princípios fundamentais.



3.2 RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná assinou, em março de 2023, documento que oficializa o seu compromisso em participar da iniciativa “*Pacto pelo Futuro*”, lançada pelo Governo do Estado do Paraná. O Pacto permite que toda a sociedade colabore na construção do Plano Plurianual 2024-2027, que é um instrumento de planejamento de médio prazo com metas que representam o compromisso do Estado com os cidadãos. Além disso, a iniciativa promove um diálogo efetivo com os demais Poderes e a população, bem como torna claro o trabalho realizado pelos órgãos e departamentos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Além disso, no mês de junho de 2023, este Tribunal das Araucárias organizou, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, o Seminário Internacional de Saúde Mental, o qual trouxe efeitos práticos para a efetivação da política antimanicomial. A cerimônia de encerramento contou com a presença da presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal e do colendo Conselho Nacional de Justiça, Sua Excelência a Ministra Rosa Weber. Na ocasião, a magistrada assinou um termo nacional de cooperação com o Ministério da Saúde, a fim de promover uma união de esforços entre as instituições, para colocar em prática medidas de respeito aos direitos fundamentais das pessoas em sofrimento mental ou com deficiência psicossocial que possuem conflito com a lei.



O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná firmou também parceria com a Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná para qualificar o trabalho desenvolvido pelos conselhos da comunidade do Estado. A parceria objetiva incentivar o fortalecimento e a ampliação da participação da sociedade civil na execução penal. Além disso, essa parceria tem por escopo qualificar o trabalho desenvolvido pelos referidos conselhos por meio de ações colaborativas, como o desenvolvimento de capacitações e o intercâmbio de conhecimentos técnicos e jurídicos. O Termo de Cooperação Técnica foi elaborado pelas equipes da referida federação e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas desta Corte, a qual será responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Por meio da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), ocorreu, no mês de agosto de 2023, na esplanada do prédio anexo ao Palácio da Justiça, o II Lançamento de Obras Jurídicas de Magistradas e Magistrados paranaenses. O evento reuniu autores e expositores que lançaram livros e realizaram sessões de autógrafos e teve por objetivo levar as obras ao conhecimento do público e dar uma maior visibilidade aos trabalhos dos magistrados.

Já no mês de setembro de 2023, esta Corte de Justiça se reuniu com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça para alinhar o debate sobre a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução nº 487/2023 de tal conselho. Além de membros deste Tribunal, a comitiva contou com representantes do Ministério Público do Estado do Paraná, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, da Casa Civil do Governo do Estado, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, do Departamento Estadual de Polícia Penal, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria de Justiça e Cidadania. Consigne-se, neste ponto, que a Política Antimanicomial do Poder Judiciário estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo

penal e da execução das medidas de segurança, com adequação das práticas interinstitucionais para o tratamento das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei.

Também no mês de setembro, a Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) realizou uma solenidade de abertura do curso *“Equidade de Gênero e Diversidade – desafios e impactos no âmbito do Poder Judiciário”*. A capacitação, direcionada para magistradas e magistrados atuantes na Justiça Estadual, contou com a parceria da Comissão de Igualdade e Gênero. O curso de aperfeiçoamento teve o objetivo de auxiliar magistrados a reconhecerem e enfrentarem as causas de desigualdade de gênero e raça, qualificando as decisões de acordo com as novas perspectivas de inclusão da diversidade. Além disso, a capacitação propôs soluções e estratégias de enfrentamento no âmbito deste Tribunal e da sociedade como um todo.



Posteriormente, no mês de outubro de 2023, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen, participou de um evento no espaço LUME – Lugar de Memória, no Centro Judiciário de Curitiba, para a discussão de políticas públicas de preservação da memória e reparação no estado do Paraná. Participaram também do evento membros deste Tribunal, do Ministério Público do Estado do Paraná, da Universidade Federal do Paraná, da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, da Assembleia Legislativa, do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná, entidades civis e sindicatos.



Ainda no mês de outubro de 2023, o Programa “*Justiça e Cidadania Também se Aprendem na Escola*” completou 30 anos, com mais de 6 milhões de crianças atendidas na capital e no interior. A razão de existir do programa é facilitar e difundir o acesso à Justiça, por meio da divulgação de noções básicas sobre direitos e cidadania às crianças. Dividido em quatro fases, o programa se estende ao longo de todo o ano, iniciando com a distribuição de cartilhas às instituições de ensino, em formato de gibi, para serem trabalhadas com os alunos em sala de aula. Na segunda fase, as turmas recebem a visita de juízes, advogados e promotores, que, além de explicarem os seus respectivos papéis na sociedade, esclarecem questões sobre cidadania e justiça. Na terceira fase do projeto, os estudantes visitam a sede do Tribunal de Justiça ou os fóruns das comarcas em que se encontram domiciliados, encerrando-se o programa com uma produção cultural realizada pelos alunos.



No mesmo contexto, a VII Semana da Criança e do Adolescente no Judiciário, promovida pelo Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná e pela Coordenadoria da Infância e Juventude, reuniu diversas ações das comarcas por todo o estado durante o mês de outubro. Ocorreram palestras, desfiles e distribuição de kits escolares e brinquedos para as crianças e adolescentes nas Comarcas de Jacarezinho, Pato Branco, Almirante Tamandaré, Ponta Grossa e Curitiba.



Em cerimônia realizada no Tribunal de Justiça, ao final do mês de novembro de 2023, foi entregue um cheque simbólico no valor de R\$ 30.454,00 ao Hospital Erasto Gaertner, sendo que a doação decorreu do que foi arrecadado durante o chá beneficente realizado no dia 14 de novembro.

A primeira-dama do TJPR, senhora Dirce Keppen, idealizadora da ação, agradeceu o apoio de todos que participaram e realizaram as doações. O chá beneficente em prol do hospital reuniu magistrados, servidores e amigos do Judiciário e da luta contra o câncer. A instituição atende cerca de 400 mil pessoas todos os anos e é referência na assistência aos pacientes com câncer em todo o Brasil.



Ao final de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizou a entrega de mais de 8 mil brinquedos e itens de higiene, arrecadados durante a campanha Natal Solidário de Curitiba, realizada pelas “Embaixadoras do Bem”. Magistrados e servidores contribuíram para a arrecadação de mais de 700 brinquedos e cerca de 5 mil itens de higiene, como fraldas geriátricas e lenços umedecidos. A campanha atendeu mais de 1.200 crianças em situação de vulnerabilidade das entidades “Projeto Criança Feliz”, “Associação Cristã Missionária”, “Casa de Repouso de Pinhais”, “Cantinho Feliz Irmã Clementina”, “Santuário Nossa Senhora de Lourdes”, “Associação de Moradores da Vila Torres”, “Grupo de Voluntários Geral do Bem”, “Comunidade do Tatuquara” e a “Organização não governamental (ONG) Luciana e Maria”.



No mês de dezembro de 2023, representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, da Assembleia Legislativa do Paraná, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado se reuniram nesta Corte para a reunião “*Movimento para ação integrada no enfrentamento à violência doméstica para 2024*”.



Em mais uma edição da campanha da Secretaria de Gestão de Pessoas para arrecadação de kits escolares, no mês de janeiro de 2024, foram entregues 130 kits. Os materiais foram doados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Além de Curitiba, também participaram as comarcas de Cerro Azul, Itaperuçu e Rio Branco do Sul.



Foram doados uma ambulância e outros três veículos de serviço ao Hospital Erasto Gaertner, no início de 2024. A doação de veículos ao Hospital Erasto Gaertner é parte das ações de responsabilidade social promovidas pelo TJPR. Entre os veículos entregues ao Hospital Erasto Gaertner, estão uma ambulância utilizada nas dependências do Centro Médico do TJPR, dois furgões e um automóvel Renault Fluence.



Respondendo a uma demanda de fiscalização, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, assinou um Termo de Cooperação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-PR). O convênio tem como objetivo a troca de informações e dados, além da adoção de iniciativas para a fiscalização de profissionais registrados no CREA-PR que atuam nas perícias judiciais e que estejam cadastrados no sistema de Cadastro de Auxiliares da Justiça (Caju). O Caju é um sistema que permite aos profissionais interessados em atuar como auxiliares da justiça ofertar os seus serviços. Esse cadastro também funciona como banco de dados único a serviço dos magistrados, servidores e interessados.

Com a intenção de arrecadar doações a hospitais paranaense de referência, foram organizados novos encontros beneficentes pela primeira-dama do Tribunal no ano de 2024: no mês de maio, a arrecadação foi destinada ao Hospital Pequeno Príncipe, localizado em Curitiba, o qual é referência em atendimento pediátrico para todo o Paraná, atendendo à rede pública e privada; no mês de outubro, foram arrecadados fundos destinados ao Hospital Angelina Caron, localizado em Campina Grande do Sul, que atende principalmente a população de Curitiba e Região Metropolitana.



3.2.1 EDIÇÕES DE OBRAS JURÍDICAS

Ao longo da gestão, foram editadas as seguintes obras jurídicas:

- 1.** Direito, Inovação e Sustentabilidade – Estudos em homenagem ao Jurista René Ariel Dotti;
- 2.** Direito, Ação e Jurisdição – Estudos em homenagem à Ministra Rosa Weber;
- 3.** Direito, Democracia e Liberdade – Estudo em homenagem ao Ministro Dias Toffoli;
- 4.** Judiciário em Formação – O nascimento do Tribunal de Justiça do Paraná;
- 5.** 300 Anos da Justiça Togada na Terra das Araucárias.

Em andamento:

- 6.** CNJ – Presente, Passado e Futuro – 20 anos;
- 7.** Direito e Psicologia Forense – Tomada de Decisão baseada no Direito e na Psicologia.

A Revista Galha Azul produziu doze edições sendo três delas edições especiais com temáticas próprias: sobre Universidade Federal do Paraná - UFPR, sobre Jurimetria (coleta e análise de dados empíricos); Especial Mulheres Juristas, e Especial Acessibilidade, Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência.

3.3 SUSTENTABILIDADE

Acerca do assunto, ressalte-se, inicialmente, que as unidades responsáveis pela política de sustentabilidade nesta Corte são a Comissão de Gestão Socioambiental e o Núcleo Socioambiental.

Em se falando de ações e medidas práticas, uma ação de promoção à sustentabilidade foi realizada no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, com a destinação correta de 558 itens de informática classificados como inservíveis.

Os aparelhos foram entregues a uma empresa especializada em reciclagem de lixo eletrônico. Entre os bens descartados estavam telefones, impressoras, *scanners*, monitores, estabilizadores, leitores de código de barras, microfones e computadores.

Observa-se que dar a destinação correta aos mencionados itens colabora para o desenvolvimento sustentável e é uma atitude alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, bem como aos indicadores, definições e preceitos estabelecidos pela Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Ademais, o descarte apropriado de eletrônicos reduz o lixo acumulado no planeta e ainda movimenta a economia.

No mês de junho de 2023, foi realizado o 7º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável. O evento *online* reuniu especialistas e promoveu uma reflexão sobre as questões de sustentabilidade em diferentes vertentes. Os palestrantes trataram de temas como mudanças climáticas, responsabilidade civil ambiental e atuação do poder público na área ambiental. Ainda durante o encontro, foram listadas algumas ações práticas desenvolvidas por esta Corte para o desenvolvimento sustentável, tais como: **i)** a construção da Usina Solar Fotovoltaica em Campo Mourão; **ii)** a renovação do credenciamento com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis; **iii)** a organização do Rolê Ambiental; **iv)** a produção de um diagnóstico para proporcionar maior celeridade no julgamento dos processos que envolvem questões ambientais; e **v)** o desenvolvimento de um programa de formação continuada na área ambiental para magistrados e servidores.

Outras ações foram promovidas no ano seguinte, na Semana Estadual do Lixo Zero, como o *workshop* “Cozinha Sustentável: aproveitamento integral dos alimentos”; a organização da arrecadação de resíduos eletrônicos e pilhas inutilizadas; e o lançamento da cartilha de orientações sobre o descarte de bens. Marcou também essa semana a doação de toners, cartuchos e outros insumos de impressora usados para a associação de catadores de materiais recicláveis Amigos de Itaperuçu.



Já o Projeto Rolê Ambiental visa difundir conhecimentos sobre as relações entre os seres vivos e o ambiente e instigar a preocupação na preservação do meio ambiente por intermédio de visitas guiadas em unidades de conservação do estado do Paraná. Considerando o acordo de cooperação firmado entre este Tribunal, a Prefeitura Municipal de Curitiba e o Governo do Estado do Paraná, o Núcleo Socioambiental organizou, em junho de 2023, uma visita guiada à Escola Municipal de Sustentabilidade, localizada no Bosque Zaninelli, no bairro Pilarzinho, em Curitiba, contando com a participação de magistrados, servidores, estagiários e seus familiares.

Outra iniciativa relevante foi que, por meio do Programa Moradia Legal, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná assinou o termo de cooperação do Programa Carbono Neutro, juntamente com representantes das Prefeituras de Clevelândia, Porto Vitória, Araucária, Campina do Simão, Campo Largo e Foz do Iguaçu. O objetivo do programa é fomentar ações de combate às emissões de gases do efeito estufa. Entre as ações previstas no termo, destaca-se a regularização fundiária, cabendo ao Moradia Legal estimular os municípios participantes do projeto a buscarem recursos próprios ou oriundos de entidades estaduais, federais, pessoas físicas, empresas e organizações não governamentais para o investimento em programas de redução de emissões de carbono. Compete aos municípios acompanhar, auxiliar, orientar e investir nos procedimentos direcionados à regularização das áreas destinadas pela administração pública à integração socioespacial da população no “Programa Moradia Legal”, juntamente com a implantação do Programa Carbono Neutro.



No mês de outubro de 2023, foram realizadas ações de conscientização na “Semana do Lixo Zero”, criada pela Lei estadual nº 19.979/2019. Ainda, o Núcleo Socioambiental desenvolveu diversos eventos de promoção da sustentabilidade. Entre as principais ações, estão a campanha interna de coleta de resíduos eletrônicos, o *workshop* sobre adequação de hábitos de consumo ao aproveitamento integral dos alimentos, a montagem de uma tenda para divulgação de projetos relacionados à sustentabilidade em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Curitiba e, por fim, a realização do webinar com o tema “Resíduos sólidos – um diálogo sobre economia circular e pegada de carbono”.

Consigne-se, neste ponto, que, para contribuir com as ações de reciclagem e reutilização, o então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, atual Secretaria de Tecnologia da Informação, realiza continuamente o levantamento de equipamentos e suprimentos, tais como impressoras, toners e cartuchos presentes em seu parque tecnológico. Após a devida análise, os equipamentos são separados em dois grupos. Os que estão em condições de uso, mas já não são mais servíveis ao Judiciário, são enviados para doação, enquanto aqueles considerados como lixo eletrônico são encaminhados para destruição em razão do desgaste decorrente do uso. O descarte dos bens eletrônicos é feito por empresas homologadas, sendo de responsabilidade delas a correta destinação dos itens. Já o respectivo recolhimento e direcionamento dos bens eletrônicos é realizado em parceria com o então Departamento do Patrimônio.

Dentro deste contexto de responsabilidade ambiental e comprometimento com a otimização de recursos, aliás, dois *storages* foram doados pelo antigo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação à Superintendência de Polícia Federal. Essa iniciativa reafirma o apoio desta Corte às atividades de segurança pública, fornecendo ferramentas tecnológicas que possam ampliar a capacidade investigativa e de armazenamento de dados de forma segura e eficiente.

Também no ano de 2023, foi concluído o programa de eficiência energética junto à Companhia Paranaense de Energia, substituindo as lâmpadas fluorescentes pela tecnologia tipo LED em 105 edificações próprias do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Realizaram-se, ainda, o acompanhamento e a revisão dos contratos de fornecimento de energia elétrica junto à referida concessionária de energia, cujos ajustes oriundos da revisão das demandas contratadas resultaram na redução dos valores a serem pagos.

Além disso, conforme anteriormente mencionado, foi contratada e acompanhada a execução da construção da usina fotovoltaica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, instalada no município de Campo Mourão. A potência instalada será de 5MW, com geração de energia equivalente a 35% do consumo desta Corte.





3.4 AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

3.4.1 NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Nos Núcleos de Justiça 4.0, as audiências são realizadas por videoconferência, e os atendimentos às partes e aos advogados são realizados de forma remota, durante o horário de atendimento do tribunal, através de telefone, e-mail, chamadas de vídeo, aplicativos ou outros meios indicados, como o “*Balcão Virtual*”. Com as ferramentas eletrônicas, ocorre uma ampliação e democratização no acesso à justiça especializada, com possibilidade de ampliação da competência do Núcleo de Justiça 4.0 para todas as unidades judiciárias paranaenses.

O Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Suplementar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por exemplo, foi instalado em julho de 2023, por meio do Decreto Judiciário nº 498/2023. O órgão tem competência cível e territorial restrita ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para processar e julgar ações judiciais que envolvem planos de saúde, como fornecimento de insumos e medicamentos, reajuste contratual e tratamento médico-hospitalar e domiciliar.

Houve também a regulamentação da distribuição de processos no Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais e nas Varas de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Os processos passaram a ser distribuídos diretamente ao Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais quando a parte promovente aderir ao “*Juízo 100% Digital*” no momento do ajuizamento da ação. O objetivo é proporcionar maior eficiência na cobrança do crédito público com a redução do tempo de tramitação dos processos, assim como segurança na prestação jurisdicional com a padronização de procedimentos judiciais e administrativos.

E com a intenção de ampliar o acesso às soluções tecnológicas propostas pelo programa, um acordo de cooperação foi assinado envolvendo a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP/PR), a Defensoria Pública do Estado (DPE/PR) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB-PR). Com o acordo, as instituições se comprometem a divulgar que, para aderir às inovações do programa, é imprescindível a inclusão do endereço eletrônico (e-mail) e do número de telefone celular no cadastro das partes no momento do ajuizamento da ação.

Além disso, uma cartilha foi elaborada para orientar usuários internos e externos sobre a funcionalidade dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do judiciário paranaense. A cartilha foi concebida pelo Grupo de Pesquisas Judiciárias.

3.4.2 ACORDOS DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

O Código de Processo Civil de 2015 trouxe como inovação um capítulo específico sobre cooperação nacional. A regulamentação do instrumento está na Resolução nº 350/2022 do Conselho Nacional de Justiça. De forma análoga, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná possui um Núcleo de Cooperação Judiciária e regulamentou o assunto na Resolução nº 64/2012 do Órgão Especial, alterada em maio de 2022.

Nesse contexto, as autoridades e os especialistas debateram sobre a importância da Cooperação Judiciária em *live* promovida no mês de julho de 2023. A cooperação judiciária incentiva o intercâmbio de atos processuais e administrativos entre magistrados e servidores dos órgãos do Poder Judiciário. É uma forma oficial de intercâmbio de atos entre a Justiça e outras instituições públicas. É uma ferramenta que, na prática, agiliza o cumprimento de atos judiciais.

Anteriormente, em abril de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná celebraram um termo de cooperação que oficializa a parceria entre as escolas judiciárias das instituições. O convênio entre a Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) e a Escola Judiciária Eleitoral (Eje-PR) visa à capacitação, ao treinamento e à reciclagem de agentes públicos que atuam na área administrativa desses órgãos.



Importa destacar, ainda, que, no mês de setembro de 2023, este Tribunal e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais firmaram um Termo de Cooperação Judiciária, que visa concentrar a defesa de todas as ações em tramitação ou ajuizadas contra o grupo 123Milhas. Tal termo torna possível a suspensão das ações individuais já ajuizadas nos diversos tribunais brasileiros, cujo processamento pode colocar em risco o princípio da igualdade e sobrecarregar o sistema de Justiça, garantindo, ainda, segurança jurídica e maior celeridade à prestação jurisdicional.

Um Acordo de Cooperação Judicial inédito no âmbito dos tribunais brasileiros foi assinado com a OEA (Organização dos Estados Americanos), em Washington, nos Estados Unidos. Entre as atividades que se desenvolvem no âmbito do acordo, encontram-se o intercâmbio de boas práticas, a promoção de projetos e o fortalecimento da independência funcional das autoridades judiciais, o que atende às orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Por sua vez, os procedimentos de regularização fundiária urbana no estado do Paraná foram incentivados com a assinatura do protocolo de intenções do acordo de cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Programa Moradia Legal, e a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). O foco será a regularização fundiária urbana em núcleos informais consolidados em áreas de titularidade e de interesse da Cohapar. O protocolo irá propiciar destravar oportunidades para o fornecimento de documentação de propriedade imobiliária para cerca de 530 mil famílias.



3.4.3 DEMANDAS PREDATÓRIAS

O Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná aprovou uma nota técnica sobre ações predatórias na jurisprudência do Tribunal e sugestões sobre o gerenciamento processual dessas demandas.

Outra nota aprovada decorreu do grande número de ações ajuizadas por empresas do setor odontológico no ambiente dos Juizados Especiais Cíveis no Estado do Paraná. Explica a referida nota técnica que

“Dentro desse cenário, sabe-se que os Juizados Especiais foram construídos sobretudo para viabilizar aos mais carentes o acesso a uma Justiça gratuita e, necessariamente, célere e eficiente. Porém o cenário tem se mostrado outro com aquelas pessoas jurídicas que, de forma excepcional, litigam nos juizados assumindo a condição de grandes demandantes e prejudicando o adequado trâmite processual de todas as demais ações formuladas por pessoas físicas.”

3.4.4 CENTRAL DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS E OS NÚCLEOS

O Núcleo de Cálculos e Contas Processuais (Nuccon) iniciou as suas atividades no mês de março de 2024. Regulamentada pelo Decreto Judiciário

nº 780/2023 e vinculada à Central de Movimentações Processuais, a unidade pretende otimizar a força de trabalho dos contabilistas judiciários para centralizar e padronizar a realização de atos de contadoria. A criação do Núcleo atende à necessidade de centralização e padronização das contas processuais do Estado, considerando os princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, previstos no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988.

O Núcleo de Cálculos e Contas Processuais tem, ainda, a finalidade de absorver as atribuições dos extintos ofícios de contador à medida que vagem, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Estadual nº 16.023/2008. Por isso, neste primeiro momento, referido Núcleo funcionará nas 28 comarcas do Estado que já foram estatizadas.

Por sua vez, no mês de abril de 2024, iniciaram as atividades do Núcleo de Enfrentamento das Execuções Penais da Central de Movimentações Processuais (Nupen), tendo como objetivo, da mesma forma que o Nuccon, realizar atos de secretaria de forma centralizada, padronizada e precisa. Trata-se de uma iniciativa inovadora que padronizará atos relativos ao cálculo de tempo remanescente de cumprimento de pena, o que permite a máxima efetividade da execução e tutela dos direitos fundamentais. Dessa forma, evitam-se prisões e/ou a manutenção de regimes de prisão indevidos, bem como se fortalece a Política Criminal e de Execução Penal no âmbito do Tribunal de Justiça.

Na primeira fase de implantação, o Nupen atuou, juntamente à estrutura funcional da Central de Movimentações Processuais, na Vara de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. A ampliação do atendimento a outras unidades judiciárias será deliberada pelo Comitê Gestor da Central de Movimentações Processuais, com colaboração do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF).

3.4.5 DEBATE SOBRE DIREITO EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA TRIBUNAL

A Diretoria do Gabinete da Presidência, hoje Secretaria Especial da Presidência, e a Escola Judicial do Paraná promoveram, em agosto de 2023, o *workshop* “*Varas Especializadas em Direito Empresarial, Falências e Recuperação Judicial: Desempenho e Perspectivas*”, o qual objetivou aprofundar a discussão e os estudos sobre direito empresarial, falências e recuperação judicial.

A palestra foi ministrada pelo dr. Daniel Carnio Costa, membro da comissão de juristas que elaborou a primeira reforma da Lei de Falências e Recuperações Judiciais em 2017. Atualmente, ele é conselheiro do colendo Conselho Nacional do Ministério Público e juiz auxiliar da Presidência do egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Na abertura do evento, o Presidente desta Corte salientou a pertinência do aprofundamento da discussão e do estudo sobre a criação das varas regionais especializadas em Direito Empresarial, Falências e Recuperações Judiciais no estado do Paraná.



Consigne-se, aliás, que, atento às recomendações do colendo Conselho Nacional de Justiça e com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, há alguns anos o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná vem desenvolvendo estudos sobre regionalização e especialização de

varas, sendo que, atualmente, o Paraná já conta com duas varas especializadas em falências e recuperações judiciais no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

3.4.6 SECRETARIAS ESPECIALIZADAS EM MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Também em 2023, por meio da Resolução nº 411 – OE, de 29 de setembro de 2023, foram criadas as Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais.

Trata-se de um novo modelo de Secretaria, o qual tem como objetivo trazer maior produtividade, celeridade, economia de gastos e redução geral do tempo de duração dos processos, resultando, assim, em uma melhor prestação jurisdicional.

A Secretaria Especializada em Movimentações Processuais é uma unidade administrativa que reúne Secretarias de Varas Judiciais de semelhante competência material, podendo ser de diferentes Comarcas ou Foros Regionais – incluindo Núcleos de Justiça 4.0 –, com estrutura funcional e organizacional próprias para a tramitação centralizada e padronizada dos processos judiciais eletrônicos de unidades judiciárias de 1º grau de jurisdição. O modelo é uma alternativa para minimizar os desafios que envolvem a lotação paradigma, mobilidade de servidores e aproveitamento da força de trabalho.

3.4.7 OUVIDORIA DA MULHER

No primeiro semestre de 2023, foi aprovada a criação da Ouvidoria especializada no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo como atribuições: prestar informações, receber sugestões, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência e fornecer orientações sobre a rede de proteção à mulher.

Já no mês de novembro de 2023, este Tribunal das Araucárias instalou a Ouvidoria da Mulher no Judiciário paranaense. O órgão é um canal especializado em receber e encaminhar demandas relacionadas à violência contra a mulher e às violações dos seus direitos, seja em situações de violência de gênero, assédio moral, sexual ou discriminações.



3.4.8 V ENCONTRO E IV REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PARANÁ

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promoveu, no mês de outubro de 2023, na sede da Associação dos Magistrados do Paraná, em Guaratuba, o V Encontro e a IV Reunião do Fórum Estadual de Magistrados e Magistradas da Infância e Juventude do Paraná.

O objetivo do evento foi incentivar debates e a troca de experiências em busca da uniformização e do aprimoramento de atendimentos, visando garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva e ágil para toda a sociedade.

O referido encontro foi uma ação conjunta do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, da Coordenadoria da Infância e da Juventude, da Associação dos Magistrados do Paraná, da Escola Judicial do

Paraná, do Fórum Estadual de Juízes da Infância e Juventude e, ainda, contou com o apoio da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude.

3.4.9 DIGITALIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS

Concluiu-se a atividade de digitalização de inquéritos policiais com a assinatura do Termo de Convênio nº 023/2022 DP/DA entre esta Corte, o Ministério Público do Estado do Paraná e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Estado do Paraná, que estabeleceu atribuições dos partícipes no Projeto de Conversão de Inquéritos Policiais Físicos em Eletrônicos. A iniciativa interinstitucional teve como objetivo digitalizar os inquéritos policiais físicos do Estado do Paraná e convertê-los em inquéritos policiais eletrônicos.

Em meados do ano de 2023, o Departamento de Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público do Estado do Paraná informou sobre o encerramento das atividades de digitalização dos inquéritos policiais, sendo que eventuais inquéritos policiais seriam digitalizados pelas próprias unidades que ainda mantinham os procedimentos no suporte físico.

3.4.10 CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

Em setembro de 2023, a Escola Judicial do Paraná sediou um curso de capacitação de magistrados responsáveis por receber juízes e juízas recém-empossados nas unidades jurisdicionais. A escola recebeu magistrados de cinco Estados, que realizaram o Curso de Formação de Formadores Nível 2: Avaliação da Prática Jurisdicional e o uso de Portfólio. A iniciativa educacional é da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura.



Foi concluído mais um curso de formação no ano de 2024 pela Ejud-PR, para os novos juízes substitutos no mês de março, e outro foi iniciado em outubro para os 32 novos magistrados e magistradas que tomaram posse. Em sua 4ª edição, a formação é realizada de forma presencial na capital paranaense, sendo credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e certificada pela Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR).



3.4.11 INOVAÇÃO

No mês de março de 2023, no evento Smart City Expo Curitiba, o Tribunal de Justiça, por meio do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRlab), apresentou o projeto *Smart Justice*, uma iniciativa que visa integrar o Poder Judiciário aos serviços da Cidade Inteligente.

A iniciativa apresentada pelo supervisor do TJPRlab, desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto, prevê projetos baseados em um conceito que prioriza linguagem simples e promove acessibilidade. Em sua palestra, o magistrado afirmou que o objetivo é garantir o acesso amplo à Justiça para todas as pessoas, incluindo aquelas que não têm acesso a recursos digitais.



Posteriormente, em agosto de 2023, foi lançado o aplicativo para *smartphone* TJPRjus. A ferramenta, voltada aos jurisdicionados e aos magistrados, dá mais agilidade ao andamento dos processos, garantindo maior eficiência à prestação jurisdicional.

Desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e pelo então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, o referido aplicativo permitirá aos magistrados, na segunda fase de desenvolvimento, visualizarem todos os seus processos em um único lugar. Agora, pelo próprio celular, é possível assinar acórdãos, declarar votos e proferir decisões, tanto no 1º quanto no 2º grau de jurisdição.

Alinhado ao projeto *Smart Justice* e acompanhando as evoluções tecnológicas e demandas de colaboradores do Judiciário e da sociedade, a ferramenta representa mais um processo inovador aplicado à Justiça.



Aplicativo TJPRjus

Desenvolvimento em Parceria:



TJPR | **Ateliê de Inovação** | **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**



Também dentro deste contexto de inovação, foi concebido o projeto ASSESSOR-IAA, destinado à avaliação da admissibilidade de recursos aos tribunais superiores, por meio da análise semântica de processos semelhantes, utilizando metodologias de inteligência artificial. A ferramenta foi elaborada para apoiar a análise de pressupostos subjetivos de petições e, indiretamente, evitar decisões conflitantes para casos idênticos, observando a isonomia e a igualdade. Sua utilização é restrita à 1ª Vice-Presidência desta Corte, e o sistema permite a realização de pesquisa por semelhança semântica e não apenas por palavras exatas no texto.

Já em novembro de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná lançou oficialmente o NatJusGPT, a primeira ferramenta de inteligência artificial generativa aplicada no Judiciário para a saúde. A ferramenta é pioneira no país e pretende melhorar o tratamento dos processos da área de saúde no Tribunal.

O NatJusGPT proporciona um acesso mais rápido e eficiente aos documentos publicados no Sistema e-NatJus, um banco de dados nacional que abriga pareceres técnico-científicos e notas técnicas elaboradas com base em evidências científicas na área da saúde.

O projeto foi desenvolvido pelo então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação em parceria com o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e foi executado pela empresa fornecedora de serviços e licenciamentos que detém contrato com o TJPR.

Quanto ao funcionamento da ferramenta, ressalta-se que o operador do sistema – um magistrado ou médico, por exemplo – poderá fazer um questionamento dentro do NatJusGPT que seja relacionado à avaliação de um procedimento, tratamentos, pareceres ou informações técnicas sobre condições médicas. A partir da pergunta, o sistema recebe a contextualização do caso em análise e gera uma resposta somente com base no conteúdo das notas técnicas existentes no portal E-NatJus do CNJ. Ou seja, a ferramenta proporciona, de forma bem mais prática, uma pesquisa direcionada nessa base de dados específica.

A ferramenta de Inteligência Artificial Generativa LicitaçãoGPT também foi criada para auxiliar os consultores jurídicos a elaborar editais e contratos de forma mais rápida e completa. Assim como a ferramenta JurisprudênciaGPT, usada para pesquisa de jurisprudência, a LicitaçãoGPT está sendo desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) e pelo Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRlab) em parceria com a empresa Microsoft. Os testes estão sendo realizados pelas consultorias jurídicas da Secretaria-Geral do TJPR, pela SETI, pela Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios, pela Secretaria de Infraestrutura e pela Secretaria Especial da Presidência.

A principal diferença entre as duas ferramentas criadas pelo TJPR é que a LicitaçãoGPT inclui também a legislação e informações de acórdãos dos Tribunais de Contas, com base na nova lei de licitação. A base de dados da LicitaçãoGPT é formada pelas legislações e dispositivos estaduais do Paraná, por decretos do TJPR, acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e por acórdãos das Câmaras do TJPR que julgam os processos de licitação.

Com o objetivo de incentivar a cultura de inovação, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) realizou o lançamento da Rede de Inovação do

Setor Público do Paraná (Rede InovaPR). Foi assinado um termo de cooperação técnica entre diversas instituições públicas. Pretende-se, dessa forma, fomentar a troca de conhecimentos e práticas inovadoras, tornando a gestão pública mais eficiente e alinhada com as expectativas da sociedade atual.

Uma nova normativa definiu a política de utilização da inteligência artificial generativa do TJPR. Pelo DJ nº 421/2024, foram estabelecidos os princípios e as diretrizes que devem ser seguidas por magistradas e magistrados, servidoras e servidores no uso cotidiano das ferramentas tecnológicas, alinhados às ações e iniciativas recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020) e a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) (Resolução CNJ nº 370/2021). Com a divulgação do decreto do TJPR, foi autorizado o uso da IA generativa, observando o seu uso responsável e seguro.

O termo de cooperação técnica, proposto pelo TJPR, foi assinado pelo tribunal juntamente com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretária de Inovação e Transformação Digital do Estado do Paraná (SEI), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPEPR), a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep-PR), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), a Justiça Federal do Paraná (JFPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar).



para Microsoft 365 com o objetivo de modernizar e aprimorar a eficiência dos processos judiciais e administrativos. Para o lançamento e a capacitação da ferramenta, foi planejada uma ação educacional, organizada pela Ejud-PR, a qual teve como objetivo proporcionar uma formação continuada para magistrados, servidores e estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) sobre o uso prático do Copilot 365 como ferramenta de inteligência artificial no contexto do judiciário. A ação, realizada de forma virtual pelo Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e pela Secretaria de Tecnologia da Informação, capacitou os participantes para compreenderem as aplicações da IA, explorarem suas funcionalidades e aprimorarem as habilidades no manuseio dessas tecnologias. Além disso, buscou-se incentivar a utilização responsável e eficaz das ferramentas virtuais no ambiente de trabalho, promovendo a inovação e a eficiência nas atividades jurídicas e administrativas.

3.4.12 LINGUAGEM SIMPLES

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no início de 2024, aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, lançado pelo CNJ, em ato que contou com a participação do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso. O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples busca tornar a linguagem jurídica mais acessível para a população. Para isso, o CNJ convocou os tribunais de todo o país a adotarem ações, iniciativas e projetos em todos os graus de jurisdição que contribuam para que a linguagem seja mais simples, direta e compreensível. Dessa forma, orientações sobre Linguagem Acessível nos textos produzidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) começaram a ser divulgadas nos canais de comunicação da instituição. Esta foi uma ação desenvolvida pelo Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com a colaboração da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

O I Simpósio de Linguagem Acessível do Judiciário ocorreu no mês de julho de 2024, por meio do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (TJPRlab), da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), da Coordenadoria de Comunicação Social e da Coordenadoria de Cerimonial. O evento, realizado de forma presencial e online, foi voltado para representantes do Judiciário paranaense e teve o objetivo de debater e expor boas práticas que envolvam a implementação do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Em reconhecimento aos esforços empregados na democratização da informação, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi reconhecido com o Selo Linguagem Simples 2024, do Conselho Nacional de Justiça. O TJPR foi um dos 23 tribunais estaduais brasileiros a ser certificado pelo empenho na implementação e no uso da linguagem acessível. As práticas consideradas para o Selo foram analisadas em cinco eixos: simplificação da linguagem nos documentos; brevidade nas comunicações; educação, conscientização e capacitação; tecnologia da informação; e articulação interinstitucional e social.

O Selo da Linguagem Simples é uma das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, lançado em dezembro de 2023 e assumido por todos os tribunais desde então. Adicionalmente, o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação lançou, ao final de 2024, o Manual de Linguagem Acessível, o qual contempla as principais diretrizes da linguagem simples.

3.4.13 VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS REGIONALIZADAS NA COMARCA DE CURITIBA

As varas cíveis e empresariais regionalizadas na Comarca de Curitiba foram instaladas no final do mês de abril de 2024, com a intenção de proporcionar uma maior uniformidade e previsibilidade das decisões relativas à matéria. A distribuição das ações de Direito Empresarial, ações falimentares e recuperação judicial ou extrajudicial, assim como falências

e ações decorrentes da Lei de Arbitragem, passaram a ser realizadas nas varas especializadas implantadas nas Comarcas de Curitiba, Ponta Grossa, Cascavel, Maringá e Londrina.

3.4.13 TECNOLOGIA

Foram adquiridos 9 mil novos computadores para renovação do parque tecnológico. Os equipamentos de última geração substituíram os computadores antigos de magistrados e servidores de todo o estado com instalações realizadas no segundo semestre de 2024. O investimento foi fechado por 47 milhões de reais através de processo licitatório com a fabricante Dell. A compra inclui 9 mil microcomputadores Optiplex 7020 PLUS MFF de última geração acompanhados de mouses, teclados e monitores multimídia com webcam, microfone e caixas de som embutidas. De acordo com a fabricante, os modelos adquiridos proporcionarão ao TJPR uma redução de cerca de 60% no consumo de energia em relação aos equipamentos atuais.

Além disso, foram adquiridas 6.138 licenças da Microsoft Copilot 365 – uma ferramenta de Inteligência Artificial que se integra aos serviços Microsoft, como as ferramentas Office (Word, Excel, PowerPoint) e o Teams, que são usados por magistrados e servidores do Tribunal. Esta é uma ação do TJPR que busca melhorar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional por meio do uso de soluções de Inteligência Artificial

A ferramenta oferece suporte em diversas áreas, desde a pesquisa de informações jurídicas até a elaboração de documentos e respostas automatizadas. Com essa integração, espera-se uma significativa melhoria na produtividade e na qualidade dos serviços. A iniciativa é um passo importante na transformação digital do Sistema Judiciário paranaense, alinhando-se às tendências globais de inovação tecnológica, e reforça o compromisso com a modernização e a busca constante por soluções que beneficiem toda a sociedade.

3.4.14 COORDENADORES ADMINISTRATIVOS

Foram nomeados nove magistrados como os novos coordenadores das regiões administrativas de Ponta Grossa, Guarapuava, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Cascavel, Umuarama, Maringá, Londrina e Jacarezinho. A região administrativa da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral ficará a cargo do presidente do TJPR. As regiões administrativas foram regulamentadas por meio da [Resolução nº 441/2024 do Órgão Especial do TJPR](#) e pelo [Decreto Judiciário nº 271/2024](#). Este modelo de organização busca aproximar os serviços judiciários dos usuários, com melhor diagnóstico das demandas estruturais de cada uma das respectivas regiões do Paraná a serem repassadas pelos supervisores dessas regionais à Presidência do Tribunal, de modo a assegurar maior planejamento, a implementação de projetos e ações de melhoria de forma regionalizada.

3.5 ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no mês de agosto de 2023, realizou o I Fórum Internacional de Integridade e lançou o Programa de Integridade da instituição. O evento celebrou os 2 anos de vigência da Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.

O Fórum Internacional de Integridade contou com mais de 400 inscritos e reuniu autoridades e especialistas para a apresentação das boas práticas de integridade. Ao todo, foram mais de 15 palestrantes, entre eles representantes de outros tribunais, do Senado Federal, de empresas privadas e acadêmicos internacionais. Os painéis foram divididos em três vertentes principais: *“Integridade na Administração Pública”*, *“Integridade no Âmbito Global”* e *“Boas Práticas de Integridade no Poder Judiciário”*.

Durante o Fórum, o Excelentíssimo Ministro Luiz Fux foi homenageado por sua trajetória na Presidência do Supremo Tribunal Federal, entre setembro de 2020 e setembro de 2022, e, na oportunidade, recebeu a Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná.



Foi realizada, ainda, uma facilitação, pela unidade de Auditoria Interna, sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção para discutir, reunir e fomentar o debate sobre temas relativos ao desenvolvimento do Programa no âmbito desta Corte.

No ano de 2024, ocorreu a segunda edição do Fórum Internacional de Integridade, no qual os participantes debateram temas como integridade, governança, ética, diversidade e inclusão, além de mudanças e efeitos trazidos pela inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário. O objetivo foi aprofundar a discussão sobre os temas, explorando como eles podem contribuir para a melhoria das práticas judiciais e promover um ambiente mais ético e transparente.



3.6 PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

O projeto CEVID-Educatron, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, alcançou 2.104 escolas no Estado com material informativo de prevenção à violência doméstica e familiar, sendo que, no mês de agosto de 2023, um vídeo educativo sobre o tema foi exibido em todos os colégios da rede estadual de ensino.

O vídeo traz informações sobre a violência doméstica e a Lei Maria da Penha, com um enfoque voltado para crianças e adolescentes. O material foi elaborado pela Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) a partir de dados fornecidos pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

O Projeto CEVID-Educatron tem como objetivo transmitir aos estudantes, à comunidade escolar e à sociedade informações que possam contribuir para a prevenção da ocorrência de violência doméstica e familiar.

Também, por meio do Educatron, foi distribuído um kit para todas as escolas estaduais, que pode ser usado para a apresentação de conteúdo multimídia em sala de aula.

O projeto é uma parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o Núcleo Interinstitucional de Direitos Humanos, o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, a Escola Judicial do Paraná e a Presidência desta Corte.



Também no ano de 2023, foi inaugurada uma nova sede do Programa Moradia Legal, que passou a contar com uma estrutura ampla para o atendimento ao público, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sede Mauá. Instituído em 2020, o programa é uma iniciativa de regularização fundiária realizada por meio de parcerias entre este Tribunal, o Ministério Público do Estado do Paraná e prefeituras do estado, e tem como escopo garantir aos cidadãos a documentação permanente do seu lote. Porém as localidades que queiram participar do programa precisam cumprir algumas exigências. O Poder Judiciário não cobra nenhuma taxa,

sendo que os moradores pagam apenas pelos custos das documentações e pelo levantamento de dados por parte da empresa conveniada que realizará a formalização.

Em novembro dos anos de 2023 e 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizou eventos de abertura das XVIII e XIX Semana Nacional da Conciliação. Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, a campanha é realizada anualmente e envolve tribunais de justiça, tribunais do trabalho e tribunais federais de todo o país em um esforço concentrado pela resolução consensual de conflitos. O Tribunal promoveu um mutirão para atender aos pedidos de conciliação realizados no Paraná. Foram selecionados processos inscritos nesta edição com possibilidade de acordo, e, após, as partes envolvidas foram intimadas para as audiências nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.



Realizou-se, ainda, o II Congresso do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde (Fonajus) no mês de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu. O evento abordou a judicialização da saúde e procurou aprimorar o conhecimento técnico sobre a saúde pública e suplementar, além de discutir os desafios do setor. O fórum teve o objetivo de fomentar os estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço da efetividade dos processos judiciais e da prevenção

de novos conflitos na área da saúde pública e complementar. As demais atribuições são monitorar as ações judiciais que envolvam prestações de assistência à saúde, como o fornecimento de medicamentos, produtos ou insumos em geral, tratamentos e disponibilização de leitos hospitalares. Na oportunidade, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná também apresentou a ferramenta NatjusGPT, a primeira ferramenta de inteligência artificial generativa aplicada no Judiciário para a saúde.



E, no Natal de 2023, mais de 2 mil moradores da ocupação *Nossa Senhora Aparecida*, mais conhecida como “*Aparecidinha*”, localizada na região norte de Londrina (PR), ganharam o direito de regularizar suas casas e ter acesso aos serviços básicos de saneamento, eletricidade e fornecimento de água. A ação foi resultado de um longo processo de mediação realizado pela Comissão de Soluções Fundiárias e pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. “*Foi uma mediação fora do padrão, mostrando uma nova abordagem do Judiciário com questões bem sensíveis. A regularização vai trazer prosperidade e segurança para a comunidade*”, comemorou o desembargador Fernando Prazeres, presidente da comissão e 2º vice-presidente do TJPR.



Para a redução do acervo de execuções fiscais no início do segundo semestre de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Prefeitura de Curitiba assinaram um acordo de cooperação técnica. O objetivo da iniciativa foi melhorar a cobrança administrativa e judicial de créditos inscritos em dívida ativa pelo município de Curitiba, o fluxo de execuções fiscais e atividades relacionadas. O acordo também visou ao intercâmbio de conhecimentos, estudos, experiências e dados para a aplicação adequada das Resoluções nº 471/2022 e nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tema 1.184 do Supremo Tribunal Federal (STF). O acervo de execuções fiscais representa o maior percentual de feitos em trâmite na Justiça Estadual. O acordo buscou reduzir o volume principalmente das execuções ativas com baixa probabilidade de êxito, realizando extinções mediante frentes coordenadas entre a Procuradoria Fiscal de Curitiba e as varas de Execuções Fiscais Municipais.

No mesmo período, ocorreu o Encontro de Justiça Restaurativa e ODS, que celebrou os 10 anos de Justiça Restaurativa no Judiciário paranaense. Ao longo da programação, palestrantes nacionais e internacionais trouxeram a perspectiva da Justiça Restaurativa e sua conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Foram abordados os objetivos 3, 4, 5, 10, 11, 16 e 17, que dizem respeito à saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de

gênero, redução de desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, paz, justiça e instituições eficazes, parcerias e meios de implementação. A Comissão de Justiça Restaurativa do TJPR foi criada em 2014 e, desde então, realiza iniciativas que promovem a prática restaurativa em todo o estado. Os 10 anos de aprendizados, desafios e conquistas foram celebrados durante o encontro.



Com o objetivo de dar celeridade ao cumprimento das decisões judiciais na área de saúde pública, foi elaborado um protocolo para normatização do cumprimento da Recomendação nº 146/2023 do Conselho Nacional da Justiça. O protocolo torna-se relevante diante do cenário de crescente judicialização da área de saúde pública. Os fluxos de atendimento foram construídos pelo Comitê Estadual de Saúde do Estado do Paraná, sendo elaborados dois protocolos: o primeiro para cumprimento das decisões judiciais e o segundo protocolo a ser preenchido pelo médico assistente da parte autora.

No mês de agosto de 2024, ocorreu a Semana Concentrada de Regularização Tributária com a realização de mutirão de audiências de conciliação no âmbito tributário. O evento contou com a participação da Procuradoria-

-Geral do Estado do Paraná (PGE-PR), das varas de execuções fiscais e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) do 2º grau. O objetivo foi fomentar os métodos de solução consensual de conflitos no âmbito tributário. A execução fiscal é um procedimento judicial utilizado pela União e por estados, municípios e Distrito Federal para cobrar dívidas de tributos em atraso. De acordo com o relatório Justiça em Números, do CNJ, as execuções fiscais correspondem a 31% de todos os casos pendentes do Poder Judiciário e a 59% do total das execuções pendentes.



3.7 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Em junho de 2023, foi assinado um termo de cooperação técnica para a criação do “Programa de Empregabilidade para mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, que são atendidas pela Lei Maria da Penha. O termo representa uma cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o Presidente do sistema que reúne a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, o Serviço Social do Comércio e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Excelentíssimo Vice-Governador do Paraná, Darci Piana. Serão realizados eventos e cursos de formação, além de encaminhamento das mulheres para vagas de emprego.

O objetivo do acordo é promover e executar atividades para proteger e garantir os direitos de vítimas de violência doméstica e familiar com ações que criem meios de aperfeiçoamento pessoal, educacional e profissional. Uma das medidas é dar oportunidade de inserção no mercado de trabalho, promovendo, assim, a saúde física e mental das vítimas.



Já no mês de outubro de 2023, esta Corte organizou um encontro entre o Poder Judiciário e a Polícia Militar do Estado do Paraná para tratar de temas relacionados à audiência de custódia e à prisão em flagrante. O desembargador Ruy Muggiati, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, e o dr. Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho, juiz integrante do grupo e que também exerce funções nas audiências de custódia, fizeram uma palestra para os policiais militares sobre o tema *“Reflexões da prisão em flagrante à audiência de custódia”*. A palestra foi destinada aos alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, que atuam em diversas regiões do Estado.

Uma parceria entre os entes da Justiça e da Segurança Pública do Paraná efetivou-se no mês de maio de 2024 para aprimorar o monitoramento contínuo e qualificado das unidades prisionais no estado. A Instrução Normativa nº 166/2023 foi aprovada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), pela Corregedoria Geral de Justiça do Paraná (CGJ-PR), pelo Ministério Público do Paraná (MPPR), pela Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e pela Polícia Penal do Paraná (PPP), antigo Deppen. O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (GMF-TJPR) promoveu, em 2024, o workshop das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs) em funcionamento no Estado do Paraná. O método Apac consiste em promover a humanização de prisões, oferecendo alternativas para a recuperação dos condenados inseridos no sistema prisional com um tratamento mais digno e focado na ressocialização com o objetivo de reduzir a reincidência criminal.

O Paraná possui quatro Apacs, nas cidades de Barracão, Ivaiporã, Pato Branco e Toledo. Nesses estabelecimentos estão custodiadas aproximadamente 200 pessoas privadas de liberdade. Durante o workshop, foi realizado um estudo conjunto das diretrizes de que trata a Resolução 113/2024 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná visando propiciar

a harmonização das atividades executadas nas unidades de cumprimento de pena que utilizam o método Apac. O evento também teve o objetivo de promover o fortalecimento das Apacs no Paraná como política pública de tratamento penal humanizado

Em 2024, foram aprovadas a instalação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher na Comarca de Ponta Grossa e Cascavel, e o 4º Juizado em Curitiba. A decisão visa ampliar a proteção e o amparo às mulheres vítimas de violência, reforçando o compromisso do Poder Judiciário estadual com o enfrentamento à violência de gênero.

Além de ampliar a capacidade de atendimento, as novas unidades fortalecem a rede de apoio e de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade. A presença de mais uma unidade especializada dedicada aos casos de violência doméstica e familiar é crucial para assegurar que as demandas das vítimas sejam tratadas com a devida urgência e sensibilidade.

No mês de setembro, foi celebrado um termo de cooperação, estabelecendo diretrizes para a contagem de tempo de trabalho doméstico de mulheres privadas de liberdade em regime domiciliar para fins de remição de pena. Foi uma cooperação entre o Juízo de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e o Complexo Social de Curitiba, vinculado ao Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (Deppen/PR). A ação visa valorizar o trabalho que muitas mulheres realizam em suas casas. O projeto foi inspirado pela iniciativa “Economia do Cuidado”, desenvolvida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, e busca promover a ressocialização das apenadas. Para isso, teve como parâmetro as diretrizes da Regras de Bangkok e o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O trabalho doméstico, mesmo quando não remunerado, é amplamente reconhecido no ordenamento jurídico brasileiro como uma atividade laboral legítima, sendo inclusive considerado para fins previdenciários. O novo termo de cooperação reflete esse reconhecimento ao permitir que mulheres privadas de liberdade que sejam gestantes ou mães de crianças

de até 12 anos possam utilizar o trabalho doméstico para obter a remição de pena.

No mês de outubro de 2024, começou a funcionar a Central de Garantias Especializadas. A nova unidade abrangerá o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e colocará em prática a implementação do juiz das garantias na Corte Paranaense, a partir de diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O juiz das garantias atua apenas na fase do inquérito policial e será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e garantia dos direitos individuais dos investigados. A partir do oferecimento da denúncia, a competência passa a ser do juiz da instrução. Ele não atuará nos casos de competência do Tribunal do Júri, de violência doméstica e em infrações penais de menor potencial ofensivo, tampouco em ações iniciadas nos tribunais. Contudo, deverá atuar nos processos criminais no âmbito da Justiça Eleitoral.

3.8 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

A Cúpula Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reuniu em Foz do Iguaçu, no mês de junho de 2023, para um encontro sobre gestão e reforma administrativa da instituição.

Em 6 meses, foram mais de 140 horas de debates e reuniões que envolveram todos os gestores. O trabalho reuniu dados e informações sobre todos os departamentos, para a reformulação do organograma deste Tribunal, estabelecendo uma nova organização de fluxos e processos. A principal transformação proposta na reforma administrativa foi reduzir a verticalidade das tomadas de decisão, distribuindo de forma menos centralizada na Presidência as questões administrativas.

A reforma administrativa entrou em vigor com a aprovação da Lei nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023.



Em setembro de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Universidade Federal do Paraná celebraram um termo de convênio visando à catalogação, restauração, digitalização e à conservação de mais de 2.500 processos criminais datados entre os anos de 1854 e 1973, com fins de preservação da memória.

A ação fez parte da programação em comemoração aos 132 anos do Tribunal e aos 300 anos da Justiça Togada no Paraná, sendo fundamentada pela [Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça](#), que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental, além do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.



Também no ano de 2023, o então Departamento de Auditoria Interna lançou uma nova página em seu *site* referente ao Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná. A criação do conteúdo vai ao encontro das diretrizes do Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno. A ação surgiu diante da necessidade de ampliar a compreensão do sistema, fomentar o diálogo e o debate entre as unidades e os agentes públicos que exercem papéis no modelo adotado atualmente, além de fortalecer a cultura dos controles internos, do gerenciamento de riscos e da integridade. Nesse contexto, a Unidade Técnica de Estatística e Ciência de Dados do Departamento de Planejamento realizou o monitoramento do envio e a identificação das falhas dos dados processuais encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça via DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, que é o sistema que contém os dados processuais de todos os órgãos do Poder Judiciário. O envio dos dados processuais ao Conselho Nacional de Justiça é feito mensalmente de maneira remota. Todavia, ocorre que o DataJud faz apenas a leitura de códigos de classes, assuntos e movimentos que existem nas Tabelas Processuais Unificadas, criadas de acordo com a Resolução nº 46/2007 do CNJ, tornando necessário o monitoramento e a correção das inconsistências. Foram elaborados novos vídeos orientativos pela unidade de Estatística do então Departamento de Planejamento, com o suporte da Assessoria de Comunicação, sobre os principais temas que são objeto de dificuldade e inconsistência de dados perante o DataJud. Nesses vídeos foram abordados os temas “Processos de Violência Doméstica, Femicídio e Medidas Protetivas”, “Tabelas Processuais Unificadas”, “Recebimento e Rejeição de Denúncia”, “DataJud – Base nacional de dados do Poder Judiciário”, “Evolução e Retificação de Classe Processual”, “Complementos de Movimentos Tabelados”, “Indicadores de Sentença e Movimentos de Julgamento”, “Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça”, “Prêmio CNJ de Qualidade”, “Movimentos 11373 e 14702”, “Diferenças entre os Principais Indicadores de Produtividade”, “Processos de Recuperação Judicial e Falência”, “Audiências realizadas e Homologação de transação”,

“Processos de Adoção e Acolhimento”, “Movimentos de Reativação e Desarquivamento”, “Cadastro de Partes”, “Medidas Protetivas de Urgência” e “Painel de Metas Nacionais”.

Ainda, sete boletins referentes às novas versões das Tabelas Processuais Unificadas foram preparados e divulgados. Periodicamente, o Conselho Nacional de Justiça publica uma nova versão das Tabelas Processuais Unificadas, com vigência para todo o Poder Judiciário. As tabelas determinam os códigos de classes, assuntos e movimentos processuais para a uniformização dos dados estatísticos. Diante disso, com o objetivo de orientar magistrados e servidores, a cada nova publicação é preparada e divulgada uma edição do Boletim das Tabelas Processuais Unificadas, contendo todas as mudanças que impactam o rumo da Justiça Estadual.

Em outubro de 2023, foi implementado um processo eficaz no recolhimento de mobiliários, o projeto REMOBILI, em que foi criado um espaço destinado à revitalização e pequenos reparos de bens permanentes. Essa iniciativa permite a prolongação da vida útil de bens e a redução do desperdício de recursos públicos. O projeto também envolve a economia de recursos humanos com a redução de processos para a efetivação das aquisições e desfazimentos patrimoniais. Dessa forma, a revitalização de mobiliários permitirá a recuperação, de pelo menos, 30% dos mobiliários recolhidos, o que impacta no desembolso de recursos públicos para a aquisição de novos bens e na tramitação processual.



Objetivando divulgar conceitos necessários às contratações públicas, no que tange à distinção das figuras de fiscal e gestor de contratos, foi cria-

da a Cartilha de Gestores e Fiscais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A iniciativa é vinculada às diretrizes dos sistemas de controle, especialmente o princípio da segregação de funções, e atende ao conceito de facilitação gráfica como instrumento para a disseminação do conhecimento e, conseqüentemente, atinge de maneira mais eficiente os objetivos da administração pública. Entende-se que a referida cartilha impactará positivamente nas relações contratuais firmadas por esta Corte.

Bem assim, a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe inovações no tocante à fiscalização dos contratos administrativos. A partir dela, foi possível o aprimoramento do método de medição de resultados presente nos contratos dos serviços terceirizados, com a introdução de uma nova ferramenta destinada a mensurar a qualidade da prestação do serviço. Com a implementação desse instrumento, os fiscais técnicos realizam uma avaliação mensal de resultados dos serviços prestados pela contratada, utilizando-se de um formulário criado por servidores das equipes técnicas da unidade de gestão de serviços terceirizados.

A referida Lei também possibilitou a utilização de meios alternativos de resolução de conflitos, e o Decreto Judiciário nº 260/22, que a regulamentou, previu a possibilidade de ser firmado o Termo de Ajustamento de Conduta nos contratos administrativos, com o estabelecimento de medidas compensatórias.

É de se ressaltar que a conciliação traz benefícios para a administração ao mitigar o risco de interrupção na prestação dos serviços e custos com o processamento do processo administrativo, podendo ser previstas medidas para aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

No mês de novembro de 2023, aliás, esta Corte realizou o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta administrativo. Os servidores dos Departamentos de Gestão de Serviços Terceirizados e do antigo Patrimônio, bem como os do Gabinete do Secretário, da Assessoria de Cerimonial e da Coordenação de Defesa institucional, reuniram-se com uma das empresas contratadas pelo Tribunal para firmarem o compromisso. Está prevista no referido termo a obrigação de investimento pela contratada na

capacitação de seus colaboradores, entre outras medidas para melhorar a prestação dos serviços.

Visando à otimização dos equipamentos e serviços de segurança patrimonial, foram também instalados e substituídos equipamentos de Inspeção por Raio-X e portais detectores de metais. Além disso, instalou-se um novo sistema de CFTV nas dependências das Unidades Administrativas e Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Alterou-se, ainda, a dinâmica dos votos das sessões de promoção e remoção de magistrados. A iniciativa viabilizou a inserção da nota no sistema antes do início da sessão pelo relator, possibilitando que os demais votantes visualizassem a nota do relator e que inserissem sua nota antecipadamente. Dessa forma, foi possível proporcionar maior agilidade nas sessões de promoção e remoção de magistrados.



Também buscando a contínua melhoria dos procedimentos de trabalho e objetivando a eficiência e a economicidade dos gastos públicos nas obras e serviços de sua responsabilidade, o então Departamento de Engenharia e Arquitetura apresentou os novos padrões de edificações, sistemas, instalações, acabamentos e revestimentos adotados nos projetos institucionais para as edificações forenses e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O escopo foi a adequação das edificações à nova realidade dos processos de trabalho do Judiciário Paranaense, de modo que contemplasse o

impacto do teletrabalho, da digitalização e virtualização de processos e do uso cada vez mais acentuado de tecnologias e métodos que tornam o processo mais racional e eficiente. Em busca dessa racionalização, foram revisados e desenvolvidos os novos padrões de edificações forenses, resultando em cinco projetos, os denominados “Fóruns Padrão”.

Para cada solução adotada, foram consideradas as necessidades das respectivas comarcas, com vistas à entrega de espaços físicos aos jurisdicionados, magistrados e servidores, com qualidade, segurança e economicidade.





Cita-se, ainda, o projeto do e-Fórum, que tem a finalidade de promover a justiça inclusiva e equitativa a partir da necessidade de inclusão de cidadãos mais afastados das comarcas. A criação de um e-Fórum oferece uma oportunidade de atenuar o desnivelamento do campo de atuação, permitindo que todos os jurisdicionados tenham acesso a recursos e oportunidades.

Essa nova proposta de fórum consiste em uma construção modular, concebida para agilizar a instalação de módulos da justiça, assegurando a inclusão da população na comodidade tecnológica resultante da expansão dos serviços de *internet* e conectividade. O objetivo é ter maior mobilidade, qualidade, controle de prazos e rapidez. Com isso, será possível que os fóruns sejam instalados facilmente nos municípios contemplados, em espaços públicos, como se fossem “equipamentos urbanos” destinados à prestação de serviços.



Também no ano de 2023, o então Departamento de Engenharia e Arquitetura passou a utilizar um novo regime de contratação de obras e serviços: as contratações integradas.

Por meio delas, a contratação de projetos e de obra ocorre conjuntamente, com a atribuição da responsabilidade da solução à empresa, diferentemente do modelo tradicional de contratações separadas. A Lei nº

14.133/2021 foi a responsável por esta inovação, permitindo que essa modalidade atribua à empresa contratada a responsabilidade de elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer **bens e serviços** especiais e realizar montagem teste, pré-operação e as demais atividades necessárias para a entrega final do objeto.

As principais vantagens da contratação integrada são economicidade, segurança na contratação e tempo. Além disso, **ao centralizar a responsabilidade na figura do contratado, o processo se torna mais célere, possibilitando implementar *designs* mais inovadores e eficientes.** Merecem especial destaque as Contratações Integradas nas Comarcas de Pontal do Paraná, Peabiru, Iporã, Jandaia do Sul, Colorado, Loanda, Marialva, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, São Mateus do Sul, Bocaiúva do Sul, Carlópolis, Centenário do Sul, Joaquim Távora, Mangueirinha, Ribeirão do Pinhal, São Jerônimo da Serra e Uraí.

No âmbito do Departamento de Gestão de Precatórios, em conjunto com, à época, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, foi desenvolvida uma ferramenta no Projudi que permite o pagamento de credores de precatórios por meio de alvará eletrônico, com a transferência dos valores diretamente às contas bancárias indicadas, bem como a remessa de créditos para os juízos requisitantes, o que trouxe maior celeridade e transparência no fluxo de pagamentos.

Antes, para a liberação de valores, era necessária a emissão de ofício à instituição financeira para que procedesse à transferência dos recursos da conta de repasse para uma conta judicial vinculada aos autos do precatório ou aos autos de origem, o que demandava muito trabalho manual e com maior suscetibilidade a erros.

Com a nova ferramenta, o Sistema de Depósitos Judiciais foi integrado ao Sistema de Gestão de Precatórios, permitindo que a transferência de valores oriundos das contas de repasses dos entes devedores para depósitos vinculados aos autos de precatório no Projudi seja realizada de forma eletrônica, tornando o procedimento mais ágil e preciso, haja vista

a dispensa da necessidade de emissão de ofício contendo dados e valores a serem encaminhados à instituição financeira, com a posterior ação de juntada de comprovantes aos autos.

Dessa forma, a transferência de valores de 300 precatórios, que antes levava até três semanas, agora ocorre de um dia para o outro no novo procedimento automatizado, atendendo, assim, aos princípios da celeridade e economia processuais.

As mudanças ocorridas na área tecnológica e nos fluxos de pagamento permitiram otimizar o prazo entre a entrada de recursos e a sua liberação para pagamento de credores, reduzindo o acúmulo de valores de exercícios anteriores em conta de repasse dos entes devedores. Desta forma, houve o equacionamento do fluxo entre os recursos disponibilizados (entrada) e os valores com pagamento determinado (saída).

Ainda em 2023, foi realizado o inventário descentralizado dos bens patrimoniais em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como forma de manter atualizados os dados sobre patrimônio e contabilidade. O objetivo foi manter o cumprimento das determinações contidas no Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Poder Judiciário e na Instrução Normativa 11/2018.

Em meados do mês de dezembro de 2023, foram anunciados os convidados para formar a nova cúpula administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em razão da entrada em vigor da Lei nº 21.811, de 13 dezembro de 2023, que trata da Reforma Administrativa do Tribunal.

O presidente desta Corte, des. Luiz Fernando Tomasi Keppen, enfatizou a importância em garantir os valores do Judiciário paranaense e dar continuidade ao trabalho de prestação de serviços aos jurisdicionados com muita serenidade. *“A reforma administrativa é uma importante oportunidade para termos uma melhor condição e qualidade de gestão do nosso Tribunal”*, afirmou o presidente na ocasião.

Com a referida Reforma Administrativa, a gestão do TJPR ficou mais descentralizada com a criação de 10 novas secretarias, o que demandou a re-

formulação do organograma do Tribunal. A principal transformação foi a redução da verticalidade das tomadas de decisões, distribuindo de forma menos centralizada na Presidência as questões administrativas.

A reforma contou com um trabalho colaborativo dos gestores, que coletaram dados e informações sobre seus departamentos para a reformulação e elaboração de um novo regimento. A Presidência do Tribunal ficou mais focada em gestão e planejamento, enquanto a execução e a administração ficaram a cargo de novas secretarias que foram criadas.



No mês de agosto de 2024, foi criado o Centro de Altos Estudos (CAE), integrado à Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), o qual tem como missão promover o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas e a inovação tecnológica na gestão da justiça entre o TJPR e os tribunais do continente americano e dos países de língua portuguesa, com especial ênfase no uso de conformidade regulatória (*compliance*), inteligência artificial, processos eletrônicos e promoção dos direitos humanos. Pelo Centro, será possível efetivar convênios e parcerias, além de realizar eventos, pesquisa, estudos e publicação, criando uma rede de cooperação entre instituições.

Um novo Plano de Segurança Institucional (PSI) foi lançado no início do mês de setembro de 2024. O plano foi regulamentado por meio do Decreto Judiciário nº 495/2024 e tem como objetivo preservar a segurança de pes-

soas, de áreas, de instalações, de documentos, de materiais ou de quaisquer ativos que pertençam ao Poder Judiciário do Estado do Paraná ou que estejam sob sua responsabilidade. Na mesma oportunidade, também foram publicadas outras três medidas relacionadas à segurança: o Decreto Judiciário nº 489/2024, que institui o plano de proteção e assistência de magistrados e servidores em situação de risco no âmbito do TJPR, a instrução normativa nº 206/2024, que trata da implementação das brigadas de incêndio no Poder Judiciário do Estado do Paraná, e a instrução normativa nº 208/2024, que dispõe sobre os procedimentos de segurança, vigilância e controle de acesso nas dependências dos edifícios do Tribunal. Além disso, o Tribunal, por meio da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), promoveu um workshop sobre as interações entre o Poder Judiciário e a Segurança Pública e institucional. A iniciativa educacional buscou aprofundar os conhecimentos sobre o Sistema de Justiça no Brasil a partir do intercâmbio de experiências entre profissionais das áreas jurídica e de segurança pública.

3.9 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

No mês de março de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizou uma cerimônia em homenagem aos profissionais da saúde do Centro de Assistência Médica e Social pela atuação de cada um durante o período da pandemia do Coronavírus. O presidente desta Corte destacou que a homenagem é um momento de gratidão e que o apoio dos profissionais foi fundamental para a continuidade da prestação jurisdicional naquele momento.

Ao final da solenidade, foi realizado o descerramento da placa com o seguinte texto:

“Pela destemida atuação num dos momentos mais dolorosos da nossa história recente, a pandemia do coronavírus, o Tribunal de Justiça do Paraná

presta homenagem à classe dos profissionais de medicina, enfermagem e servidores envolvidos que, com dedicação e amor ao próximo, colocaram a vida em risco para cuidar da Família Judiciária Paranaense. A esses verdadeiros heróis e heroínas, nossa eterna gratidão”.



Ainda, o Centro de Assistência Médica e Social desenvolveu uma nova forma de atendimento para magistrados, servidores e estagiários, com ações de prevenção e informação. A primeira ação foi o “Saúde em Dia”, um quadro com vídeos curtos e educativos veiculados quinzenalmente. Os vídeos abordaram temas na área da saúde, divulgados através do *site* e das redes sociais deste Tribunal.

O Centro de Assistência Médica e Social lançou, ainda, o programa Escola da Coluna, com o escopo de evitar ou reduzir a dor lombar. Ao longo do ano de 2023, foram abertas quatro turmas formadas por colaboradores. Durante os encontros, foram reforçados conceitos de ergonomia, estímulo à melhora da postura e manutenção de atividades físicas, além do aprendizado de exercícios a serem realizados de forma continuada pelos servidores.

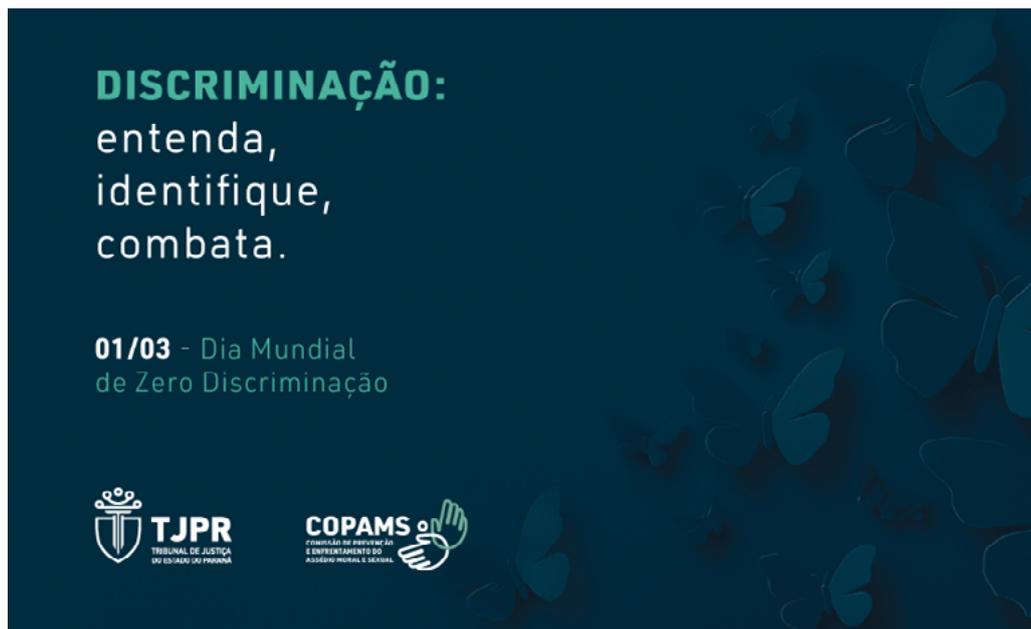
Ressalta-se, neste ponto, que o primeiro passo do Centro Médico, nesta gestão, foi realizar um mapeamento da saúde dos colaboradores e organizar propostas para melhorar a qualidade de vida de todos.

As relações de trabalho e a solução de conflitos dentro do ambiente profissional foram temas abordados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na programação da “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação”, que aconteceu nos meses de abril e maio de 2023. A Semana foi voltada a magistrados, servidores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores, com o escopo de assegurar a saúde, enfrentar e prevenir o assédio moral e sexual, bem como todo tipo de discriminação no ambiente de trabalho.

À frente da programação, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual atua como um canal de escuta, acolhimento e orientação para todas as pessoas afetadas por situações como essas no ambiente institucional.



Mereceu destaque, no mês de março de 2024, a campanha “Discriminação: entenda, identifique, combata”, destinada à divulgação sobre o tema nas redes sociais do Tribunal, como o uso de papel de parede nos computadores de todos os colaboradores da Corte paranaense. As denúncias de assédio e discriminação realizadas nas dependências do Tribunal são encaminhadas às comissões de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual.



Em abril de 2023, a Escola Judicial do Paraná certificou 14 novos magistrados empossados com a conclusão do Curso Oficial de Formação Inicial para Juiz Substituto, por ela ministrado e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. No ano de 2024, o Curso de Formação Inicial iniciou em outubro para 32 novas magistradas e magistrados que tomaram posse.

O Curso Oficial de Formação Inicial para Juiz Substituto se destina a magistrados aprovados no Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado do Paraná e recém-empossados, devendo ser realizado imediatamente após a entrada em exercício, com participação obrigatória e presencial.



Foi também implantado o processo de recadastramento de dados pessoais, diante do compromisso de aperfeiçoar o banco de dados da força de trabalho do Poder Judiciário. Para isso, os sistemas informatizados de cadastro de pessoal do Judiciário Paranaense foram ajustados para estarem em consonância com os ditames do Conselho Nacional de Justiça. Destacam-se a inclusão da opção intersexo, a atualização das opções dos campos raça/cor e deficiência, além da criação do campo identidade de gênero. Assim, determinou-se que os servidores verificassem suas informações de cadastro pessoal para a confirmação da veracidade das atuais informações ou então iniciar procedimento de atualização cadastral.

No mês de setembro de 2023, publicou-se o edital de abertura de concurso público para ingresso na carreira da magistratura, com previsão de realização de prova objetiva em dezembro de 2023. Ao todo, foram ofertadas 27 vagas para o cargo de juiz substituto, sendo 21 para ampla concorrência, uma para pessoas com deficiência e 5 destinadas a candidatos negros (pretos e pardos).

Ainda, o mês foi marcado pela campanha “*Setembro Amarelo*”, que busca prevenir casos de suicídio por meio de incentivos aos cuidados com a saúde mental. Nesse período, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), em parceria com o Centro de Assistência Médica e Social e com a Comissão Permanente de Apoio à Saúde, promoveu ações relacionadas ao tema, a fim de conscientizar e prevenir transtornos que possam prejudicar o bem-estar físico e mental de seus colaboradores.

Bem assim, uma série de ações foi realizada para celebrar o aniversário de 50 anos do então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Além de disseminar a história e as conquistas do Departamento, a iniciativa pretendeu valorizar e reconhecer os serviços prestados por colaboradores ao longo dos anos.

Entre as iniciativas adotadas, destacam-se as seguintes: **i)** *DTIC Day*, um evento dedicado a relembrar e comemorar a sua história, com a realização de palestras e homenagens; **ii)** *Webinários* semanais, organizados com o

intuito educacional e motivacional; **iii) Wallpaper** comemorativo, realizado na semana do profissional de tecnologia da informação, em que todos os computadores vinculados à rede do Tribunal apresentaram, como fundo de tela da área de trabalho, uma imagem da linha do tempo com os principais marcos do Departamento ao longo de meio século de história.

Por fim, com o apoio da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Presidente, os servidores do então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação receberam um selo comemorativo para aplicação no crachá funcional. Ainda, a referida assessoria também desenvolveu um [vídeo comemorativo](#), que contou com relatos de diversos servidores.



Por sua vez, as unidades integrantes do Departamento de Gestão Documental, desenvolveram um método de capacitação de estagiários via *Teams*, que disponibiliza, além do treinamento por chamada de vídeo, vídeos que ficarão permanentemente disponíveis na plataforma para consulta a qualquer tempo. Elaboraram-se ainda, de maneira minuciosa, manuais relativos às atividades desenvolvidas, os quais permanecem disponíveis aos estagiários e servidores das unidades na aludida plataforma. A preparação de novos estagiários é feita sempre por um servidor, o qual pode ser auxiliado por um estagiário de pós-graduação. Em tal ocasião, são utilizados os recursos disponíveis na plataforma *Teams*, por meio da disponibilização de vídeos, documentos e criação de *chats*. Esses materiais auxiliam no bom andamento do trabalho, diminuindo o tempo de treinamento e promovendo maior integração da equipe de atuação.

Além disso, em parceria de extrema relevância, os até então Departamentos de Gestão de Recursos Humanos e da Magistratura atuaram conjuntamente com o então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no desenvolvimento e na implantação de uma simuladora de cálculos previdenciários em consonância com a regência previdenciária. Essa ferramenta foi disponibilizada em julho de 2023 às consultorias jurídicas, representando maior exatidão nos cálculos de aposentadoria de magistrados e servidores, otimizando as atividades nos setores responsáveis.

Ressalta-se que a necessidade do desenvolvimento de uma ferramenta informatizada teve sua origem na complexidade das normas previdenciárias trazidas pelas inúmeras reformas previdenciárias promovidas no Regime Próprio de Previdência no país, iniciada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, seguida das emendas nº 41/2003, 47/2005, 70/2012, 103/2019, bem como da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019. Essas emendas geraram uma profunda alteração nos direitos de seus destinatários, demandando cálculos complexos para aplicação das normas.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná editou também a Resolução nº 376/2023, instituindo o Programa de Preparação para Aposentadoria

no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que tem por objetivo orientar e preparar magistrados e servidores para esta nova etapa da vida, assim como firmar diretrizes para o desenvolvimento de ações pré-aposentadoria e pós-aposentadoria.

O programa de preparação para aposentadoria surge como forma de intervenção, facilitando a tomada das decisões necessárias ao indivíduo para sua adaptação à nova condição social e ajudando as pessoas a se prepararem e a enfrentarem eventuais frustrações ou percalços na chegada dessa nova fase. O programa é coordenado pelo antigo Departamento de Gestão de Recursos Humanos em parceria com o Centro de Assistência Médica e Social e conta com a colaboração da Associação dos Magistrados do Paraná e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.



Foi também lançado o “*Prêmio Atitude Inovadora 2023*”, instituído pelo Decreto Judiciário nº 644/2023, com o objetivo de valorizar e destacar magistrados e servidores do Poder Judiciário que, empenhados com melhorias na prestação de serviços, promovem iniciativas visando introduzir ou incorporar mudanças nas atividades desenvolvidas no cotidiano laboral.

Dessa forma, permite-se o aumento da qualidade e eficácia dos serviços prestados pelo Judiciário paranaense, criando valor e riqueza para a sociedade. Os contemplados receberam uma homenagem em evento realizado no mês de dezembro.



Foram programados “Ciclos de Discussão e Atualização Jurídica: Competências das Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)”, sendo que o primeiro ocorreu no mês de março de 2024. Abordaram-se assuntos como licitações e improbidade administrativa, Direito da Família, Execuções Fiscais, Direito Bancário. Os encontros foram organizados pela Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR), e o objetivo foi analisar os aspectos atuais da legislação e da jurisprudência e como eles são colocados em prática. Dessa forma, a iniciativa apoia a formação inicial e continuada de magistrados e servidores do TJPR, estimulando a melhoria constante na qualidade do atendimento à população.

Com o objetivo de promover a igualdade de gênero no Judiciário paranaense, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) criou o Repositório de Mulheres Juristas especializadas nas diversas áreas do Direito. O

banco de dados atende à Resolução nº 418/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e pretende dar visibilidade à produção intelectual feminina na área. A iniciativa é coordenada pela Comissão de Igualdade e Gênero do TJPR (CIG) e visa reunir nomes das juristas mulheres cuja produção intelectual e conhecimento possam contribuir para o aprimoramento do Poder Judiciário, tanto como referência nas peças processuais quanto em participações como palestrantes ou painelistas em eventos jurídicos, bem como integrantes de comissões organizadoras e bancas examinadoras em concursos para a magistratura.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), no início do mês de maio de 2024, promoveu a juíza Luciane Bortoleto ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento. Foi a primeira vez na história do Tribunal paranaense que a lista de inscritos para o cargo de desembargador, pelo critério de merecimento, foi formada apenas por mulheres. A lista de 18 juízas candidatas ao cargo de desembargadora segue a normativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da alteração da Resolução nº 106 de 2010, que incentiva a promoção da equidade de gênero nos tribunais de 2º grau.

A Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) implementou um curso de formação continuada sobre o Programa Moradia Legal. A capacitação foi direcionada a juízes de Direito das Varas de Registros Públicos de cidades da Região Metropolitana de Curitiba. O curso trouxe informações para apoiar o atendimento a ações de regularização fundiária acolhidas pelo programa do TJPR.

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e o Laboratório de Pesquisa e Inovação (TJPRlab) iniciaram, ao final do mês de agosto de 2024, um Workshop de Inteligência Artificial voltado para consultores jurídicos. Durante o workshop, foram apresentadas ferramentas que estarão disponíveis, através da plataforma Teams, para os magistrados e os consultores jurídicos do TJPR. Entre essas ferramentas, estão o NatJusGPT, a JurisprudênciaGPT e a LicitaçãoGPT.



O Órgão Especial aprovou o Programa de Residência Jurídica instituído pela Resolução nº 468/2024. Em sequência, foi assinado Termo de Cooperação com a Associação dos Magistrados do Paraná – Amapar. A Residência Jurídica do TJPR será na modalidade de ensino supervisionado, destinada a bacharéis em Direito regularmente matriculados em curso de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há, no máximo, cinco anos, contados a partir da data de publicação do edital de processo seletivo. O objetivo é propiciar aos residentes treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão. O residente será orientado por um magistrado vinculado ao TJPR, sob a supervisão pedagógica da Emap. Os residentes poderão oferecer auxílio prático aos magistrados do Poder Judiciário do Paraná no desempenho de suas atribuições institucionais.

A gestão de competências é um objetivo da Secretaria de Gestão de Pessoas. Uma nova iniciativa foi a publicação de uma cartilha informativa sobre o desenvolvimento de competências emocionais. O material detalha como a inteligência emocional pode contribuir para um ambiente de

trabalho mais saudável e ainda melhorar o desempenho profissional e o bem-estar pessoal dos colaboradores. Enfatiza-se que, desde 2021, uma série de materiais informativos vêm sendo desenvolvidos com o propósito de fomentar esta cultura organizacional na Instituição.

O curso do Programa Avançado de Formação Executiva para Lideranças do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) teve como objetivo aprimorar as competências das lideranças do Tribunal, fortalecendo a atuação da Corte na administração pública moderna. Com duração de 80 horas para o Secretariado e de 40 para a Coordenadoria, o curso foi elaborado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) e alinhado com a Reforma Administrativa Marcos Christo (Lei nº 21.811). Iniciado em junho, com o Secretariado do Tribunal de Justiça (em São Paulo), e em novembro com os Coordenadores e Coordenadoras (em Curitiba), abordou temas como estratégia, liderança, gestão de pessoas, gestão para resultados e inovação.

Os principais resultados do curso foram o desenvolvimento significativo das habilidades críticas dos gestores, que agora estão mais capacitados e preparados para oferecer uma resposta de melhor qualidade. O nível de aprofundamento e a excelência dos projetos apresentados pelos participantes foram destacados como pontos positivos.

3.10 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Foi criada uma funcionalidade de vinculação automática das guias de Custas Judiciais e Diligências dos Oficiais de Justiça, emitidas por meio do portal oficial do Projudi, agilizando o processo de emissão das guias e gerando os respectivos movimentos no sistema processual. Essa melhoria representa um avanço significativo no fluxo de trabalho dos envolvidos no processo judicial. Os jurisdicionados serão beneficiados com um procedimento mais simplificado e eficiente na emissão de guias, sem a necessidade de realizar tarefas adicionais no sistema Projudi.

A automatização das solicitações ao denominado Fundo Rotativo representa uma forma de descentralização orçamentária para que as diversas comarcas possam custear pequenos gastos sem a necessidade de que as despesas transitem por todas as etapas da execução orçamentária. A proposta foi ampliar o nível de automatização desse processo para que a solicitação de recursos do Fundo Rotativo pelas unidades das comarcas passe a ser realizada por nova ferramenta/aplicativo. A automação da atividade busca trazer maior celeridade e reduzir os riscos de falha no processo.

Uma mudança no sistema financeiro propiciará uma melhoria nos procedimentos de controle e pagamentos. O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC-PR) substituirá o sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil atualmente em uso, o NovoSIAF, no Estado do Paraná. Registra-se que a contratação para o desenvolvimento, customização, integrações e implantação do SIAFIC-PR em todos os Poderes e Órgãos da esfera estadual estão a cargo do Poder Executivo, com atuação da Secretaria de Estado da Fazenda. Esse processo envolve customização, configuração e implantação do referido sistema, e a equipe do Tribunal tem atuado em todas as frentes necessárias, inclusive com a efetiva participação no projeto piloto de sua implantação.

Ainda, uma nova regulamentação foi feita sobre os procedimentos para atestação, processamento e pagamento de despesas realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná. O conjunto de princípios e regras contidos na Instrução Normativa nº 152/2023 se aplica às unidades e aos servidores responsáveis por atestar, processar e efetuar o pagamento, e objetiva regulamentar os procedimentos a partir do pedido de pagamento, incluindo a atestação de despesa, até a quitação pela Unidade de Execução Financeira.

A norma recomenda que os integrantes do Judiciário incluam indicadores de desempenho sobre despesas obrigatórias e a execução das dotações para despesas discricionárias e para projetos, seguindo as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. O documento reforça a importância da autonomia financeira dos tribunais, com a previsão de participa-

ção efetiva dos Tribunais de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na definição dos limites de suas propostas orçamentárias junto aos demais Poderes.

3.11 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná implementou a Instrução Normativa nº 159/2023, que estabelece um Modelo de Gestão das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal. Ela prevê procedimentos, papéis e responsabilidades que asseguram o aprimoramento contínuo das soluções tecnológicas desta Corte.

A adoção da nova Instrução Normativa reforça o compromisso do Tribunal em promover uma maior transparência, agilidade e eficiência na execução das demandas de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para a modernização do Sistema Judiciário paranaense e para o atendimento de qualidade aos cidadãos.

Com esse mesmo objetivo, o então Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação lançou seu novo portal na internet, a fim de melhorar a experiência do usuário em sua totalidade. Para isso, foram realizadas pesquisas com servidores(as) de diversos departamentos e unidades judiciais, com o intuito de levantar *feedbacks* acerca do antigo site. Dessa forma, a área de Apoio ao Usuário foi reformulada, facilitando o acesso ao sistema Siga, a Tutoriais, à Pesquisa de Satisfação, a Comunicados e ao Acompanhamento de Atendimentos.

A reestruturação demonstra o compromisso do referido departamento em disponibilizar informações e conhecimentos aos seus usuários.

O Sistema Projudi foi também integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), possibilitando a consulta aos dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e proporcionando uma melhor qualificação dos dados

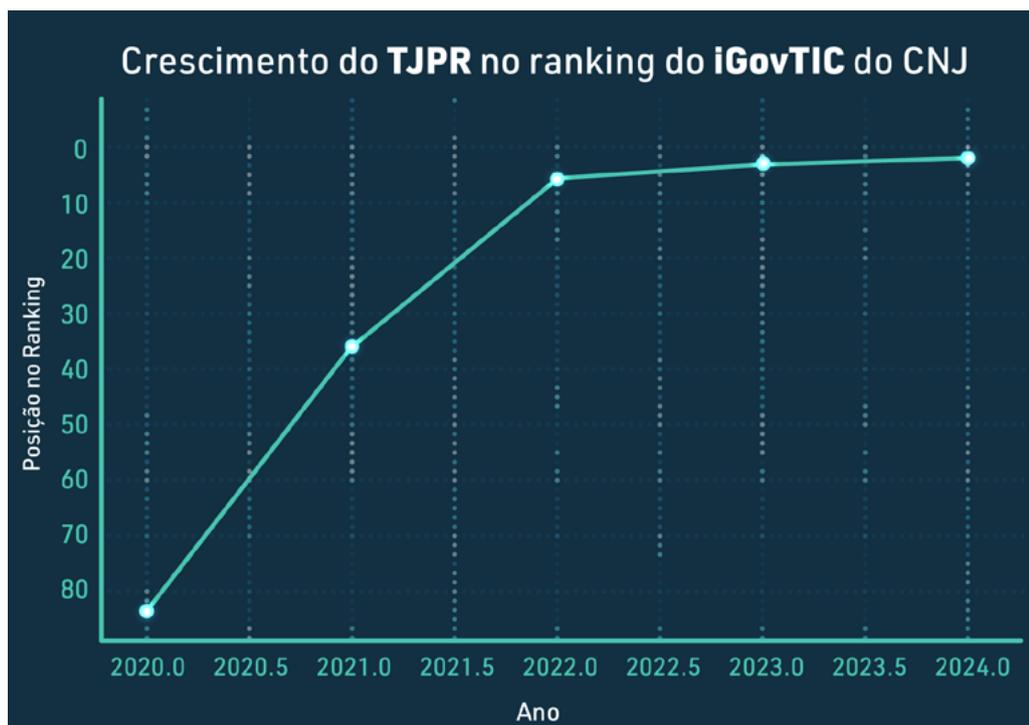
das partes nos processos judiciais e demais sistemas administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. A referida integração também foi realizada com o Banco Nacional de Precedente do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao disposto em sua Resolução nº 444/2022, e com o Domicílio Judicial Eletrônico, permitindo a redução do tempo de tramitação graças à agilidade na localização do destinatário da comunicação processual, que concentrará o cadastro de pessoas jurídicas e físicas em um único local.

Bem assim, foram reenumerados os recursos no sistema Projudi, em adequação à Resolução nº 65/2008 do Conselho Nacional de Justiça, eis que as inconsistências encontradas na numeração única de processos judiciais em trâmite no 2º grau e nas turmas recursais refletia na Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud).

Realizaram-se também melhorias no sistema informatizado de Gestão de Precatórios, o que importou no seu aperfeiçoamento e, por consequência, de suas respectivas ferramentas, reduzindo, quando possível, atividades manuais e aumentando procedimentos automatizados. Essa ação teve como objetivo aprimorar a gestão dos precatórios.

Também no ano de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ficou em 1º lugar no segmento de tribunais de grande porte e em 2º lugar geral no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. Contudo, no ano de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) conquistou o 1º lugar geral entre todos os órgãos do Judiciário brasileiro no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (IgovTIC-JUD).

Elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o índice avalia a maturidade na área da tecnologia da informação e comunicação (TIC) e a interação entre as TICs e a área de negócios das instituições do Poder Judiciário. O TJPR teve um resultado de 99,28 e foi classificado com nível de maturidade excelente. Desde o ano de 2020, o TJPR subiu 81 posições no ranking e apresentou um aumento de mais de 35 pontos em sua avaliação, passando a liderar entre os 92 órgãos avaliados



Já o Modelo de Gestão das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação foi instituído pela Instrução Normativa nº 159/2023 e o ato normativo contempla a solicitação de demandas de solução de tecnologia da informação e comunicação, bem como os critérios que deverão ser aplicados para a priorização e para a gestão de portfólio de projetos do departamento. Com o novo modelo, foram estabelecidos novos papéis e responsabilidades no fluxo das demandas de desenvolvimento por soluções de tal espécie, fazendo parte do processo: a pessoa demandante, os Gestores Negociais, os Coordenadores Negociais (*BRMs*) e Gestores Técnicos.

Houve, ainda, a migração de todas as aplicações em produção para um novo sistema de armazenamento, otimizando a infraestrutura de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e proporcionando acessos mais rápidos. Referida atualização tecnológica aumentou a capacidade e o desempenho no armazenamento, assegurou suporte técnico especializado, reduziu o consumo energético e centralizou contratações, agregando valor e eficiência operacional.

Foi também reestruturado o portal de acesso restrito a magistrados e servidores, a intranet, tornando a área mais acessível, de modo a aprimorar

a comunicação interna e a modernizar o principal canal de comunicação institucional.

Da mesma forma, implantou-se uma nova metodologia nas pesquisas de satisfação dos usuários de tecnologia da informação e comunicação, realizadas após os atendimentos promovidos no sistema SIGA. Além disso, a pesquisa de satisfação anual também foi reformulada.

Essas modificações, derivadas de estudos específicos, resultaram na utilização da metodologia NPS (*Net Promoter Score*), amplamente empregada por organizações no mundo todo em face de sua assertividade. A nova metodologia foi aprovada no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Para findar, o TJPR conquistou o 2º lugar no prêmio 2024 Gartner Eye on Innovation Awards for Government, promovido pela Gartner, uma das maiores empresas mundiais de pesquisa e consultoria na área de tecnologia da informação. A premiação reconhece iniciativas de organizações governamentais que fazem uso das tecnologias emergentes para promover seus objetivos e gerar valor para a sociedade.

3.12 RELATÓRIOS DE GESTÃO DAS SECRETARIAS

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS

Reestruturação Administrativa

Objetivo:

- Implementar, no âmbito da Secretaria de Contratações Institucionais, a reforma administrativa “Marcos Christo”.

Principais entregas e resultados alcançados:

- Implementação da estrutura inicialmente definida para a Secretaria de Contratações Institucionais (reforma “Marcos Christo”);
- Transferência da Divisão de Suporte às Contratações para a Secretaria de Infraestrutura, visando a um maior alinhamento entre estruturas e atribuições de ambas as Secretarias;
- Redistribuição de atribuições entre as Divisões envolvidas com contratos e/ou convênios de locações de imóveis e espaços de uso visando a uma maior especialização técnica.

Ações em curso:

- Formalização, no Regulamento da Secretaria, de refinamentos subsequentes nas atribuições e estrutura das unidades da Secretaria de Contratações Institucionais;
- Discussão em andamento com a Secretaria de Infraestrutura sobre critérios e implicações para a utilização mais ou menos ampla do Sistema de Registro de Preços comparativamente à abordagem de Gestão de Contratos.

Adequação e Otimização dos Fluxos de Trabalho**Objetivo:**

- Adequar os principais fluxos de trabalho à Nova Lei de Licitações e Contratos e à estrutura definida pela Reforma Administrativa “Marcos Christo”, visando a uma maior eficiência e transparência.

Entregas/resultados alcançados:

- Definições (diagramas) atualizadas de fluxos de trabalho;
- Checklists e modelos dos principais documentos.

Ações em curso:

- Estudo e aplicação progressiva de ferramentas tecnológicas (B.I., Copilot, Python no Excel etc.) para consolidação e interpretação sistemática dos dados de diferentes sistemas (Hermes, PNCP, SEI etc.).

Objetivo:

- Implementar medidas visando reduzir os prazos de procedimentos licitatórios sem prejuízo dos devidos prazos legais e eventuais prioridades ou preterições pelas autoridades competentes.

Entregas/resultados alcançados:

- Ampliação das etapas acompanhadas regularmente nos procedimentos licitatórios;
- Ajustes finos na definição dos fluxos de trabalho de procedimentos licitatórios;
- “Mineração de processos” licitatórios (pregões) com base nos registros do sistema SEI;
- Duração atual da ordem de 215 dias corridos entre o Estudo Técnico Preliminar e a Homologação;
- Redução do tempo de duração total do processo de licitação, conforme parâmetros abaixo:
 - Prazo médio 2023: **300 dias corridos**;
 - Prazo médio 2024: **289 dias corridos**;

Quanto ao prazo médio de 2024, cabe ressaltar que das 38 (trinta e oito) licitações homologadas, 11 (onze) delas tiveram prazo total de duração superiores a 1 (um) ano (trazendo ainda reflexos da gestão passada e prévias ao projeto de redução dos prazos de contratação), impactando negativamente a média obtida;

- Prazo médio 2024, descontados os outliers (50% acima da média de 2023): **251 dias corridos**;
- Prazo médio 2024 (somente processos iniciados após a reforma Marcos Christo): **173 dias corridos**;

Ações em curso:

- Discussão, com a Secretaria de Planejamento, sobre indicadores para licitações;

- Estudo sobre os fatores e circunstâncias que afetam os prazos de licitações.

Profissionalização da Gestão de Licitações, Contratos e Convênios

Objetivo:

- Ampliar a aplicação de boas práticas de gestão, tais como a padronização de procedimentos e artefatos, e a capacitação para papéis específicos.

Entregas/resultados alcançados:

- Checklists e modelos de documentos;
- Instrumentos de medição de resultados (IMR);
- Mini capacitação específica para gestores/fiscais de contratos;
- Adesão do TJPR ao MBA em Licitação e Contratos promovido pelo TCE-PR;
- Ampliação de serviços de consultas a normas, jurisprudência e doutrina.

Ações em curso:

- Elaboração de nova edição do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Publicidade e Transparência de Contratos e Convênios (Compliance)

Objetivo:

- Assegurar que os pontos críticos relativos à publicidade e conformidade apontados na inspeção do CNJ em 2022 e os apontamentos trazidos no ranking da transparência 2023 tenham sido resolvidos até a próxima inspeção, iminente, agendada para março de 2024.

Entregas/resultados alcançados:

- Apreciação positiva, pelo CNJ, na inspeção de 2024;

- Ampliação das informações disponibilizadas no Portal Corporativo e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Ações em curso:

- Iniciativas para a melhoria dos sistemas utilizados, integração entre sistemas e com o PNCP, e prospecção de soluções para a gestão de contratos.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenação da Reforma Estrutural na Secretaria Judiciária

Objetivo:

- Proporcionar um ambiente adequado e seguro para servidores, estagiários e terceirizados, organizando a execução da reforma de 3.000 m² de maneira eficiente e supervisionada.

Principais resultados:

- Projeto em execução com a organização dos recursos materiais e humanos.

Conversão de vagas de estágio em assessoria de Pós-Graduação

Objetivo:

- Aprimorar e aumentar a produtividade da equipe com profissionais mais qualificados.

Principais resultados:

- Conversão das vagas de estágio de nível superior em mais de 60 vagas de assessores de pós-graduação, com impacto positivo na qualidade e celeridade dos trabalhos realizados.

Elaboração de Termo de Confidencialidade para acesso ao Projudi

Objetivo:

- Criação de termo de confidencialidade para estagiários, servidores e terceirizados, em conformidade com a LGPD, controle de acesso e segurança de documentos, garantindo a proteção de informações sensíveis e sigilosas.

Principais resultados:

- Documento concluído e implementado, assegurando maior segurança institucional.

Levantamento geral e regularização de recursos paralisados sem pendência em aberto

Objetivo:

- Levantamento realizado direto no banco de dados para tratamento de recursos em “limbo”, sem pendência aberta em sistema, assegurando a consistência na tramitação de processos paralisados e efetiva prestação da tutela ao jurisdicionado.

Principais resultados:

- Verificações semanais implementadas, com relatórios contínuos e ação integrada entre Coordenadorias e Divisões.

Modernização da expedição de certidões judiciais em 2º Grau

Objetivo:

- Automação das certidões negativas e aprimoramento da expedição de certidões eleitorais;
- Redução da emissão desnecessária de certidões, otimização de recursos e celeridade no atendimento aos pedidos de certidão.

Principais resultados:

- Resultados significativos alcançados nos aspectos qualitativos, quantitativos e do nível de tempo médio de atendimento.

Controle semanal de processos paralisados há mais de 60 dias em Secretaria

Objetivo:

- Criação de rotina para efetivo controle e regularização semanal de processos sem movimentação há mais de 60 dias em 2º Grau de Jurisdição.

Principais resultados:

- Instituição de cultura efetiva no acompanhamento e regularização dos processos em Secretaria, com lançamento de observação na totalidade dos processos inaptos a movimentação com mais de 60 dias.

Atualização da página de cooperação jurídica internacional no site do TJPR

Objetivo:

- Modernizar a comunicação, divulgação de informações essenciais e eficiência no tratamento de pedidos de cooperação jurídica internacional.

Principais resultados:

- A página passou a oferecer uma navegação mais fácil e intuitiva, com atalhos para as seções mais acessadas, como “Orientações por País”, “Etapas de Tramitação” e “Fale Conosco”, além da expansão para 20 países na aba “Orientações por País”, com a inclusão de seis novos (Austrália, Bolívia, Chile, Holanda, Peru e Suíça), promovendo maior transparência e agilidade na prestação jurisdicional.

Elaboração de comentários ao Regimento Interno

Objetivo:

- Oferecer uma interpretação do Regimento Interno de maneira funcional, contextualizada e com exemplos práticos, promovendo maior clareza e efetividade.

Principais resultados:

- Livro I concluído, atualmente em andamento no artigo 88, com foco na análise prática das normas regimentais.

Desenvolvimento de cartilha para novos desembargadores

Objetivo:

- Elaboração de uma cartilha para orientar novos desembargadores e desembargadores substitutos, auxiliando a adaptação e transição ao cargo e práticas administrativas internas.

Principais resultados:

- O conteúdo da cartilha concluído está em fase de revisão da versão final.

Mapeamento completo das atividades da Secretaria Judiciária

Objetivo:

- Garantir maior eficiência operacional por meio de análise detalhada das tarefas e material formal para manutenção da memória detalhada de atuação das atividades cartoriais.

Principais resultados:

- Projeto em execução, promovendo avanços na organização de rotinas e aperfeiçoamento do treinamento de novos servidores e estagiários.

Criação da incubadora de estagiários

Objetivo:

- Através da Divisão de Enfrentamento à Movimentação Processual em 2º Grau, treinar de forma padronizada e assertiva o elevado número de estagiários destinados a atuar nos cartórios em 2º Grau, garantindo conformidade, qualidade e desonerando os chefes de Divisão e de Seção destinatários.

Principais resultados:

- Promover avanços na organização de rotinas e aperfeiçoamento do treinamento de novos servidores e estagiários;
- Possibilitar a concentração de esforços dos gestores dos cartórios na principal atividade de atendimento e movimentação de recursos.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Projeto de alteração do Decreto Judiciário nº 761/2017 para a criação de duas modalidades de editais de relocação a pedido: (i) edital para substituição de servidores designados temporariamente de ofício em unidades deficitárias e (ii) edital para técnicos judiciários atuarem como cumpridores de mandados.

Objetivo:

O objetivo do Projeto é equalizar a distribuição da força de trabalho no 1º Grau de Jurisdição, especialmente nas unidades judiciárias de difícil provimento, por meio de editais de relocação. O projeto visa substituir as designações de ofício temporárias por relocações a pedido e por tempo indeterminado com garantia de atuação em regime de teletrabalho integral, desde que cumpridos os requisitos normativos dispostos na Resolução nº 221/2019. Ainda, visa propiciar oportunidades de relocação, a pedido, para técnicos judiciários que possuem qualificação para atuar como cumprido-

res de mandados de modo a recompor o quadro funcional das Centrais de Mandados deficitárias.

Principais resultados:

Foi formado grupo de trabalho que está em fase final de elaboração de proposta de minuta das alterações necessárias nas normativas que regem o assunto tratado no projeto.

Contratação de mão de obra terceirizada para a realização de atividades administrativas em unidades do 1º Grau de Jurisdição

Objetivo:

Garantir o funcionamento eficiente das unidades judiciárias por meio da otimização dos recursos disponíveis. Buscam-se soluções para aumentar a capacidade de atendimento ao público e outras rotinas administrativas de baixa complexidade, permitindo que os servidores concursados se concentrem em atividades mais complexas.

Principais resultados:

O projeto ainda se encontra em fase de estudos para submissão à apreciação superior.

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de colaboradores temporários de nível médio para unidades da Segep

Objetivo:

Contratação de colaboradores temporários de nível médio visando à redução de acervo de tarefas e procedimentos de diversas unidades da Segep.

Fase atual:

O projeto se encontra em fase de estudos para submissão à apreciação superior.

Realização de concurso público para o cargo de técnico judiciário

Objetivo:

Realização de concurso para provimento inicial de 60 (sessenta) vagas do cargo de técnico judiciário, com distribuição nas 10 (dez) Regiões Administrativas Judiciárias do TJPR, visando ao reforço do quadro de unidades judiciárias deficitárias.

Fase atual:

O concurso se encontra em fase de cotação de preços para posterior escolha e contratação de banca realizadora por dispensa de licitação.

Consultoria em gestão por competências

Objetivo:

O objetivo da consultoria em gestão por competências é acompanhar unidades de 1º Grau de Jurisdição (principalmente Secretarias), prestando orientações e auxílio sobre a aplicação da gestão de pessoas por competências na unidade de trabalho.

Principais resultados:

Ao longo do ano, foram atendidas 20 unidades, com resultados bastante positivos. Gestores e gestoras passaram a utilizar mais a ferramenta, e em todas foi elaborado um plano de desenvolvimento para a equipe, fomentando o desenvolvimento das competências profissionais do TJPR.

Auxílio relotações no interesse da Administração

Objetivo:

Antigamente conhecidas como “disposições funcionais”, as relotações no interesse da Administração se caracterizam como o encaminhamento de servidores(as) que não estão integrados(as) em suas unidades para uma nova unidade de lotação, conforme necessidade das instituições. Neste procedimento, a Divisão de Desenvolvimento passou a atuar com um

contato de acolhimento e escuta com os(as) servidores(as) envolvidos(as) e uma avaliação biopsicossocial, identificando unidades de lotação mais indicadas e conectadas ao perfil individual.

Principais resultados:

O projeto iniciou em julho de 2024, e 16 pessoas estão em processo de atendimento. Além da avaliação biopsicossocial, são realizadas também conversas de orientação com os(as) novos(as) gestores(as) e a elaboração de planos de desenvolvimento individuais. Ainda não é possível identificar uma aderência dos(as) relatados(as) às novas unidades de lotação, devendo o projeto ser avaliado em meados de 2025.

Com a base da ação, foi proposto o projeto ACOLHER.

Avaliações por competências

Objetivo:

A aplicação de avaliações por competências em diversas unidades do TJPR visa à identificação do grau de desenvolvimento em que se encontram algumas competências do órgão e à proposição de ações educacionais para que ocorra o seu aprimoramento.

Principais resultados:

Ao longo do ano, foram avaliadas todas as Secretarias de Varas Criminais do estado, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Finanças, a Secretaria do 3º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a SEMP de Violência Doméstica e a Central de Movimentações Processuais.

Consultorias em processo seletivo de estagiários e cargos em comissão

Objetivo:

O projeto visa auxiliar gestores(as) na escolha de candidatos(as) em processos seletivos, considerando-se um contexto aprofundado, que leve em

conta os campos biopsicossociais, fortalecendo as práticas de gestão por competências no TJPR e aprimorando as equipes de trabalho.

Principais resultados:

Ao longo de 2024, oito unidades foram atendidas com sucesso e aderência na seleção de pessoas, demonstrando bons resultados na prática.

Auxílio relocações/designações de ofício

Objetivo:

O projeto foi aprovado e visa identificar as necessidades que o(a) servidor(a) em processo de relocação está passando, tendo uma avaliação de competências para possibilitar o aproveitamento de competências anteriores para a nova função, reduzindo o tempo de aprendizagem de novas atividades e minimizando o impacto psicológico de mudanças inesperadas, por conseguinte, aumentando a qualidade das equipes de trabalho e seu desempenho profissional.

Principais resultados:

Desde maio de 2024, com a aprovação do projeto, 18 servidores(as) foram atendidos com sucesso. Ao mesmo tempo que ocorreu acolhimento e escuta, minimizando o impacto de uma mudança de lotação inesperada, foram também elaborados planos de desenvolvimentos individuais e prestadas orientações aos(as) gestores(as) para aprimorar a gestão das unidades.

Demais ações e projetos voltados à gestão por competências no TJPR

Objetivo:

Aprimoramento de gestores e fornecimento de ferramentas para aplicação da gestão por competências nas diversas unidades deste Tribunal de Justiça.

Principais resultados:

Elaboração de cartilha de desenvolvimento de competências individuais; aprovação de normativos de gestão por competências – Resolução nº 471/2024 e Decreto Judiciário nº 590/2024; realização do curso de gestão

por competências para gestores de pessoas do 1º Grau de Jurisdição e desenvolvimento do Kit Pro TJPR.

Programa de Ginástica Laboral

Objetivo:

O Programa de Ginástica Laboral objetiva desenvolver projetos de motivação e conscientização da importância da saúde física, psicológica e social, como campanhas de doação de sangue, conscientização sobre o mês de prevenção ao câncer de mama e de próstata, além de inspeções ergonômicas entre outros.

Principais resultados:

O programa resultou em diversas campanhas ao longo do biênio com postagens na intranet e engajamento dos servidores na melhoria da saúde física, psicológica e social.

Boletim de indenização de transporte

Objetivo:

Possibilitar que os boletins de indenização de transporte fossem criados nas unidades que possuem designações de cumpridores de mandado, não sendo necessária a importação das informações pela Secretaria de Finanças.

Principais resultados:

Implantação do procedimento no sistema Hércules e simplificação do procedimento de pagamento.

Justiça de Paz

Objetivo:

Inclusão, no sistema Hércules, do procedimento de provimento e vacância de cargos da Justiça de Paz e transferência da competência da gestão dos procedimentos para o Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Resultado esperado:

Realizar todo o procedimento de provimento e vacância de cargos da justiça de paz pelo sistema Hércules. Com a implantação o procedimento será realizado pelo departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, visto se tratar de assunto do foro extrajudicial.

Fase atual:

Encontra-se suspenso por 90 (noventa) dias para serem novamente apreciados os fundamentos que sustentam a pretendida transferência de atribuições da Segep para o Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, assim como os impactos no Gabinete da Corregedoria da Justiça.

Atos de administração não relacionados a pessoal

Objetivo:

Restringir as atribuições da Divisão de Documentação e Atos Administrativos do antigo Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) no tocante à lavratura e publicidade dos atos administrativos, aos atos individualizados de pessoal, afetos aos registros funcionais no Sistema Hércules e atribuir os atos normativos em geral à unidade que melhor possa gerenciá-los.

Principais resultados:

As atribuições relativas à lavratura e publicação dos atos normativos passarão a ser de competência da Divisão de Suporte e Acompanhamento Normativo do Departamento de Gestão Documental, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

Auxílio-Saúde

Objetivo:

Alteração no procedimento de manutenção do auxílio-saúde de semestral para anual.

Principais resultados:

Decreto Judiciário nº 169, de 5 de abril de 2024, que entra em vigor a partir de janeiro de 2025.

Fase atual:

Encontra-se em fase de elaboração da alteração do sistema Hércules.

Auxílio-Saúde

Objetivo:

Proposta de alteração do Decreto Judiciário nº 552/2019

Principais resultados:

Adequação a questões práticas da gestão do benefício do auxílio-saúde e atendimento aos Decretos Judiciais nº 220/2024 (10379345) e nº 337/2024 (10595970).

Fase atual:

Proposta encaminhada para análise da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário-Geral.

Licença Especial

Objetivo:

Regulamentar os procedimentos de licença especial, com a definição de regras sobre o usufruto da licença especial e simplificação dos procedimentos.

Fase atual:

Encontra-se em fase de elaboração de minuta juntamente com a Consultoria Jurídica.

Avaliação de desempenho

Objetivo:

Adequação do sistema Hércules para atendimento do Decreto Judiciário nº 602/2022.

Principais resultados:

Aguardando desenvolvimento do novo fluxo no sistema Hércules pelo DTIC.

Fase atual:

Considerando a necessidade de prévio desenvolvimento de sistema informatizado para o processamento da avaliação periódica de desempenho individual, fica suspensa até 4 de maio de 2025 a vigência do Decreto Judiciário nº 602.

ESocial

Objetivo:

Projeto multissetorial de desenvolvimento de sistema para envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Principais resultados:

A criação da Instrução Normativa nº 10487438 que regulamenta os procedimentos e as responsabilidades das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná envolvidas no fornecimento de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais e Trabalhistas (eSocial), à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCT-FWeb).

Descontinuidade de novos registros SGRH

Objetivo:

Revisão de todos os registros feitos e geração de demandas de serviço de TI com o objetivo de promover o desenvolvimento do Sistema Hércules ao ponto de ser possível descontinuar novos registros no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

Resultado esperado:

Deixar de alimentar o sistema legado SGRH com dados que ainda não são possíveis de serem registrados no sistema Hércules.

Fase atual:

Aguardando implantação no sistema Hércules de procedimentos que possibilitem que seja incluído todos os registros de pessoal.

Serviços de Identificação Funcional

Objetivo:

Revisão e otimização dos procedimentos de identificação funcional com a automatização dos procedimentos de emissão e controle de crachás e identificação funcional.

Fase atual:

Aguardando a implantação do projeto pela Seti.

Transformação de horas extraordinárias de JE e Cejusc em gratificação

Objetivo:

Proposta de criação de função comissionada para os servidores efetivos que atuam fora do horário regimental em Cejusc, Cecon e Juizados Especiais para a otimização dos processos internos de autorização e, considerando a regularidade do desempenho do trabalho, não se tratando de serviço excepcional e temporário, a sua adequação à função desempenhada.

Fase atual:

Aguarda a continuidade dos estudos e elaboração da respectiva minuta de anteprojeto de lei.

Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado

Objetivo:

Disciplinar e uniformizar o procedimento a ser observado para a contratação de pessoal por tempo determinado.

Fase atual:

Elaborada minuta de decreto judiciário que dispõe sobre critérios e procedimentos gerais e submetida à apreciação da Secretaria-Geral.

Auxílio-creche

Objetivo:

Implementação do auxílio-creche para atendimento do Projeto de Lei 305/2022.

Principais resultados:

Criação do procedimento do auxílio-creche no sistema Hércules, com todos os procedimentos relacionados ao benefício realizados via sistema.

Desenvolvimento de painéis de BI

Objetivo:

Elaboração de painéis de diversos relatórios das atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas. Auxiliar na elaboração de informações relacionadas às atividades do departamento, bem como auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.

Fase atual:

Desenvolvidos os painéis: suporte à análise da estrutura das unidades do 1º Grau de Jurisdição e gabinetes de desembargadores; avaliação por

competências; controle das aposentadorias compulsórias de desembargadores; e dados gerais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Programa Preparar

Objetivo:

Programa contínuo voltado à preparação para a aposentadoria de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resultado esperado:

Foram realizadas palestras e atividades voltadas para a saúde física e emocional dos participantes. Espera-se promover um preparo integral para essa nova fase da vida, para uma aposentadoria saudável, com equilíbrio físico, financeiro e psicológico. Regulamentação: Resolução nº 376/2023-OE. Site: <https://preparar.tjpr.jus.br/>.

1ª Jornada do Preparar

Objetivo:

Apresentação de palestras abordando assuntos relacionados à Legislação Previdenciária, Seguro e Pensão Previdenciária, bem como outros temas sobre Educação Financeira e Comportamento Consciente de Compra.

Principais resultados:

Realizada a primeira palestra no dia 08/11/2024, das 10h30min às 12h30min, e das 14h às 18h, no Auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Enunciado Normativo 8

Objetivo:

Visando aclarar a questão da acumulação de um cargo efetivo ou de um

cargo comissionado puro, quando reconhecidos como cargos técnicos ou científicos, com um cargo de professor.

Principais resultados:

Houve a publicação do Enunciado Normativo 8.

Enunciado Normativo 9

Objetivo:

Enunciado 9 – Comprovado em expediente administrativo o efetivo exercício da função de estágio remunerado em período que, por qualquer razão, esteja suspenso, interrompido ou não vigente o contrato de estágio, salvo comprovada má-fé, é devido em favor do estagiário ou da estagiária o pagamento por indenização dos valores e vantagens previstos no Decreto Judiciário nº 345/2019, ou ato que o suceda, sem prejuízo de eventual apuração de falta funcional em face de superior hierárquico que eventualmente tenha autorizado o desempenho irregular da função.

Principais resultados:

Houve a publicação do Enunciado Normativo 9.

Enunciado Normativo 11

Objetivo:

Regularização funcional dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria lotados na Direção do Fórum, com atuação em unidade diversa à de lotação, em razão da unificação dos quadros de pessoal.

Principais resultados:

Houve a publicação do Enunciado 11 – O artigo 13 da Lei Estadual nº 20.329/2020, ao acrescentar os artigos 53A, 53B, 53C, 53D, 53E e 250A à Lei Estadual nº 16.024/08, revogou o art. 2º da Lei Estadual nº 17.834/2012, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Parecer Jurídico Normativo nº 03/2024 para padronização da análise dos pedidos de exoneração de servidores efetivos

Objetivo:

Parecer normativo – exoneração, a pedido, de servidores efetivos – artigos 50 e 230 da lei estadual nº 16.024/2008 – sugestão de acolhimento deste parecer como normativo.

Principais resultados:

Houve a aprovação do Parecer Jurídico Normativo nº 03/2024.

Programa de Residência Jurídica

Objetivo:

Atender à Resolução CNJ nº 439 e propiciar aos residentes jurídicos treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como auxílio prático aos magistrados.

Principais resultados:

Publicação da Resolução nº 468/2024 – OE e do Decreto Judiciário nº 572/2024, que regulamentam a Residência Jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Publicação do Edital de Abertura para o processo seletivo dos residentes jurídicos para todo o estado, visando à contratação para início de 2025.

Ampliação das áreas atendidas pelo Centro de Atenção à Saúde

Objetivo:

A ampliação das áreas de atendimento visa integrar novas especialidades ao rol de serviços oferecidos pelo Centro de Atenção à Saúde, como Nutrição e Fisioterapia. Essa iniciativa tem como foco proporcionar um cuidado integral aos servidores, magistrados e seus dependentes, promovendo a saúde física e o bem-estar de maneira mais ampla. Nutrição e Fisioterapia são áreas fundamentais para a prevenção de doenças e reabilitação,

especialmente considerando os desafios ergonômicos e nutricionais enfrentados pelos profissionais da área jurídica.

Principais resultados:

Os atendimentos nutricionais e fisioterapêuticos começaram no Palácio da Justiça e já apresentam alta demanda, com ocupação da agenda próxima de 90% a 100%. Esse resultado demonstra a relevância desses serviços e o impacto positivo para a saúde da comunidade judiciária. A presença diária desses profissionais tem facilitado o acesso, permitindo a construção de rotinas mais saudáveis e promovendo a reabilitação de condições associadas ao sedentarismo e ao estresse do trabalho.

Ampliação física dos locais de atendimento do Centro de Atenção à Saúde

Objetivo:

O objetivo dessa ação é garantir o aumento da capacidade de atendimento à comunidade judiciária por meio da ampliação dos espaços físicos disponíveis para consultas e serviços de saúde. Com a inauguração de um novo espaço no Palácio da Justiça e, futuramente, na sede da Mauá, busca-se descentralizar os atendimentos e oferecer maior comodidade aos usuários, reduzindo deslocamentos e tempos de espera. Essa estratégia visa também aproximar os serviços de saúde das áreas de maior demanda, promovendo um ambiente de cuidado mais acessível e eficiente.

Principais resultados:

A ampliação já trouxe resultados concretos. No Palácio da Justiça, os atendimentos médicos estão em pleno funcionamento, com consultas regulares realizadas nesse novo espaço. A criação de um ambiente adequado para os serviços de saúde contribuiu para aumentar a satisfação dos servidores e magistrados, além de possibilitar um atendimento mais humanizado. Futuramente, com a abertura da unidade na sede da Mauá, espera-se atingir um número ainda maior de beneficiários, ampliando o impacto dessa ação no cuidado integral à saúde da comunidade judiciária.

Semana da Saúde

Objetivo:

Promover uma semana de ações voltadas à prevenção e à promoção da saúde, com foco em conscientizar a comunidade judiciária sobre a importância do autocuidado e do bem-estar físico e mental. A Semana da Saúde é pensada para oferecer atividades diversificadas, incluindo palestras educativas, práticas de relaxamento, avaliações de saúde e orientações personalizadas.

Principais resultados:

O evento teve grande sucesso, reunindo mais de 980 participantes em Curitiba e outras seis comarcas. Entre as atividades realizadas destacam-se sessões de meditação guiada, palestras com especialistas, aferição de pressão arterial e glicemia, orientações sobre alimentação saudável, medição de circunferência abdominal, *quick massage* e ginástica laboral. A alta adesão demonstra o interesse da comunidade em ações preventivas e reforça a importância de iniciativas regulares para a promoção da saúde.

Vacina da gripe

Objetivo:

Garantir a imunização contra a gripe, minimizando episódios de Influenza, além de ampliar os polos de vacinação.

Principais resultados:

A campanha foi realizada em ambos os anos da gestão, com adesão de mais de 50% da população elegível. Além disso, houve a ampliação dos polos de vacinação, aumentando de 23 para 24 comarcas atendidas, o que representa um crescimento de 35%. Essas ações foram essenciais para fortalecer a prevenção de doenças e reforçar a cultura de vacinação no ambiente de trabalho.

Vacina do herpes zoster

Objetivo:

Oferecer a imunização contra o herpes zoster, uma doença que pode causar dor crônica e complicações graves, especialmente em pessoas acima de 50 anos. A vacinação busca prevenir a ocorrência de episódios da doença, garantindo maior qualidade de vida aos elegíveis da comunidade judiciária.

Principais resultados:

A vacinação foi implementada em novembro de 2024, com foco nos grupos prioritários. A campanha contou com ampla divulgação e organização, assegurando que os servidores e magistrados elegíveis tivessem acesso à vacina de forma prática e eficiente.

Palestra Outubro Rosa

Objetivo:

Conscientizar sobre o câncer de mama e a importância do diagnóstico precoce.

Principais resultados:

Palestras realizadas com oncologistas em outubro de 2023 e 2024.

Palestras sobre câncer de cólon

Objetivo:

Conscientizar sobre o câncer de cólon e a importância do diagnóstico precoce.

Principais resultados:

Palestras realizadas em março de 2024 com oncologistas especializados, destacando medidas preventivas e hábitos saudáveis.

Palestra sobre diabetes

Objetivo:

Conscientizar sobre o diagnóstico e o manejo da diabetes.

Principais resultados:

A palestra de novembro de 2023 trouxe informações práticas e esclarecimentos sobre o controle da doença.

Dia Mundial do Coração

Objetivo:

Realizar atividades voltadas à prevenção de doenças cardiovasculares, como aferição de pressão arterial, glicemia e colesterol, além de orientar sobre hábitos de vida saudáveis.

Principais resultados:

Realização de ações preventivas, aferição de pressão arterial, glicemia, colesterol, entre outros serviços.

Ampliação de atendimento da Psicologia

Objetivo:

Proporcionar atendimento em saúde mental no mesmo dia da demanda, garantindo suporte psicológico ágil aos servidores e magistrados.

Principais resultados:

Houve um aumento de 700% no número de atendimentos em Psicologia no TJPR, demonstrando a eficácia dessa iniciativa no cuidado à saúde mental da comunidade judiciária.

Aquisição de Novo Sistema de Saúde

Objetivo:

Implementar uma solução tecnológica para melhorar a gestão da saúde e oferecer uma operação mais inteligente e eficiente.

Principais resultados:

Licitação concluída e sistema em fase de contratação.

Questionário de saúde

Objetivo:

Implementar um levantamento detalhado sobre o perfil de saúde da comunidade judiciária para orientar ações e políticas de saúde mais eficazes.

Principais resultados:

O questionário está em fase de aplicação e análise inicial. Os dados coletados serão fundamentais para o planejamento estratégico das ações futuras do Centro de Atenção à Saúde.

Aprimoramento do modelo pericial

Objetivo:

Instituir uma junta médica composta por três profissionais para analisar casos de afastamentos prolongados e realizar teleperícias em situações viáveis, promovendo maior rigor e padronização nos processos.

Principais resultados:

A implementação do novo modelo está em progresso, com os primeiros casos já sendo avaliados dentro dessa nova estrutura. Isso possibilita maior clareza e imparcialidade nas decisões.

Projeto para concessão de bolsa de estudos para magistrados e servidores

Objetivo:

Incentivar a formação continuada, promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados por meio da oferta de bolsa de estudos, mediante ressarcimento da mensalidade.

Fase atual:

Proposição de alteração da Lei nº 20.539/2021 e elaboração de minuta de decreto judiciário.

Contratação de Sistema de Gestão de Pessoas

Objetivo:

Modernizar e integrar os processos de gestão de pessoas, promover a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados, facilitar a gestão de informações críticas e a tomada de decisões estratégicas, automatizar processos manuais redundantes e melhorar a geração de relatórios gerenciais.

Principais resultados:

Espera-se a redução de custos operacionais, aumento da produtividade, capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores, melhoria na qualidade dos serviços prestados, mitigação de riscos e segurança da informação. Este projeto encontra-se na fase de homologação do Termo de Referência.

Contratação de Agente Integrador para as atividades de estágio no TJPR

Objetivo:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para recrutamento, seleção, contratação, gestão e desliga-

mento de estagiários de nível médio, graduação (superior) e pós-graduação, conforme descrito neste documento e apêndices.

Principais resultados:

Espera-se, com a atuação do Agente Integrador, que o procedimento de seleção, contratação e acompanhamento dos(as) estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná seja mais célere e que não demande tarefas nas Unidades para o preenchimento das vagas de estágio. Espera-se, ainda, que, com maior divulgação das vagas existentes, seja possível alcançar um maior número de estudantes, formando uma lista reserva para a reposição ágil das vagas disponíveis.

Contratação de plataforma digital para benefícios corporativos (Wellhub)

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos colaboradores através de uma plataforma digital integrada.

Principais resultados:

Acesso a aulas de ginástica laboral, serviços de nutrição, atividade física e cuidados psicológicos, além de planos presenciais em academias e sessões individuais com profissionais de saúde.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Melhorias na segurança das aplicações, em especial no sistema Projudi

Ação: Melhorar a segurança das aplicações do TJPR.

Objetivo: Aprimorar a segurança de transações ocorridas por meio da integração entre o Projudi e o sistema da Caixa Econômica Federal (CEF), propondo-se sugestões para aumentar a segurança de transações ocorridas por meio da integração entre o Projudi e o sistema da CEF. Nesse sentido, destaca-se a remoção da cadeia de certificados confiáveis aque-

les fornecidos gratuitamente e o gerenciamento de uma cadeia de certificados própria, emitindo-se certificados de cliente para cada Órgão autorizado a estabelecer a comunicação para acesso aos seus servidores.

Principais resultados: No âmbito da Seti, providências também foram tomadas no fluxo de expedição de alvarás a fim de aprimorar a segurança, tais como a adição de novos critérios para validação do magistrado e a autenticação por meio de duplo fator.

Inovação, Inteligência Artificial e Automação

Em 2023, foram realizados alguns estudos relativos ao uso de inteligência artificial no TJPR, quais sejam:

- **Ação:** Uso de IA e automação para especialização de recursos judiciais durante o plantão no Projudi.

Objetivo: Desenvolver funcionalidade para especializar automaticamente os recursos que são protocolizados em regime de Plantão Judiciário de modo a otimizar o trabalho dos colegas servidores que atuam na atividade.

Principais resultados: Estudos e provas de conceito realizados de forma avaliar a aplicabilidade da Inteligência Artificial na especialização de ações em segundo grau protocoladas no Plantão Judiciário, em atendimento à alteração do regimento interno.

- **Ação:** Uso de IA para levantamento de dados de violência doméstica.

Objetivo: Atender com maior celeridade os pedidos de informação que chegam pela Ouvidoria estruturando os dados do Projudi para que sejam pesquisáveis.

Principais resultados: Estudos realizados sobre organização dos dados processuais (Projudi) para apoio aos pedidos que chegaram através da Ouvidoria referentes à violência doméstica.

- **Ação:** Uso de IA para levantamento de dados de violência doméstica.

Objetivo: Atender com maior celeridade os pedidos de informação que

chegam pela Ouvidoria estruturando os dados do Projudi para que sejam pesquisáveis.

Principais resultados: Estudos realizados sobre organização dos dados processuais (Projudi) para apoio aos pedidos que chegaram através da Ouvidoria referentes à violência doméstica.

- **Ação:** Viabilidade para utilização de IA integrando Generative Pre-trained Transformer (GPT) ao Sistema Projudi.

Objetivo: Desenvolver funcionalidade que possibilite ao magistrado realizar pesquisas processuais usando linguagem natural.

Principais resultados: Estudos e provas de conceito realizados de forma avaliar a viabilidade para integrar o Sistema Projudi ao GPT, com segurança, e disponibilizar ao público interno – com foco inicial em magistrados.

No fim de 2023 e durante todo o ano de 2024, observaram-se grandes avanços sobre o tema, conforme iniciativas que seguem:

POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Ação: Instituição do Decreto Judiciário nº 421/2024-P-SEP, que dispõe sobre a política de utilização de Inteligência Artificial (IA) Generativa no âmbito do TJPR,

Objetivo: Fomentar o uso responsável e seguro da IA por magistrados e servidores e fortalecer os serviços prestados pelo Tribunal.

Principais resultados: Alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026 (Res. 325/2020, CNJ) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – Entic-Jud (Res. 370/2021, CNJ) do Conselho Nacional de Justiça. A normativa, que resulta do trabalho colaborativo entre a Secretaria de Tecnologia da Informação, o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade do TJPR, apoia o uso responsável da inteligência artificial generativa aplicada a atividades administrativas e jurisdicionais.

NatJus GPT

Ação: Primeira Inteligência Artificial Generativa voltada ao Poder Judiciário, que trata especificamente de questões afetas à saúde.

Objetivo: Aprimorar o tratamento dos processos da área por meio de um acesso mais rápido e eficiente aos documentos publicados no Sistema e-NatJus, do Conselho Nacional de Justiça.

Principais resultados: Em razão da indexação das pesquisas já existentes em uma área própria e controlada, a ferramenta apresenta respostas rápidas aos magistrados, tornando a entrega da prestação jurisdicional mais célere.

Jurisprudência GPT

Ação: Ferramenta que combina a capacidade de entender a linguagem natural em português com a habilidade de gerar respostas lógicas e contextualizadas para realizar pesquisas de jurisprudência.

Objetivo: Fazer perguntas relacionadas às decisões, aplicações e interpretações de legislações e atos normativos a fim de se obter respostas, com as respectivas referências, baseadas em acórdãos registrados.

Principais resultados: Maior celeridade ao trabalho de magistrados e servidores e à prestação jurisdicional, mas também garante respostas confiáveis, privacidade e um ambiente seguro para inclusão de dados sensíveis. Com a ferramenta, o TJPR conquistou o 2º lugar no prêmio 2024 Gartner Eye on Innovation Awards for Government promovida pela Gartner, uma das maiores empresas mundiais de pesquisa e consultoria na área de tecnologia da informação. A premiação reconhece iniciativas de organizações governamentais que fazem uso das tecnologias mais recentes para promoverem seus objetivos no contexto do governo digital.

LicitaçõesGPT

Ação: Ferramenta de IA que auxilia consultores jurídicos e demais servidores que atuam com licitações e contratações.

Objetivo: Elaborar editais e contratos de forma mais rápida e completa, uma vez que sua base de dados é formada por: legislações e dispositi-

vos estaduais do Paraná, decretos do TJPR, acórdãos do TCE-PR e TCU e acórdãos das Câmaras do TJPR que julgam processos de licitação.

Principais resultados: A ferramenta está em desenvolvimento.

Copilot 365

Ação: Ferramenta de inteligência artificial generativa integrada ao Microsoft 365, Bing e Edge, sendo assim, magistrados e servidores podem acessar suas potencialidades de modo seguro.

Objetivo: Integrar os sistemas internos do TJPR à ferramenta e, ainda, tornar o uso da IA mais seguro com aspectos de atualização, privacidade e conformidade, uma vez que os dados utilizados pela aplicação serão protegidos e permanecerão no ambiente exclusivo deste Tribunal.

Principais resultados: Para disseminar o conhecimento, várias iniciativas foram realizadas:

- Contratação de mais de 6.158 (seis mil cento e cinquenta e oito) licenças para magistrados e servidores;
- Realização do minicurso “Ferramentas de Inteligência”, em 30/08/2024, voltado para consultores jurídicos, conduzido pela Divisão de Engenharia de Sistemas da Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- Promoção de workshops de Inteligência Artificial para desembargadores e assessores de gabinetes, realizados em parceria entre a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Secretaria Judiciária e o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do TJPR;
- Apoio à realização de treinamentos específico para servidores-chave, denominados Champions, solidificarem a cultura do uso do Copilot para auxiliar a execução de tarefas e automatizar processos de trabalho.

Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

IGOVTIC-JUD: ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC

Ação: 1º lugar geral no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (iGovTIC-JUD) em 2024.

Objetivo: O iGovTIC-JUD tem como objetivo aprimorar governança e gestão de TIC, gerenciamento de serviços, atendimento e suporte ao usuário, estruturas organizacionais e macroprocessos, gestão de pessoas na área de TIC, riscos, segurança da informação e proteção de dados, transformação digital e infraestrutura tecnológica dos tribunais e demais órgãos do Poder Judiciário.

Principais resultados: Com 99,28 pontos, foi classificado em nível de maturidade excelente na área de tecnologia da informação e comunicação e na interação entre as áreas de TICs e as áreas de negócio, passando a liderar o ranking composto por 92 (noventa e dois) órgãos avaliados. Destaca-se que, pela primeira vez, o processo de avaliação promovido pelo Conselho Nacional de Justiça não foi auto declarativo: todos os órgãos apresentaram evidências que demonstravam a conformidade dos processos com o que dispõe a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Res. nº 370/21-CNJ). Assim, permitiu-se a verificação concreta das práticas dos órgãos, garantindo que dados e informações enviados são precisos e refletem a realidade, tornando a primeira posição conquistada pelo TJPR ainda mais especial.

INSTITUIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE SOLUÇÕES DE TI – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 159/2023

Ação: Modelo de Gestão de Soluções de TI – Instrução Normativa nº 159/2023.

Objetivo: Instituir procedimentos e ferramentas para agilizar e tornar ainda mais transparente o atendimento a demandas de tecnologia da informação. Com a publicação da Instrução Normativa nº 159/23, que regulamenta o Modelo de Gestão das Soluções de TI, a Seti passou a adotar as melhores práticas internacionais na gestão de projetos e serviços de TI, visando ao atendimento eficiente e de alta qualidade.

Principais resultados:

- Aumento de 67% de demandas concluídas pela Seti em 2024, quando comparado a 2023;
- Centralização, organização e transparência nos pedidos de melhorias e intervenções nos sistemas de informação do TJPR;
- Direcionamento mais eficaz dos esforços das equipes da Seti em demandas de maior prioridade negocial;
- Compartilhamento de documentos e conhecimentos entre Seti e áreas negociais utilizando o Siga;
- Criação de painéis aprimorados sobre os pedidos e projetos de TI entregues, categorizados por área negocial, sistemas, períodos e outros critérios,
- Melhoria na visão estratégica de atendimento e alocação de servidores da Seti.

Gestão de pessoas na área de Tecnologia da Informação**COMEMORAÇÃO DOS 50 (CINQUENTA) ANOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ação: Durante o ano de 2023, uma série de ações foi realizada para celebrar o aniversário de 50 anos da área de TIC do TJPR.

Objetivo: Valorizar e reconhecer os serviços prestados por colaboradores(as) ao longo dos anos.

Principais resultados: Destacam-se as seguintes iniciativas:

- **DTIC Day:** Em 19 de outubro, data em que comemora o Dia Nacional da Inovação, os servidores(as) participaram de um evento dedicado a relembrar e comemorar a história da Seti, com a realização de palestras e homenagens aos que fizeram e fazem parte da evolução tecnológica no TJPR. Na oportunidade, equipamentos utilizados em meio século de Tribunal foram expostos, pretendendo-se mantê-los para formar o Museu da TI.

- **Webinários:** Desde o mês agosto, webconferências semanais foram organizadas com o intuito educacional e motivacional. Até o momento, realizaram-se 24 (vinte e quatro) eventos de modo a complementar a formação dos servidores (as) e a divulgar as atividades internas do Departamento. Dentre a diversidade de temas abordados, destacam-se: inteligência artificial, *blockchain*, *workloads*, gestão de pessoas, produtividade etc.
- **Wallpaper comemorativo:** Na semana do profissional de TI do TJPR, compreendida entre os dias 16/10/2023 e 20/10/2023, todos os computadores vinculados à rede do Tribunal apresentaram, como fundo de tela da área de trabalho, uma imagem da linha do tempo com os principais marcos da Seti ao longo de meio século de história.
- **Outros materiais:** Com o apoio da Assessoria de Comunicação (Ascom), os(as) servidores(as) do DTIC receberam um selo comemorativo para aplicação no crachá funcional. Ainda, a Ascom também desenvolveu um [vídeo comemorativo deste Departamento](#), que contou com relatos de diversos servidores(as).

PLANO DE COMUNICAÇÃO 2024

Ação: Aprimorar a entrega de serviços e o valor para clientes internos e externos, destacando-se, em especial, o resultado-chave do PDTIC/2024.

Objetivo: Executar pelo menos 50% do Plano de Comunicação da Seti.

Principais resultados:

- **Seti News:** boletim informativo interno, publicado bimestralmente. Público-alvo: servidores da Seti.
- **Campanhas de integração:**
 - Jantar de confraternização;
 - Festa Junina;
 - Evento de aniversário da Seti;
 - Confraternização de fim de ano.

- **Workshops e webinários:** apresentações transmitidas ao vivo para toda a Secretaria de Tecnologia por meio da plataforma Teams. Dividiram-se em quatro categorias:
 - **Workshops Sistema Siga:** introdução de conceitos básicos sobre o sistema, elucidou dúvidas dos servidores e propôs boas práticas no uso da ferramenta em eventos realizados na forma de webinários técnicos.
 - **Webinários técnicos:** realizadas entre os meses de junho e outubro deste ano, as apresentações trataram de 12 (doze) processos ITIL. Cada servidor responsável por um processo ITIL na Seti foi convocado a demonstrar o trabalho desenvolvido.
 - **Webinário sobre gestão e liderança:** webinário “Insights sobre Gestão de Pessoas”, realizado em 19/06/2024, que abordou boas práticas de liderança e de gestão de pessoas e contou com a participação da chefia da Unidade Especial de Atuação da Corregedoria-Geral da Justiça, que se destaca pelo trabalho realizado nesse sentido.
 - **Webinários Microsoft Office:** contratação de consultoria para divulgar as melhores práticas no uso das aplicações do MS Office. Tendo em vista que as ferramentas foram implantadas em 2020, na época da pandemia do Covid-19, para uso da plataforma Teams, além dos avanços oriundos da difusão da inteligência artificial generativa, muitos usuários ainda não possuíam amplo conhecimento sobre as potencialidades. Os eventos, voltados para toda a comunidade do TJPR, foram realizados entre 24/07/24 e 02/10/24 e contaram com a participação de aproximadamente 200 (duzentas) pessoas por dia de webinário.
- **Campanhas de cibersegurança:** conjunto de ações que visou conscientizar magistrados, servidores e estagiários do TJPR sobre segurança da informação. Os principais temas tratados foram: proteção de identidade, credenciais de acesso e *phishing*.
- **Campanha Segurança na internet:** conjunto de ações de comunicação, realizadas em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Institu-

cional, que visou conscientizar os cidadãos sobre segurança na utilização da web, oferecendo informações relevantes sobre a navegação segura na internet.

- **Campanha Conheça a Seti:** conjunto de ações de comunicação, realizadas em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Institucional, que apresentaram a Seti à comunidade do TJPR.

LICENÇAS UDEMY

Ação: Aquisição de licenças de acesso na Plataforma Educacional Udemy for Government para servidores da Seti em 2024.

Objetivo: A partir de pesquisa realizada em 2023, a Assessoria Técnica verificou, por meio de pesquisa interna, que o catálogo de cursos oferecido pela Udemy atendia a várias demandas de capacitação.

Principais resultados: De janeiro a setembro deste ano, mais de 1.000 (mil) horas de aula foram assistidas, com 40% de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos com os cursos executados. Ainda, registra-se o percentual de tempo investido:

- 75% em conhecimentos da área de Tecnologia;
- 18,6% em conhecimentos da área de Negócios;
- 6,4% em conhecimentos da área de Desenvolvimento Pessoal.

TREINAMENTO GESTÃO E LIDERANÇA

Ação: Treinamento Gestão e Liderança para a Área de Tecnologia da Informação entre os meses de agosto e outubro de 2024.

Objetivo: desenvolver competências para liderar, gerir e influenciar equipes de forma eficaz, além de melhorar a comunicação de gestores e coordenadores, otimizar a gestão do tempo e a produtividade na execução de atividades, gerir pessoas de forma estratégica e conduzir mudanças organizacionais com impactos negativos mínimos.

Principais resultados: Duas turmas distintas foram formadas – uma composta apenas por Chefes de Divisão e outra, por Coordenadores e Su-

pervisores de assessorias –, resultando na capacitação de 16 (dezesesseis) dos 18 (dezoito) líderes da Seti, com aproveitamento superior a 90%. A iniciativa permitiu que os assuntos em comum às realidades das divisões e coordenadorias fossem debatidos livremente entre os pares, bem como novas habilidades técnicas e comportamentais pudessem ser desenvolvidas individual e conjuntamente.

ORDENS DE SERVIÇO

Ação: Estabelecimento de três ordens de serviço, em 2024, alinhando-se às diretrizes propostas pela Alta Administração do TJPR.

Objetivo: Aprimorar a gestão de pessoas na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Principais resultados:

- **ORDEM DE SERVIÇO nº 10592426-SG-SETI. Análise de Desempenho e Feedback:** Com o intuito de definir critérios mínimos para análise de desempenho de servidores lotados e designados na área de TI, instituiu-se o processo de feedback como meio a ser seguido por Chefes de Divisão e Coordenadores.
- **ORDEM DE SERVIÇO nº 10581647-SG-SETI. Seleção de líderes:** A fim de complementar os atos e registros já existentes, estabeleceram-se critérios mínimos para escolha de gestores para as funções de Chefe de Divisão, Coordenador e Supervisor de Assessoria, bem como funções equivalentes no âmbito da Seti.
- **ORDEM DE SERVIÇO nº 10581647-SG-SETI. Gestão e controle de atividades:** Em complemento ao disposto pelas Resoluções nº 371/2021 e nº 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça, e pela Resolução nº 221/2019 do TJPR, a Seti regulamentou a gestão e o controle das atividades desempenhadas pelos seus servidores, contribuindo sobremaneira à ampla compreensão sobre instrumentos adequados e gestão das atividades.

INICIATIVAS PARA INCREMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Ação: Empreender esforços para incrementar a força de trabalho.

Objetivo: Aumentar a eficiência nas atividades e a eficácia de serviços e produtos ofertados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Seti), visto que o número adequado de pessoas trabalhando na área é imprescindível ao alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

Principais resultados: Há dois anos, a Seti realizou estudo para aferir o mínimo de força de trabalho de TIC, conforme referenciais mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça no Guia da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário 2021 – 2026 (Res. 370/2021-CNJ). Constatou-se que, à época, 339 (trezentos e trinta e nove) servidores seriam necessários para atender usuários internos e externos de recursos de TIC. Desde então, a Seti vem empreendo esforços para incrementar a força de trabalho:

- Contratação, em fase de planejamento, de empresa especializada para desenvolvimento de sistemas de informação;
- Contratação de três novos profissionais: uma Secretária Executiva e dois Analistas de *Business Intelligence*;
- Propostas específicas para Processos Seletivos Simplificados (PSS), bem como para contratação de outros profissionais para a baixa do acervo de demandas de desenvolvimento que ainda estão em trâmite;
- Atualmente, há 34 (trinta e quatro) posições em estudo, incluindo Arquitetos de Solução, Engenheiros de Dados, Analistas de Infraestrutura, Analistas de Negócio, Testadores, e Analistas de Interface e Experiência do Usuário.

Infraestrutura e Segurança

AGILIDADE NAS ALTERAÇÕES EM SISTEMAS DECORRENTES DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Ação: Adequar o sistema Hércules em razão das alterações organizacionais decorrentes da Reforma Administrativa.

Objetivo: Adequar o sistema à nova estrutura das unidades administrativas e, especialmente, evitar qualquer interrupção de seu funcionamento nas suas principais funcionalidades, com destaque para a folha de pagamento.

Principais resultados: Ao final de janeiro de 2024, o sistema Hércules apresentava o novo organograma, contando, inclusive, com automatizações criadas para as atribuições funcionais resultantes da Reforma. Na sequência, houve a concentração do trabalho no sistema SEI, também com operações de dados e sincronização com o Hércules.

METODOLOGIA DE GESTÃO DE DADOS

Ação: Cumprir a estratégia estabelecida pelo Plano de Ação do Comitê Gestor de Dados, em especial no que diz respeito ao item que trata da avaliação dos sistemas e bancos de dados.

Objetivo: Identificar a classificação de dados pessoais e sensíveis nas bases de dados do TJPR e implementar processos de Governança de Dados para auxiliar na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Principais resultados: Implementação de um novo processo, em 2024, que torna obrigatória a descrição e a classificação de novos dados. Assim, cria-se uma cultura de gestão de dados, de modo a garantir que as informações pessoais sejam sempre devidamente identificadas e protegidas. Com o projeto, foi possível:

- Catalogar 121 (cento e vinte e uma) base de dados, 38.326 (trinta e oito mil e trezentas e vinte e seis) tabelas e 452.900 (quatrocentas e cinquenta e duas mil e novecentas) colunas;
- Classificar colunas automaticamente por meio de Inteligência Artificial Generativa, com uma taxa de acerto médio de 88% para descrição e 77,3% para classificação;
- Disponibilizar o Catálogo de Dados para consulta e revisão contínua.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO FIREWALL

Ação: Renovar o licenciamento de software da solução de firewall de borda, expansão da solução de firewall para ambiente de data center e licen-

ciamento das funcionalidades de segurança para ambiente de contêiner do TJPR.

Objetivo: Fortalecer a segurança digital do TJPR, aumentando a estabilidade e confiabilidade do firewall.

Principais resultados: Expandiu-se a proteção para o data center e ambiente de contêineres, melhorando a defesa contra-ataques cibernéticos em aplicações essenciais e otimizando o monitoramento e controle de tráfego.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO MICROSOFT

Ação: Renovar, atualizar e ampliar o contrato de licenciamento Microsoft.

Objetivo: Viabilizar o licenciamento Microsoft para mais de 16.000 (dezesesseis mil) usuários(as) da rede TJPR, serviços de segurança cibernética e mais de R\$ 2,5mi em créditos de processamento em nuvem.

Principais resultados: Aplicações e licenças mantidas, atualizadas e ampliadas a todos os colaboradores do TJPR.

RENOVAÇÃO E UPGRADE DA SOLUÇÃO VMWARE

Ação: Renovar serviços de suporte técnico e subscrição da base instalada do software de virtualização *VMware*, incluindo upgrade de licenciamento.

Objetivo: Manter o ambiente de virtualização do TJPR atualizado, seguro e eficiente.

Principais resultados: Com a integração de novas tecnologias e automação de processos, busca-se otimizar o tempo da equipe técnica, oferecendo um serviço de TI confiável, flexível e alinhado às demandas atuais.

MIGRAÇÃO DOS DADOS DE APLICAÇÃO PARA NOVO STORAGE

Ação: Com a migração do Projudi, todas as aplicações em produção estarão migradas para o novo equipamento.

Objetivo: Otimizar a infraestrutura de dados do TJPR, proporcionando acessos mais rápido.

Principais resultados: A atualização tecnológica aumentou a capacidade e o desempenho no armazenamento, assegurou suporte técnico especializado, reduziu o consumo energético e centralizou contratações, agregando valor e eficiência operacional à empresa.

MIGRAÇÃO DO PORTAL TJPR PARA NUVEM

Ação: O portal conta com mais de 85.000 (oitenta e cinco mil) páginas e mais de meio milhão de conteúdos, que ocupam um espaço de cerca de dois terabytes, editados por mais de 400 (quatrocentos) conteudistas e com mais de 30.000 (trinta mil) acessos diários.

Objetivo: Migrar o Portal TJPR para infraestrutura adquirida em nuvem.

Principais resultados: Aprimorar o acesso, a segurança e a gestão do portal, bem como cumprir diretriz do CNJ de transformação digital em ambiente de nuvem.

MIGRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE E-MAIL PARA NUVEM MICROSOFT

Ação: Aproximadamente 20.000 (vinte mil) e-mails e caixas corporativas devem ser armazenadas na nuvem.

Objetivo: Migrar caixas de e-mail e corporativas para infraestrutura em nuvem Microsoft.

Principais resultados: Oferecer maior flexibilidade e cumprir diretriz do CNJ de transformação digital em ambiente de nuvem.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (PLATAFORMA MULTINUVEM)

Ação: Conjunto de serviços profissionais que auxiliam no uso da tecnologia de nuvem de forma fácil e segura.

Objetivo: Expandir as operações com alta qualidade, segurança e a um custo menor, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis. Além disso, o acesso a um marketplace de softwares permitirá a pesquisa, o ge-

renciamento e o uso de diversas aplicações, facilitando a escolha de melhores soluções para atender a necessidades específicas do TJPR.

Principais resultados: A contratação foi efetivada em outubro de 2024 e os trabalhos estão sendo iniciados.

REDUÇÃO DE CUSTO COM NOVA TECNOLOGIA EM TELEFONIA

Ação: Contratação, em 2024, da tecnologia SIP – *Session Initiation Protocol*, uma forma mais moderna e eficiente de gerenciar chamadas telefônicas pela internet, em vez de usar linhas telefônicas tradicionais.

Objetivo: Reduzir custos, melhor qualidade de chamadas e promover mais flexibilidade para adicionar novas funcionalidades.

Principais resultados: Com a modernização, prevê-se o fim de centrais telefônicas e gateways em diversas localidades graças à centralização de links de telefonia em dois Data Centers. O novo contrato também prevê um plano de tráfego ilimitado para chamadas locais e de longa distância, facilitando o controle das faturas e eliminando a necessidade de monitoramento detalhado das chamadas. A integração futura com o Microsoft Teams também está contemplada, garantindo que a infraestrutura do TJPR esteja preparada para avanços tecnológicos e colaborações mais eficientes.

AMPLIAÇÃO DA VELOCIDADE E DISPONIBILIDADE DA CONECTIVIDADE NAS COMARCAS

Ação: Novo projeto de conectividade no TJPR.

Objetivo: Aumentar a velocidade de internet nas comarcas de todo o Estado.

Principais resultados: Anteriormente, o serviço MPLS (*Multiprotocol Label Switching*), tecnologia usada para enviar dados pela internet de maneira rápida e eficiente, oferecia links com velocidades de 15, 25 e 35 Mbps em grande parte das Comarcas. No entanto, após o projeto implantado, as velocidades foram drasticamente ampliadas, começando em 100 Mbps e indo até 10 Gbps no concentrador central. Quando se fala em aumentar a velocidade de 15 Mbps para 100 Mbps, por exemplo, fala-se sobre a quan-

tidade de dados que pode ser transmitida pela internet em um segundo. Para ilustrar a melhoria em questão, é possível comparar a internet a uma estrada, bem como os dados a carros que trafegam por ela. Portanto, aumentar a velocidade de 15 Mbps para 100 Mbps significa o alargamento da estrada, permitindo que muito mais carros (dados) passem ao mesmo tempo. Assim, a atualização representa um salto significativo em termos de capacidade de transmissão de dados, permitindo que o TJPR atenda às crescentes demandas de comunicação e compartilhamento de informações com maior eficiência e velocidade.

APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA NOS SISTEMAS DO TJPR

Ações em prol da segurança da informação

Em 2024, foram instituídos diversos pilares e melhorias nos temas de Segurança da Informação e Cibernética, cujo escopo também foi ponto de estudo, debate e reflexão em 2023:

- **Ação:** Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de Cibersegurança (ETIR).

Objetivo: Preparar equipe para receber, analisar, classificar, tratar e responder de forma rápida, efetiva e ordenada as notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança cibernética, confirmados ou suspeitos, em redes de computadores e ativos de Tecnologia da Informação do TJPR, objetivando à preservação da infraestrutura de TIC, dados e informações.

Principais resultados: Estabelecer as regras de funcionamento da Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de cibersegurança (ETIR), definindo responsabilidades, escopo, autonomia e composição, dentre outros temas.

- **Ação:** Elaboração dos requisitos e maturação do projeto de contratação do *Security Operations Center* (SOC).

Objetivo: Operacionalizar a central de monitoramento de eventos e resposta a incidentes de segurança com funcionamento ininterrupto;

atender demandas operacionais de soluções focadas em segurança para auxiliar as equipes sobrecarregadas de infraestrutura; contratar serviços de avaliação de vulnerabilidades nos sistemas.

Principais resultados: Contratar serviços de monitoramento e respostas a eventos de segurança junto com operação de algumas soluções focadas em segurança e serviços de inteligência.

EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO

Reformulação do portal da Secretaria de Tecnologia da Informação

Ação: Reformular o portal da Seti.

Objetivo: Aprimorar conteúdo, navegabilidade, usabilidade e design do portal, tendo como base o levantamento de impressões dos usuários realizado por meio de pesquisas e debates.

Principais resultados: Experiência do usuário aprimorada, visto que o portal tem a finalidade de dar transparência às ações da Seti e orientar usuários, internos e externos, sobre a utilização dos serviços de TIC.

Ações ambientais e de sustentabilidade

Ação: Contribuir com as ações de reciclagem e reutilização promovidas pelo TJPR.

Objetivo: Promover continuamente o levantamento de equipamentos e suprimentos, tais como impressoras, toners e cartuchos presentes em seu parque tecnológico a fim de avaliar quais estão em condições de uso, viáveis para doação, e quais são considerados como lixo eletrônico.

Principais resultados: Em 2023, registraram-se os seguintes descartes e doações:

Equipamento	Nº de doações	Nº de descartes
Computadores	1.501	409
Monitores	1.291	283
Impressoras	365	249
Scanners	130	225

Dentro deste contexto de responsabilidade ambiental e comprometimento com a otimização de recursos, dois *storages* foram doados pelo DTIC à Superintendência de Polícia Federal.

Microcomputadores

Ação: Adquirir 9.000 (nove mil) computadores de última geração.

Objetivo: Renovar o parque tecnológico do TJPR.

Principais resultados: As máquinas, recém-lançadas pelo fabricante, contam com 32 gigabytes de memória RAM, processador com funcionalidade para processamento de inteligência artificial, controles multimídia compatíveis com a plataforma Teams, mouse, teclado, monitor de 24 (vinte e quatro) polegadas contendo câmera integrada, microfone e caixa de som embutidas. A fim de otimizar a distribuição dos equipamentos, a empresa contratada vem providenciando a substituição em todo o Estado diretamente com os usuários. Assim, torna-se possível atender comarcas de todas as entrâncias de modo muito mais célere.

Nova página inicial do Siga

Ação: Lançar, em junho de 2024, versão da página inicial do sistema Siga (Solução de Informação e Gestão de Atendimentos) em prol da melhora da experiência dos usuários do TJPR.

Objetivo: Tonar a ferramenta mais intuitiva e dotada de layout mais moderno, bem como elaborar tutoriais em vídeo para demonstrar as melhores práticas para realização de atividades comuns à rotina de todos.

Principais resultados: A última pesquisa de satisfação respondida pelos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em outubro de 2023, revelou uma série de oportunidades de melhoria nos serviços prestados, com destaque para o aprimoramento do Siga. Por isso, além de atualizar a principal ferramenta de comunicação entre a Seti e seus usuários, a Secretaria desenvolveu tutoriais em vídeo para facilitar a utilização da nova versão do Siga, além de promover todas as funcionalidades que o sistema possui.

LINKS DE ACESSO AOS TUTORIAIS DO SIGA	
Siga – Visão Geral	Siga – Minhas Solicitações
Siga – Base de Conhecimento	Siga – Aplicativos
Siga – Introdução	Siga – Serviços
Siga – Comunidades	Siga – Atalhos
Siga – Minhas Aprovações	Siga – Pesquisa de Satisfação

Tutoriais para usuários do Sistema Distribuidor do Paraná e apoio a negociações de migração

Ação: Contribuir com o treinamento e com a importação da base de dados legada em razão da implantação do Sistema Distribuidor do Paraná (SDP) em 71 (setenta e um) Ofícios Distribuidores.

Objetivo: Produzir 38 (trinta e oito) vídeos de apoio sobre o novo sistema.

Principais resultados: O material, disponível para acesso pelos interessados na página Escola Judicial do Paraná do TJPR no YouTube, é caracterizado por sua clareza e objetividade, abordando de forma detalhada cada aspecto do novo sistema. Os vídeos foram projetados para serem acessíveis e de fácil compreensão, mesmo para aqueles que não possuem conhecimento técnico avançado. Além disso, a estrutura dos vídeos permite que os usuários aprendam no seu próprio ritmo, revisitando os conteúdos sempre que necessário. Cabe destacar, finalmente, os esforços empreendidos pela Coordenadoria de Qualidade e Relacionamento com o Usuário para realização da migração de dados incluídos no Sistema Cartório Distribuidor, vinculado à empresa contratada para prestar serviços aos Cartórios Distribuidores, para o Sistema de Depósitos Judiciais desenvolvido pela Seti.

Portal de painéis de BI e recursos para análise de dados

Ação: Portal de Painéis de BI e Recursos para Análise de Dados.

Objetivo: Proporcionar uma plataforma centralizada e acessível para a visualização e análise de dados institucionais para a comunidade do TJPR.

Principais resultados: A iniciativa, publicada em 2024, oferece uma interface intuitiva e amigável, facilitando o acesso a informações críticas de forma rápida e eficiente. Entre suas funcionalidades, destacam-se os painéis interativos que permitem a visualização de dados em tempo real, a geração de relatórios personalizados e a capacidade de realizar análises detalhadas. Além disso, o portal suporta a tomada de decisões informadas, promovendo maior transparência e eficiência nos processos administrativos. A área de treinamentos de BI também é um destaque, oferecendo recursos e links para capacitação dos usuários. Esses treinamentos são essenciais para garantir que todos possam aproveitar ao máximo as funcionalidades do portal, desde a criação de relatórios até a interpretação de dados complexos. A usabilidade e a experiência do usuário foram cuidadosamente projetadas, garantindo uma navegação fluida e intuitiva, com suporte contínuo e materiais de ajuda disponíveis.

Contratação de serviços de Central de Atendimento a Usuários

Ação: Viabilizar a contratação de serviços de suporte técnico de microinformática para o TJPR.

Objetivo: Buscar aprimorar o suporte necessário para hardware, software e sistemas, bem como realocar servidores da Seti para atividades de maior valor agregado, como fiscalização, gestão e planejamento dos recursos de TI da instituição, além de outras oportunidades.

Principais resultados: Em 2019, iniciaram-se os estudos e dada a complexidade que envolve o planejamento de uma contratação desse porte, a Coordenadoria de Qualidade e Relacionamento com o Usuário empreendeu esforços durante todo o ano de 2024 na finalização dos Estudos Técnicos Preliminares, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos da Contratação.

Transferência da atividade de correção de partes

Ação: Transferir a atividade de correção e/ou unificação de cadastro de partes para a Central de Movimentação Processual.

Objetivo: Possibilitar que as equipes de suporte a sistemas de 1º Grau se concentrem em atividades de suporte direto ao usuário.

Principais resultados: Ocorrida em abril de 2024, por determinação da Alta Administração, verifica-se grande avanço em relação ao cumprimento de prazos de atendimento após a transferência de atividade.

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSULTORIA JURÍDICA

Ações e propostas:

- Parcelamento de débitos de servidores ativos e inativos, incluindo magistrados;
- Extensão da base de cálculo de auxílios (alimentação, saúde e creche) no adicional de férias usufruídas;
- Transferência da remuneração financeira dos oficiais de justiça para a conta do fundo da justiça;
- Alteração e padronização de análises de pedidos de restituição;
- Custeio dos técnicos e analistas judiciários do 1º Grau de Jurisdição;
- Desativação do cadastro de oficiais de justiça ad hoc no sistema uniformizado;
- Transferência de recursos do Funrejus para pagamento de despesas do fundo rotativo;
- Cobrança de taxa Funrejus sobre apostilamento de Haia e atos dos oficiais de registro civil;
- Prorrogação do Contrato nº 105/2022 para recomposição dos depósitos judiciais;
- Comissão para destinação do excedente do teto constitucional recolhido pelo agente interino ao Funrejus.

Objetivo:

Melhorar a qualidade do serviço prestado, buscando informatização e desburocratização de procedimentos, uniformizando entendimentos nas matérias funcionais-financeiras e relativas aos Fundos Especiais do Tribunal.

COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Divisão Financeira:

Ação: Realização de pagamentos eletrônicos via Siafic.

Objetivo: Efetuar pagamentos a fornecedores através da integração bancária do Siafic.

Resultados: Contabilização e baixa automática dos pagamentos, geração de relatórios de pagamento e segurança eletrônica nas transações financeiras.

Divisão de Análise Contábil-Financeira:

Ação: Criação do e-mail analise.parprec@tjpr.jus.br.

Objetivo: Fortalecer a troca de informações com os Conselhos da Comunidade e facilitar a divulgação de orientações relacionadas aos processos de Plano de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas (PARPreC).

Resultados: Maior transparência e acessibilidade das informações, redução do tempo de resposta e aumento da eficiência na divulgação de práticas adequadas.

Divisão do Fundo Rotativo e Diárias:

Ação: Automatização do provimento de fundos para pagamento das Diárias via Siafic.

Objetivo: Tornar o processo mais célere e eficaz, aumentando a autonomia da Divisão do Fundo Rotativo e Diárias.

Resultados: Redução do tempo para processamento e pagamento das Diárias, diminuição de procedimentos manuais e maior integração da equipe no processo financeiro.

Divisão de Depósitos Judiciais:

Ação: Estruturação da base de dados dos saldos escriturais dos depósitos judiciais.

Objetivo: Permitir o cálculo do limite mínimo das contas dos Fundos Garantidor/Reserva.

Resultados: Aumento da eficácia dos parâmetros de controle e maior efetividade na gestão dos recursos.

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO (CCO)

Projetos:

- **Integração do EFDReinf:** Integração das informações de retenções tributárias de INSS e IR realizadas no Siafic para envio ao portal da Receita Federal.
- **Implantação da Divisão de Contabilidade de Custos:** Estruturar e implementar uma divisão focada na apuração, análise e controle dos custos relacionados aos serviços prestados pela instituição.
- **Desenvolvimento de arquivos para o Seiced:** Automatização da geração de arquivos para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado.
- **Integração do SEI com o Siafic-PR:** Integração dos sistemas SEI e Siafic para inserção automática de documentos nos expedientes SEI.

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (CAF)

Projetos:

- **Utilização de Sistema PIX:** Implementação do PIX para pagamento de custas e despesas processuais.
- **Sistematização da Fiscalização dos Valores do Funarpen:** Análise dos dados encaminhados pelo Funarpen para aferir a receita oriunda dos repasses mensais.
- **Aperfeiçoamento das Designações de Oficiais de Justiça ad hoc:** Desenvolvimento de projeto para aperfeiçoar as designações de Oficiais de Justiça ad hoc.
- **Implantação de Central de Atendimento Telefônica:** Proporcionar atendimento telefônico de excelência aos usuários internos e externos do Tribunal.
- **Aprimoramento das Informações de Emissão de Guias de Recolhimento:** Facilitar a emissão de guias para recolhimento das taxas e custas do Funjus, Funrejus, Funseg e Fundep.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSESSORIA TÉCNICA

Criação de cargos e Lotação Paradigma

Ação: Criação de cargos e Lotação Paradigma.

Objetivo: Analisar a criação de cargos; calcular conforme metodologia a lotação paradigma de unidades.

Principais resultados:

- 0016067-61.2023.8.16.6000 e 0086695-12.2022.8.16.6000 – Definiu parâmetros de cálculo de Lotação Paradigma para CEJUSCs;
- 0108206-37.2020.8.16.6000 – Definiu parâmetros de cálculo de Lotação Paradigma da Secretaria de Apoio Indireto;
- 0078413-19.2021.8.16.6000 – Cálculo da Lotação Paradigma para o 2º Juizado de Violência Doméstica;
- 0121322-08.2023.8.16.6000 – Relotação entre 1º e 2º Grau, conforme Resolução nº 219/2016;
- 0039392-02.2022.8.16.6000 – Cumprir a determinação de que se criasse um regulamento para a distribuição pormenorizada dos cargos em comissão de chefia e de supervisão do 1º Grau e sugeriu que, em futuros projetos de lei, fosse incluído um cargo de Chefe de Secretaria e de Supervisor para a Vara de Execuções Penais;
- 0009858-13.2022.8.16.6000 – Classificação por prioridade, prevista no artigo 3º do Decreto Judiciário nº 662/2022, de 202 Funções Comissionadas de Assistente de Juízo, em que houve de se considerar a carga de trabalho, se havia servidores efetivos acima da Lotação Paradigma e se a unidade era, ainda, do tipo Núcleo ou unificada;
- 0137964-90.2022.8.16.6000 – Estudo relativo à criação e alocação de 8 (oito) funções comissionadas de Secretário de Sessão de Julgamento FC-11, sendo 5 (cinco) para as sessões das Turmas Re-

cursais e 3 (três) para as sessões das Turmas de Uniformização de Jurisprudência;

- 0053736-85.2022.8.16.6000 – Cargos em Comissão CEJUSCs;
- 0089890-68.2023.8.16.6000 – Definiu parâmetros de cálculo de Lotação Paradigma para Turmas Recursais;
- 0016747-46.2023.8.16.6000 – Subsidiou a elaboração de minuta de regulamentação da concessão da Gratificação de Desempenho (GDTIC) das Funções de Gestor de Tecnologia de Informação;
- 0104777-57.2023.8.16.6000 e 0075887-74.2024.8.16.6000 – Relotação entre 1º e 2º Grau, conforme Resolução nº 219/2016.

Revisão do cálculo da lotação paradigma

Ação: Revisão do cálculo da lotação paradigma.

Objetivo: Resolver dúvidas e objeções quanto aos resultados obtidos com o cálculo da referida lotação paradigma, o que implica em conferência dos dados e, eventualmente, das peculiaridades da unidade sob estudo.

Principais resultados: Secretaria da Vara da Fazenda Pública de Cascavel; Secretaria da 12ª Vara Criminal de Curitiba; Secretarias dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba; Secretarias das Varas Cíveis de Curitiba; Secretarias de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública; Secretarias da 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; 1ª e 2ª Varas de Execuções Fiscais Estaduais; 1ª e 2ª Varas de Execuções Fiscais Municipais; 1ª e 2ª Varas de Sucessões e do 4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública, todas de Curitiba; Secretarias das 1ª e 2ª Varas Privativas do Tribunal do Júri, das 1ª e 2ª Varas de Sucessões e das Secretarias das Varas de Família, todas de Curitiba; Secretaria da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba; Centro de Apoio às Turmas Recursais e às Turmas de Uniformização de Jurisprudência; e Secretaria da Vara de Família e Anexos do Foro Regional de São José dos Pinhais.

Implementação da Recomendação nº 149 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ação: Implementação da Recomendação nº 149 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Objetivo: Realizar estudo para implementação de medidas para equalização da carga de trabalho entre os magistrados de 1º Grau, com apresentação de diagnóstico da situação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) em relação às diretrizes da referida Recomendação.

Principais resultados: Em razão do alto desvio padrão da média e da representatividade do volume de casos novos no Grupo Comparável dos Juizados Especiais, sublinhou-se a necessidade de priorizar ações para reduzir a disparidade entre as unidades mais e menos sobrecarregadas. Foram propostas duas medidas principais: (a) Criação de Núcleos de Justiça 4.0 de apoio: a fim de auxiliar as unidades mais sobrecarregadas, com a participação de Juizados Especiais de comarcas com menor demanda — a sugestão foi detalhada para os casos dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba e para o Juizado Especial de Arapongas; e (b) Remanejamento de cargos de magistrados: com foco na realocação de magistrados de comarcas com superávit técnico para comarcas com maior demanda, como o caso da Comarca de Foz do Iguaçu, que poderia ceder um cargo para a Comarca de Arapongas ou colocá-lo à disposição da Alta Administração.

Implementação da Resolução CNJ nº 557 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ação: Implementação da Resolução CNJ nº 557 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Objetivo: Avaliar a implantação da Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados e Magistradas em Comarcas definidas como de difícil provimento, regulamentada pela Res. CNJ nº 557/2024.

Principais resultados: Consoante levantamento, 75% (setenta e cinco por cento) das Comarcas do Estado do Paraná atendem a algum dos critérios previstos nos incisos I, II e III do art. 2º da mencionada Resolução. Advertiu-se que, em razão da grande quantidade de magistrados alcançados pelas hipóteses do art. 2º da Resolução CNJ nº 557/2024, o gozo dos dias de licença compensatória, prevista na Resolução, prejudica (quando não inviabiliza) a prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, além do que, na realidade observada no Estado do Paraná, caso implementada nos moldes descritos pelo Conselho Nacional de Justiça, a medida seria ineficaz para a finalidade a que se destina

Análise do impacto da Resolução nº 547/2024, do Conselho Nacional de Justiça

Ação: Análise do impacto da Resolução nº 547/2024, do Conselho Nacional de Justiça.

Objetivo: Estudo sobre o custo de tramitação dos processos de Execução Fiscal no âmbito do 1º Grau de Jurisdição. Adicionalmente, com a consolidação da jurisprudência das Câmaras competentes para o julgamento da matéria neste Tribunal, foi possível o estudo do impacto dos efeitos da Resolução nº 547/2024-CNJ sobre o acervo e a demanda das unidades judiciais.

Principais resultados: Estudos específicos nos expedientes: 0006296-25.2024.8.16.6000 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá; 0104830-04.2024.8.16.6000 – 2ª Câmara Cível; 0142911-22.2024.8.16.6000 – Varas de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba; e 0017124-80.2024.8.16.6000 – Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

Implantação das Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais, Res. 411/2023 – O.E.

Ação: Implantação das Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais, Res. 411/2023 – O.E.

Objetivo: As unificações devem adotar o modelo estabelecido na Resolução nº 411/2023, que dispõe sobre a criação das Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais (SEMP) para a tramitação dos processos judiciais de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição, a fim de homogeneizar os procedimentos e aplicar um único modelo, levando em consideração o número de unidades judiciárias, o acervo processual e o número de casos novos das unidades envolvidas.

Principais resultados: 0070318-63.2022.8.16.6000 – Definição da remuneração diferenciada para unidades com secretaria especializada. Houve ainda diversos estudos atinentes à demanda, ao acervo, à força de trabalho e a eventuais peculiaridades das Secretarias das Varas em processo de unificação nos seguintes expedientes:

- 0067022-62.2024.8.16.6000 – 1º, 2º e 4º Juizados de Violência Doméstica de Curitiba (DJ 390/2024);
- 0025682-41.2024.8.16.6000 – 4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba (DJ 479/2024);
- 0025685-93.2024.8.16.6000 – 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba (DJ 480/2024);
- 0025337-75.2024.8.16.6000 – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba (DJ 481/2024);
- 0025690-18.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré (DJ 578/2024);
- 0025701-47.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Varas Cíveis e Anexos da Comarca de Irati (DJ 579/2024);
- 0112076-51.2024.8.16.6000 – Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- 0099503-78.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória (Parecer 10906037);
- 0099497-71.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cambé (Parecer 10912332);

- 0056487-74.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Varas de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba (Parecer 10611713);
- 0050233-32.2017.8.16.6000 – 8ª e 10ª Varas Cíveis de Curitiba (Parecer 10196596);
- 0098080-25.2020.8.16.6000 – 5º, 6º, 8º, 11º, 13º e 14º Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Curitiba (Parecer 9798477);
- 0046179-52.2019.8.16.6000 – 1ª e 3ª Varas de Família de Londrina (Parecer 9852493);
- 0089687-72.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Varas Criminais de Paranaguá (Parecer 10962128);
- 0121894-95.2022.8.16.6000 – 1º e 2º JVD e Crimes contra Prioritários da Comarca de Ponta Grossa (Parecer 10966892);
- 0123176-03.2024.8.16.6000 – 1ª e 2ª Varas Criminais de Almirante Tamandaré (Parecer 11055073);
- 0098080-25.2020.8.16.6000 – Juizados Especiais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Parecer 11163953).

Implantação do Sistema de Juiz das Garantias

Ação: Implantação do Sistema de Juiz das Garantias.

Objetivo: Apresentação de cronograma para redistribuição dos processos e inquéritos policiais de todas as Varas Criminais da Capital, Vara de Delitos de Trânsito e da 1ª e 2ª Varas de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.

Principais resultados: Cronograma adotado com edição do Decreto Judiciário nº 559/2024 – P-SEP.

Diagnóstico da composição das equipes multidisciplinares

Ação: Diagnóstico da composição das equipes multidisciplinares.

Objetivo: Levantar informações sobre atos normativos que disciplinam a distribuição e atribuições dos cargos de Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Principais resultados: 0081662-41.2022.8.16.6000 – Cálculo da Lotação Paradigma da Equipe Multidisciplinar. Além disso, observou-se que duas das 14 Regionais de Atendimento Multidisciplinar se encontram carentes de Assistentes Sociais há pelo menos 3 anos e que, com a exceção da 1ª ERAM, todas as demais (onde há cargo provido) contam com apenas um(a) Assistente Social em exercício. Apenas 54 servidores se encontram em exercício, considerados os cargos de Assistente Social e Assistente Social Judiciário, incluída a atuação em processos judiciais ou em âmbito administrativo do órgão.

Diagnóstico da disparidade de demanda entre as Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Curitiba

Ação: Diagnóstico da disparidade de demanda entre as Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Curitiba.

Objetivo: Estruturar dados relativos à disparidade de distribuição de casos novos entre as Varas da Fazenda Pública, em cumprimento à determinação descrita no item 5.19 do Acórdão da Inspeção CNJ/2024.

Principais resultados: Evidenciou-se que a origem da grande disparidade decorria de processos de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública e Cumprimento de sentença vinculados à Ação Declaratória Cumulada com Cobrança e Pedido de Tutela de Urgência nº 0001924-86.2018.8.16.0004 (97% dos casos novos das referidas classes processuais da 1ª Vara). Constatou-se que não estava ocorrendo a regular compensação da distribuição das ações de saúde pública, de competência exclusiva da 1ª Vara da Fazenda Pública, desde que a edição da Res. nº 207/2018-OE instituiu a competência exclusiva. A falha na compensação restou confirmada pelo Titular do 1º Ofício Distribuidor (0064453-88.2024.8.16.6000).

Postos Avançados (Resolução OE nº 338/2022)

Ação: Postos Avançados (Resolução OE nº 338/2022).

Objetivo: Conferir a compatibilidade entre os fluxos processuais e o número de cargos de magistrados da Comarca e da sua Subseção; levantamento de informações atinentes ao deslocamento dos jurisdicionados até o Fórum, notadamente a distância percorrida, meio de transporte disponível e tempo em trânsito.

Principais resultados:

- 0126974-06.2023.8.16.6000 – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – não obstante o expediente tivesse por objeto a criação de Comarca própria para o Município de Agudos do Sul, foi promovida análise de viabilidade de instalação de Posto Avançado;
- 0008500-23.2016.8.16.6000 – Comarca de Fazenda Rio Grande – análise da pertinência de renovação do convênio com o Município para manter o Posto Avançado do Município de Mandirituba em funcionamento;
- 0147242-81.2023.8.16.6000 – Comarca de Antonina – análise de viabilidade de instalação de Posto Avançado no Município de Tagaçaba.

Pontos de Inclusão Digital

Ação: Pontos de Inclusão Digital.

Objetivo: Verificar se a implantação de Pontos de Inclusão Digital nos municípios de Marmeleiro (Distrito de Alto São Mateus) e de Flor da Serra do Sul guardava relação com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça — expostas, notadamente, na Recomendação nº 28/2009 e na Resolução nº 508/2023 — e que não se vislumbravam óbices para implementação. Registrou-se que caso análogo havia ocorrido na Comarca de Pinhão.

Principais resultados: Foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 10933624 - SG-SCI-CCC-DCOE, entre o Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná e o Município de Marmeleiro, para implementação de um Ponto de Inclusão Digital no Distrito de Alto São Mateus/Chalito.

Projeto E-Fórum

Ação: Projeto E-Fórum.

Objetivo: Levantar informações necessárias para definição dos Municípios que terão prioridade no recebimento de módulos E-Fórum, consistindo em subsídios para a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, para contratação de execução de obra e instalação dos módulos.

Principais resultados: Campo Magro (0050838-31.2024.8.16.6000); Brasilândia do Sul (0047904-03.2024.8.16.6000); Cambira (0052079-40.2024.8.16.6000); Iguaraçu (0049986-07.2024.8.16.6000); Alvorada do Sul (0026448-94.2024.8.16.6000); Adrianópolis (0043378-90.2024.8.16.6000); Altamira do Paraná (0045381-18.2024.8.16.6000); Luiziana (0049434-42.2024.8.16.6000); Japurá (0050832-24.2024.8.16.6000); Rondon (0032809-30.2024.8.16.6000); Sertaneja (0038070-73.2024.8.16.6000); Quinta do Sol (0050537-84.2024.8.16.6000); Borrazópolis (0047062-23.2024.8.16.6000); Rio Branco do Ivaí (0046220-43.2024.8.16.6000); Inácio Martins (0047062-23.2024.8.16.6000); Roncador (0045139-59.2024.8.16.6000); Contenda (0048628-07.2024.8.16.6000); Rio Bonito do Iguacu (0047155-83.2024.8.16.6000); São Pedro do Paraná (0049477-76.2024.8.16.6000); Diamante do Norte (0048555-35.2024.8.16.6000); Itaúna do Sul (0047075-22.2024.8.16.6000); Marilena (0047307-34.2024.8.16.6000); Coronel Domingos Soares (0045241-81.2024.8.16.6000); Amaporã (0049395-45.2024.8.16.6000); Tamboara (0047050-09.2024.8.16.6000); Itapejara D'oeste (0029594-46.2024.8.16.6000); Vitorino (0046201-37.2024.8.16.6000); Rio Azul (0050159-31.2024.8.16.6000); Nossa Senhora das Graças (0049452-63.2024.8.16.6000); Sulina (0045125-75.2024.8.16.6000); Guairaçá (0043033-27.2024.8.16.6000); Jaboti (0062896-66.2024.8.16.6000); Pinhalão (0058161-87.2024.8.16.6000); Porto Vitória (0040983-96.2022.8.16.6000); Rancho Alegre (0050727-47.2024.8.16.6000).

Ação: Núcleos da Justiça 4.0.

Objetivo: Analisar propostas de instalação e expansão de Núcleos, com vistas ao aumento de eficiência na prestação jurisdicional no biênio 2023/2024.

Principais resultados:

- 0007814-21.2022.8.16.6000 – Núcleo de Execuções Fiscais Estaduais (OE nº 378/2023) – acompanhamento e definição de cronograma para a redistribuição dos processos de Execução Fiscal, movidos pela Procuradoria da Fazenda do Estado do Paraná.
- 0085165-70.2022.8.16.6000 – Núcleo de Saúde Suplementar (OE nº 396/2023) – elaboração dos estudos para a criação do Núcleo e sucessivos levantamentos de dados para eventual expansão da sua atuação.
- 0037599-62.2021.8.16.6000 e 0031395-07.2018.8.16.6000 – Núcleo de Justiça 4.0 nos Juízos Únicos de Mamborê e Ipiranga (DJ nº 38/2022) – acompanhamento e apresentação de sugestões para melhora na equalização de demanda processual nos juízos atendidos pelo Núcleo.
- 0063773-40.2023.8.16.6000 – Núcleo de Justiça 4.0 de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública – apresentação de informações acerca dos fluxos processuais da competência Fazenda Pública nas Classes Processuais Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública (Código 12078), Habilitação (Código 38) e Habilitação de crédito (Código 111), em cujos processos figurem como promovidos/executados o Estado do Paraná e suas Autarquias e Fundações.
- 0134531-44.2023.8.16.6000 e 0126834-40.2021.8.16.6000 – Núcleo de Justiça 4.0 especializado em Direito Ambiental – realização de levantamento preliminar da demanda, produtividade e acervo no

1º grau, acompanhado de pesquisa sobre as providências adotadas em outros Tribunais para conformidade com a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente. Posteriormente, utilizando-se dos parâmetros da Portaria CNJ nº 353/2023 (que regulamenta a concessão do Prêmio CNJ de Qualidade 2024), constatou-se que 71% das ações enquadradas como ações ambientais para fins de concessão do Prêmio constituem-se de ações penais de rito sumário, rito ordinário, rito sumaríssimo e Termos Circunstanciados, razão pela qual foi proposta a instituição de um Núcleo de Justiça 4.0 de Apoio, que poderia dar suporte ao atendimento das ações ambientais. No âmbito do 2º grau de jurisdição, sugeriu-se a proposição de emenda regimental consistente na supressão da ressalva contida no art. 110, inciso II, alínea “j”, do Regimento Interno deste Tribunal, atribuindo à 4ª e 5ª Câmaras Cíveis o julgamento das ações que digam respeito à responsabilidade civil, no âmbito da proteção do meio ambiente.

- 0026872-10.2022.8.16.6000 e 0062912-20.2024.8.16.6000 – Núcleo de Justiça 4.0 de Apoio ao 4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba – no âmbito dos estudos para equalização da demanda entre os magistrados de 1º grau, foi sugerida a transformação de um Juizado Cível e Criminal em Juizado Especial da Fazenda Pública e posteriormente proposta a instalação de um Núcleo de Justiça para colaborar com o enfrentamento da alta demanda registrada no 4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública (0102563-30.2022.8.16.6000). Oportunizado o aprofundamento dos estudos, foi sugerida a colaboração de magistrados de Juizados Especiais de menor demanda, mediante atuação no Núcleo de Justiça 4.0 de Apoio ao 4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba.
- 0059152-97.2023.8.16.6000 – Núcleo de Justiça 4.0 – Tratamento Judicial do Superendividamento – levantamento de dados sobre a demanda de processos que contivessem o assunto processual “Su-

perendividamento - 15048”, para fornecer subsídios para deliberação da proposta de autoria da 2ª Vice-Presidência no sentido de criar um Núcleo de Justiça, com jurisdição em todo o território do Estado, para processar e julgar as ações cadastradas sob o referido assunto. Concomitantemente, foi realizado estudo sobre as unidades judiciais com menor demanda, cujos magistrados pudessem atuar no Núcleo proposto.

- 0100564-71.2024.8.16.6000 – Núcleo de Justiça 4.0 em apoio ao Programa Moradia Legal – não obstante a constatação de ausência de filtros para o levantamento exato de demanda que possa ser atendida, a análise concluiu pela viabilidade de implementação de um Núcleo de Justiça 4.0 dedicado ao Programa Moradia Legal.

Estudos de viabilidade de criação e de transformação de unidades judiciais

Ação: Estudos de viabilidade de criação e de transformação de unidades judiciais.

Objetivo: Varas Empresariais Regionais, Varas Estaduais de Acidentes do Trabalho, 2ª Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, 3ª Vara Judicial na Comarca de Palmas, 6ª Vara Judicial no Foro Regional de Araucária, 3ª Vara Judicial na Comarca de Assis Chateaubriand, 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública na Comarca de Arapongas, 2ª Vara Judicial no Foro Regional de Mandaguaçu, 3ª Vara Judicial na Comarca de Rio Negro, 3ª Vara de Sucessões no Foro Central de Curitiba, Vara de Sucessões, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Londrina, 2ª Vara Descentralizada do Afonso Pena, Especialização em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Foro Central de Curitiba, Foro Central de Maringá, Comarca de Ponta Grossa, Comarca de Cascavel, Comarca de Guarapuava, Comarca de Paranaguá,

Comarca de Toledo, Comarca de Umuarama.

Principais resultados: Acolhida a proposta de criação de várias unidades judiciais, bem como outros arranjos de racionalização.

Estatização de unidades

Ação: Estatização de unidades.

Objetivo: Escritanias de Varas Judiciais, Ofícios Distribuidores.

Principais resultados: Estudos e reuniões atinentes à estatização da Escrivania do Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, Escrivania do Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória, Escritanias da 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família de Londrina e 1ª Escrivania do Cível e anexos do Foro Regional de Cambé.

Elevação de Entrância

Ação: Elevação de Entrância.

Objetivo: Expor os fluxos processuais da Comarca relativos ao triênio anterior, com vistas a identificar a necessidade de criação de nova Vara Judicial em Juízos Únicos, conforme parâmetros fixados pela Resolução CNJ nº 184/2013.

Principais resultados: Confeção de pareceres sobre a temática em 0078968-65.2023.8.16.6000 – Comarca de Cidade Gaúcha; 0102864-40.2023.8.16.6000 – Comarca de Nova Londrina; 0076327-07.2023.8.16.6000 – Comarca de São João; 0052554-93.2024.8.16.6000 – Comarca de Leônidas Marques; 0111212-13.2024.8.16.6000 – Comarca de Santa Fé; e 0025284-94.2024.8.16.6000 – Comarca de Santa Helena.

Implantação de automação e uso de inteligência artificial em processos judiciais

Ação: Implantação de automação e uso de inteligência artificial em processos judiciais.

Objetivo: Apurar o tempo entre o protocolo e a análise da juntada da petição pelo servidor.

Principais resultados: Apresentadas propostas que viabilizem o levantamento dos dados necessários para avaliação prévia ao estabelecimento de convênios ou à contratação da iniciativa privada.

Reestruturação da Central de Movimentações Processuais

Ação: Reestruturação da Central de Movimentações Processuais.

Objetivo: Opinar acerca da definição das Varas Judiciais que têm prioridade para receber o atendimento prestado pela CMP.

Principais resultados: 0107302-80.2022.8.16.6000 – Lotação Paradigma da Central de Movimentações Processuais. 0113188-89.2023.8.16.6000 e 0047606-79.2022.8.16.6000 – Definição dos critérios de designação de Cargos 1-D volantes, afetos à CMP.

Prestação de informações para Estudo de Viabilidade Técnica (EVT) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) para construção ou reforma de instalações físicas

Ação: Prestação de informações para Estudo de Viabilidade Técnica (EVT) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) para construção ou reforma de instalações físicas.

Objetivo: Levantar os fluxos da Comarca, com estimativa de criação de novas varas em curto prazo, bem como das competências que requeiram atenção diferenciada em caso de eventual expansão.

Principais resultados: Assuntos concernentes à construção de Fórum no Foro Regional de Colombo, ao Centro Judiciário de Curitiba, à construção de novo Fórum para a Comarca de Jaguapitã, à construção de novo Fórum para Comarca de Jaguariaíva, à construção de novo Fórum para Comarca de Paranaguá e à construção de novo Fórum para Comarca de Telêmaco Borba.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (2023)

Atribuições do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão foi incluído na estrutura do então Departamento de Planejamento pelo Decreto Judiciário nº 197/2018. Entretanto, com as alterações decorrentes do Decreto Judiciário nº 14/2024, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão passou a integrar a Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Assim, nota-se que a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em 2023 ocorreu, principalmente, em conjunto e em apoio à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

Auxílio no desenvolvimento de ações e no atendimento de demandas oriundas da CPAI

Ação: Auxílio no desenvolvimento de ações e no atendimento de demandas oriundas da CPAI.

Objetivo: Apoio técnico e administrativo à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Principais resultados:

- Acompanhamento e encaminhamento de requerimento de servidores e estagiários (condições especiais de trabalho, acessibilidade nos edifícios e sistemas informatizados).
- Atendimento a consultas de servidores, magistrados e estagiários em relação à acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência no TJPR.
- Acompanhamento e resposta às demandas externas, como as do Ministério Público e as recebidas da Ouvidoria.
- Apoio nas ações de capacitação e sensibilização do quadro de pessoal e auxiliar (promoção de eventos, divulgações via mensageiro e ações de comunicação).

- Elaboração da Cartilha “Acessibilidade – Direito de todos”, lançada no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro).
- Auxílio na revisão do Programa de Integridade do TJPR quanto à acessibilidade, leitor NVDA e descrição de imagens (a pedido do NGRC).

Eventos e comunicações sobre acessibilidade

Ação: Eventos e comunicações.

Objetivo: Promover capacitação e sensibilização sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

Principais resultados:

- Palestra “Direitos da Pessoa com Deficiência – Curatela e Tomada de Decisão Apoiada”, realizada em 23 de março de 2023, nas modalidades presencial e online (transmissão disponível no Canal do YouTube da Ejud-PR). Palestras: “Aspectos processuais da curatela” (dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral); “Tomada de decisão apoiada” (des. Edgard Fernando Barbosa); e “A nova curatela” (dr. Luciano Campos de Albuquerque). Parceria com CPAI e Ejud. Notícia no Portal: [Mudanças nos processos de curatela foram tema de evento na Ejud.](#)
- Publicações acerca do “Dia da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, em 6 de julho de 2023 (em alusão aos 8 anos de publicação da LBI). Parceria com a Assessoria de Comunicação. Notícia no Portal: [Lei Brasileira de Inclusão completa 8 anos.](#) Post no Instagram: [Julgados TJPR.](#)
- Webinar “Dia Nacional da luta da Pessoa com Deficiência”, realizado em 21 de setembro de 2023, na modalidade online (transmissão disponível no [Canal do YouTube da Ejud-PR](#)). Palestras: “Pessoa com deficiência – A evolução do conceito, modelo social

de deficiência e a (in)constitucionalidade da internação psiquiátrica involuntária” (dr. Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni) e “Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência - A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência” (dra. Tabata Brandt do Amaral). Parceria com CPAI, Ejud e CGJ. Notícia no Portal: [TJPR lançará cartilha e fará live no Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência](#).

- Ações de comunicação do “Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência”. Durante a semana de 18 a 22 de setembro, todos os computadores do TJPR permaneceram com wallpaper em alusão à data e com a divulgação do Webnário. Também foram publicados nas redes sociais posts relacionados à data, acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência. Parceria com CPAI e Assessoria de Comunicação. Posts no Instagram: [Divulgação de evento: Dia Nacional da luta da Pessoa com Deficiência](#); [O que significa Pessoa Com Deficiência?](#); [6 tipos de acessibilidade](#); [Quais são os tipos de deficiência?](#); [Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência](#); [Você conhece a Comissão de Acessibilidade do TJPR?](#); [É direito da pessoa com deficiência](#); [Ações que são consideradas capacitistas](#); [Julgados TJPR](#).

CAJU – Intérpretes de Libras (Instrução Normativa nº 81/2022)

Ação: CAJU – Intérpretes de Libras (Instrução Normativa nº 81/2022).

Objetivo: Adaptação nos sistemas CAJU e Hércules para possibilitar a comunicação/integração, objetivando viabilizar o fluxo de pagamento de intérpretes de Libras.

Principais resultados: A demanda seguiu o trâmite de deliberações, passando pelas etapas de análise negocial e priorização de acordo com as necessidades da Administração, conforme o fluxo estabelecido pelo CGO-VTIC e os critérios da área negocial responsável.

Acompanhamento junto ao Departamento Econômico e Financeiro e Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (*Solicitação de Serviços de TIC – 8936026 encaminhado).

Relatório de acompanhamento anual do Plano de Acessibilidade e Inclusão

Ação: Relatório de acompanhamento anual do Plano de Acessibilidade e Inclusão.

Objetivo: Apresentar os dados relativos ao tema, coletados e informados ao Conselho Nacional de Justiça em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021, e informar ações de promoção de acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

Principais resultados:

- Informação dos indicadores de acessibilidade referentes ao ano de 2022 ao Conselho Nacional de Justiça.
- Elaboração do relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no TJPR, a partir do Relatório Indicadores de Acessibilidade e Inclusão 2022 (8759863) e informações prestadas pela CPAI (Plano de Acessibilidade e Inclusão – PAI 2022 - 9216175).

Grupo de Trabalho Políticas de Acessibilidade e Inclusão

Ação: Grupo de Trabalho Políticas de Acessibilidade e Inclusão.

Objetivo: Elaboração da Política de Acessibilidade e Inclusão do TJPR.

Principais resultados:

- Participação no Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Acessibilidade e Inclusão do TJPR (reuniões, estudos, pesquisas e minutas). Proposta de minuta encaminhada às unidades relacionadas.
- Elaboração e divulgação de formulário de Consulta Pública da Política de Acessibilidade e Inclusão do TJPR (conforme sugestão da CPAI e decisão presidencial).

Integração e divulgação de informações a novos integrantes do TJPR

Ação: Integração e divulgação de informações a novos integrantes do TJPR.

Objetivo: Promover acolhimento e informar os futuros servidores e estagiários com deficiência. Além disso, busca-se conhecer as deficiências e eventuais necessidades específicas de tecnologia assistiva, adequação do local de trabalho e atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

Principais resultados:

- Ação desenvolvida desde 2021, em parceria com a então Divisão de Admissão de Pessoal Efetivo (DGRH-DAPE) e Centro de Assistência Médica e Social (CAMS).
- Organização e participação em reuniões com os servidores com deficiência recém-nomeados para o cargo de técnico judiciário, apresentando os trabalhos do NAI e CPAI.
- Envio de e-mails aos gestores das unidades onde serão lotados os servidores com deficiência, após autorização destes, para sensibilizar a equipe que irá recepcionar o novo servidor com deficiência.
- Contato com a Divisão de Estágios para realizar reuniões com os estagiários com deficiência em processo de contratação e que já atuem no TJPR.

Promoção dos "Círculos Restaurativos: Cuidando de quem cuida - Acolhimento às famílias atípicas"

Ação: Promoção dos "Círculos Restaurativos: Cuidando de quem cuida - Acolhimento às famílias atípicas".

Objetivo: Oferecer um momento em que mães e pais de crianças com deficiência possam repensar questões envolvendo seus papéis.

Principais resultados: Realizado no dia 29 de maio de 2023, o encontro foi realizado via Teams e conduzido pelas facilitadoras Daniele Grobe, bacha-

rel em Direito e pós-graduanda em Psicologia Jurídica, e Romilda Guiland, psicóloga judiciária.

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

Encontro de Gestão Judiciária Sustentável

Ação: Encontro de Gestão Judiciária Sustentável (7ª e 8ª Edições).

Objetivo: Promover a reflexão e a sensibilização sobre questões de sustentabilidade, em consonância com a Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, e com a Resolução nº 324/2021, do Órgão Especial.

Principais resultados: Aumento da conscientização socioambiental no âmbito do TJPR. A 7ª edição do evento ocorreu no dia 22 de junho de 2023, de forma online, e foi transmitida pelo canal oficial da Escola Judicial do Paraná (Ejud-PR) no YouTube. Contou com a apresentação dos seguintes convidados: dr. Miguel Etinger (Palestra “Desafios da sustentabilidade em tempos de mudanças climáticas”); dr. Álvaro Valery Mirra (Palestra “Controle social, pela via judicial, das omissões do Poder Público na área ambiental”); e dr.^a Annelise Monteiro Steigleder (Palestra “Responsabilidade civil ambiental e diretrizes para valoração do dano”). Já a 8ª edição ocorreu em 4 de setembro de 2024, na modalidade online, e foi transmitida pela Plataforma Teams. O 8º Encontro contou com as seguintes palestras: “Mudanças climáticas e desastres ambientais no cenário jurídico contemporâneo”, ministrada pelo promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR) e coordenador do grupo de atuação especializada em meio ambiente da região Oeste do Paraná, Giovani Ferri; “Análise econômica do Direito Ambiental”, conduzida pelo desembargador substituto José Ricardo Alvarez Vianna, membro da Comissão de Gestão Socioambiental do TJPR; e “Nem tudo o que é verde é floresta, uma reflexão sobre sensoriamento remoto”, ministrada pelo engenheiro florestal Ian Sugimati Pechnicki, especialista em Direito Ambiental, que atua como perito no TJPR desde 2017.

Ação: Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TJPR (2022 e 2023) e PLS-Jud.

Objetivo: Monitoramento dos resultados dos indicadores de desempenho do PLS-TJPR e respectivas metas, bem como das ações previstas no Plano de Ações, em atendimento à Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Principais resultados:

O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos — com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados —, permitindo o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O PLS-Jud é o sistema informatizado do Conselho Nacional de Justiça para o recebimento dos dados referentes aos Planos de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário.

O Núcleo Socioambiental, em atendimento à Resolução CNJ nº 400/2021, faz o acompanhamento, junto às unidades gestoras, dos indicadores de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS. Os dados dos indicadores também são periodicamente lançados na plataforma PLS-Jud.

Anualmente é elaborado o Relatório de Desempenho do PLS-TJPR, com a consolidação dos resultados alcançados e análise dos resultados dos indicadores e suas respectivas metas, bem como das ações do Plano de Ações. Após aprovação pela Comissão de Gestão Socioambiental e pela Presidência do TJPR, os relatórios são publicados na página institucional do TJPR. Os Relatórios de Desempenho também são encaminhados ao CNJ via PLS-Jud.

Ação: Semana Estadual do Lixo Zero no TJPR (2023 e 2024).

Objetivos: Proporcionar discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos; propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos; promover ações educativas e de conscientização sobre a temática; e realizar palestras, fóruns, seminários, audiências públicas e eventos sobre o tema.

Principais resultados: A Semana Estadual do Lixo Zero foi instituída no Estado do Paraná por meio da Lei nº 19.979/2019 e ocorre anualmente na última semana do mês de outubro, fazendo parte do Calendário Oficial do Estado do Paraná. No âmbito do TJPR, o Núcleo Socioambiental desenvolveu diversas ações para a Semana do Lixo Zero.

Em 2023 foram as seguintes atividades:

- Webinar “Resíduos sólidos – um diálogo sobre economia circular e a pegada de carbono”, com a prof.^a dr.^a Tamara Simone van Kaick, da UTFPR, e o dr. José Ricardo Alvarez Vianna.
- Campanha de conscientização e sensibilização, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e do Programa Ecocidadão; também foram distribuídas mudas de árvores para o público.
- Workshop “Da adequação de hábitos de consumo ao aproveitamento integral dos alimentos”, ministrado pela prof.^a sr.^a Patrícia Lisboa.
- Campanha de Coleta de Resíduos Eletrônicos. Foram disponibilizadas caixas em pontos de maior circulação do TJPR e, via comunicação interna, os magistrados, servidores e demais colaboradores foram incentivados a trazerem seus resíduos eletrônicos pessoais e próprios para descarte. O material coletado foi recolhido pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Fazenda da Solidariedade (ACARFS), que os conferiu destinação ambientalmente adequada.

Em 2024 foram as seguintes atividades:

- Live “Justiça Ambiental contemporânea: Um olhar sobre os resíduos”, apresentada pelos professores doutores Mariana Andreotti Dias e Francisco Jablinski Castelhana e mediada pelo dr. José Ricardo Alvarez Vianna.
- Lançamento de campanha interna de reciclagem. Em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, elaborou-se cartilha com orientações sobre reciclagem e resíduos. A Divisão de Serviços de Asseio e Conservação realizou visita às unidades administrativas, divulgando a cartilha de reciclagem, bem como orientando sobre a correta separação de resíduos.
- Workshop “Cozinha Sustentável: Aproveitamento Integral dos Alimentos”, ministrado pela prof.^a sr.^a Patrícia Lisboa.
- Campanha de Coleta de Resíduos Eletrônicos. Foram disponibilizadas caixas em pontos de maior circulação do TJPR e, via comunicação interna, os magistrados, servidores e demais colaboradores foram incentivados a trazerem seus resíduos eletrônicos pessoais e próprios para descarte. O material coletado foi recolhido pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia.

Adequação do Decreto Judiciário nº 469/2017 (Gestores Socioambientais)

Ação: Adequação do Decreto Judiciário nº 469/2017 (Gestores Socioambientais).

Objetivo: A adequação do Decreto fez-se necessária em função da reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 14/2024, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.811/2023 e dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Principais resultados:

Os gestores socioambientais foram instituídos no Tribunal de Justiça do

Estado do Paraná por meio do Decreto Judiciário nº 469/2017, alterado pelo Decreto Judiciário nº 718/2021. Vinculados a Departamentos e Centros do TJPR, os gestores socioambientais, cuja atribuição é típica de servidores efetivos, são responsáveis por informar a evolução dos indicadores socioambientais objeto de monitoramento do Plano de Logística Sustentável do TJPR (PLS-TJPR) e da Plataforma PLS-Jud.

Após o mapeamento dos indicadores e unidades impactadas, a alteração, devidamente aprovada pela Presidência do TJPR, foi concretizada através do Decreto Judiciário nº 154/2024, publicado no Diário da Justiça nº 3631, veiculado em 01/04/2024.

Projeto de Gestão da Pegada de Carbono do TJPR

Ação: Projeto de Gestão da Pegada de Carbono do TJPR

Objetivo: Promover a descarbonização, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes das atividades do TJPR.

Principais resultados:

O Projeto de Gestão da Pegada de Carbono do TJPR foi elaborado pelo Núcleo Socioambiental e aprovado pela Presidência do TJPR. O desenvolvimento do projeto envolve a elaboração do inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e o planejamento e a implementação de medidas de mitigação das emissões e de medidas de compensação ambiental.

A proposta encontra respaldo na Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e encontra-se plenamente alinhada com o recém-lançado Programa Justiça Carbono Zero, do CNJ.

A elaboração do inventário encontra-se em fase de identificação e detalhamento das fontes de emissão e levantamento de dados.

Comunicação de Engajamento ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)

Ação: Comunicação de Engajamento ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)

Objetivo: Com a finalidade de manter-se signatário, bem como apresentar ações promovidas por esta Corte e que se relacionem com os 10 princípios do Pacto Global e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), faz-se imprescindível a apresentação da Comunicação de Engajamento (COE) às Nações Unidas, um relatório com iniciativas desenvolvidas pelo TJPR.

Principais resultados:

O TJPR tornou-se oficialmente signatário do Pacto Global em 07 de janeiro de 2019. A iniciativa é uma chamada para as instituições alinharem suas estratégias e operações aos Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade. É atualmente a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com mais de 22 mil participantes, entre empresas e organizações, distribuídos em 62 redes locais, que abrangem 167 países.

O relatório relativo ao biênio 2023-2024 está em fase de compilação dos dados e será submetido às Nações Unidas até 13 de dezembro de 2024.

COORDENADORIA DE ESTRATÉGIA E ORÇAMENTO

Divisão de Gestão Estratégica

Monitoramento do Planejamento Estratégico (PE)

Ação: Monitoramento do Planejamento Estratégico (PE).

Objetivo: Monitorar o progresso com indicadores de desempenho.

Principais resultados: Para 2023, o TJPR alcançou 43 Indicadores Estra-

tégicos no nível de excelência, pois atingiram ao menos 100% da meta, e 14 Indicadores Estratégicos no nível satisfatório, com desempenho entre 70% e 100% da meta. No geral, foi alcançado 75% de cumprimento do Planejamento Estratégico em 2023. Para 2024, foram realizados, até o momento, 3 monitoramentos trimestrais para o acompanhamento do desempenho parcial.

Revisão da Identidade Institucional do TJPR – Missão, Visão e Valores

Ação: Revisão da Identidade Institucional do TJPR – Missão, Visão e Valores.

Objetivo: Atualizar a identidade institucional do TJPR para criar uma imagem única e reconhecível, alinhada aos valores e expectativas da sociedade.

Principais resultados:

Análise dos resultados de pesquisa com público interno para avaliar a aprovação da Identidade Institucional anterior. Nesse sentido, manteve-se a essência, trazendo uma linguagem mais direta, simples e moderna. Também foram incluídos alguns valores que são caros para a sociedade, mas que ainda não constavam na Identidade do TJPR, tais como Integridade, Diversidade e Sustentabilidade, além dos valores Respeito e Valorização das Pessoas, identificados na pesquisa com o público interno.

Além disso, promoveu-se a divulgação da nova Identidade Institucional por meio de uma live com o Presidente, cartazes e banners, notícias na internet e intranet, atualização da página própria no portal do TJPR, elaboração de vídeo de espera no início dos eventos, publicação de wallpaper nos computadores funcionais e publicação de matéria no “Em Foco”, nas redes sociais do TJPR e pelo “TJPR Informa” no Teams.

Revisão dos Indicadores do Planejamento Estratégico

Ação: Revisão dos Indicadores do Planejamento Estratégico.

Objetivo: Otimizar os indicadores e melhor classificá-los em estratégicos, táticos (setoriais) e operacionais.

Principais resultados: Dos 72 Indicadores Estratégicos que integram o Planejamento Estratégico, foram analisados 54, resultando na manutenção de 22 como estratégicos, na conversão de 31 para nível tático, na criação de 6 novos Indicadores Estratégicos e na exclusão de 1 indicador. Além disso, 18 indicadores da área finalística passarão por um projeto de revisão. Ainda, 20 indicadores tiveram suas metas alteradas, dos quais 11 são estratégicos e 9 são táticos. Houve também o auxílio à 1ª Vice-Presidência na mensuração do Indicador nº 38, referente ao Tempo Médio de Aplicação dos Precedentes, e o auxílio à EJUD para mensurar as quantidades de certificados de qualificação cadastrados no Hércules.

Gestão do Plano de Transformação Digital (PTD)

Ação: Gestão do Plano de Transformação Digital (PTD).

Objetivo: Gerir a transição digital do TJPR, definindo responsabilidades, orientando unidades e priorizando projetos de inovação com foco no cidadão.

Principais resultados: Para uma melhor gestão do Plano de Transformação Digital (PTD) do TJPR, foi elaborado um painel de monitoramento específico para acompanhar o progresso das iniciativas. As unidades do TJPR foram orientadas sobre as deliberações administrativas e o fluxo de priorização estabelecido pela SETI. Além disso, foi designado um grupo de trabalho focado em inovação, realizando benchmarking com outros tribunais e com o Governo Federal para elaborar uma nova versão do Plano de Transformação Digital, focado no cidadão.

Gestão da Transparência: Ranking da Transparência do Poder Judiciário (CNJ) e Índice de Transparência Pública (TCE/PR)

Ação: Gestão da Transparência: Ranking da Transparência do Poder Judi-

ciário (CNJ) e Índice de Transparência Pública (TCE/PR).

Objetivo: Analisar a transparência ativa do portal do TJPR, trabalhando com os responsáveis pelas publicações para atingir a pontuação máxima no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, avaliado pelo CNJ, e no índice de Transparência Pública, avaliado pelo TCE/PR, através da publicação de informações em painéis de *Business Intelligence* e da automação das publicações, bem como para adequar as publicações de forma a compatibilizá-las às exigências do CNJ e TCE/PR.

Principais resultados: Para melhorar a gestão da transparência, foram implementados 5 novos painéis de BI para atender aos critérios das avaliações da transparência. Na 7ª edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, avaliado pelo CNJ, o TJPR alcançou a maior pontuação da série histórica, com uma nota de 99,70%, o que garantiu 80 pontos no Prêmio CNJ de Qualidade. Além disso, o TJPR obteve a nota de 78,44% na avaliação de transparência do TCE referente ao ano de 2024, atingindo o nível elevado de transparência. A automação da publicação do Anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009 também foi concluída com êxito.

Participação no Projeto da “Lista de Contatos”

Ação: Participação no Projeto da “Lista de Contatos”.

Objetivo: Aprimorar a gestão de contatos das unidades do TJPR, por meio do planejamento, análise e integração da divulgação dos contatos das unidades do TJPR, em conformidade com as exigências de transparência do CNJ e TCE/PR.

Principais resultados: A aprovação da Instrução Normativa nº 214/2024, o estabelecimento do processo de alteração dos contatos divulgados por meio do sistema SIGA e a implementação de um painel de *Business Intelligence*, que permite consultar contatos de forma integrada num único local, a partir de 2 de dezembro de 2024.

Divisão de Orçamento, Controle e Acompanhamento de Custos

Simulação de Tabelas de Vencimento – Isonomia

Ação: Simulação de Tabelas de Vencimento – Isonomia.

Objetivo: Simulação de Tabelas de Vencimento para apresentação de cenários

Principais resultados: Foram propostos vários cenários para negociação com o Sindicato, no entanto, até então, não houve um acordo entre a administração e o Sindicato.

Proposta de Cálculo para Lotação Paradigma em CEJUSCs

Ação: Proposta de Cálculo para Lotação Paradigma em CEJUSCs.

Objetivo: Elaborar, em conjunto com o Grupo de Trabalho designado para este fim, proposta de Lotação Paradigma (LP) para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos.

Principais resultados: Após diversas reuniões, chegou-se a uma proposta de fórmula de cálculo. Houve inclusão no Decreto 761, que estabelece a Lotação Paradigma para unidades judiciárias do 1º Grau.

- Participação em Grupo de Trabalho que propôs fórmula para cálculo da Lotação Paradigma (LP) nos CEJUSCs de entrância final.
- Participação em Grupo de Trabalho que propôs a regulamentação das SEMPS – Secretarias Especializadas em Movimentação Processual.
- Elaboração de minuta de proposta para atualização da Lotação Paradigma nas unidades da Secretaria do TJPR – Decreto 2449/2014.
- Simulação, análise e proposta de cenários em demandas que impactem na Resolução CNJ nº 219/2016.

Estrutura das SEMP's – Secretaria Especializada em Movimentação Processual

Ação: Estrutura das SEMP's – Secretaria Especializada em Movimentação Processual.

Objetivo: Elaborar em conjunto com o Grupo de Trabalho proposta de estrutura, inclusive remuneratória, para as SEMP's.

Principais resultados: Após diversas reuniões, chegou-se a uma proposta de estrutura para as SEMP's. Foi elaborada resolução e lei para criação dos cargos necessários para as chefias.

Proposta de Atualização do Decreto 2449/2014 – Lotação Paradigma (LP) das Unidades de Apoio Indireto

Ação: Proposta de Atualização do Decreto 2449/2014.

Objetivo: Elaborar proposta de lotação paradigma para as unidades da secretaria do TJ.

Principais resultados: Proposta de minuta contendo parâmetros e quantidades de lotação para as unidades que compõem o Decreto 2449/2014.

Elaboração do Plano Plurianual 2024-2027

Ação: Elaboração do Plano Plurianual 2024-2027.

Objetivo: A elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027, alinhado ao atual Planejamento Estratégico, além de dever do órgão, também constitui instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, objetivando assim viabilizar as políticas públicas do Governo em um horizonte de quatro anos.

Principais resultados: No PPA 2024-2027, o Tribunal de Justiça incluiu 55 entregas, sendo 9 mais alinhadas à atividade judicante (também acompanhadas pelo Planejamento Estratégico) e o restante a obras de construção e reforma de prédios. Além disso, foram realizados também procedimen-

tos de diagnósticos temáticos setoriais e revisão de programas, indicadores, ações e entregas.

Monitoramento das Entregas e Revisão do PPA

Ação: Monitoramento das Entregas e Revisão do PPA.

Objetivo: O PPA é revisto anualmente com o objetivo de garantir a coerência e o realinhamento das políticas públicas, valendo-se da inclusão, exclusão e/ou alteração de Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Entregas em qualquer um dos seus atributos componentes.

Principais resultados: Durante o mês de outubro foi realizada a revisão do Plano (conforme detalhado no expediente 0141220-70.2024.8.16.6000) e em julho foram preenchidos os dados da execução das 55 “entregas”.

Elaboração da LOA

Ação: Elaboração da LOA.

Objetivo: As ações objetivaram a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que além de ser um dever do órgão, também representa um instrumento de planejamento governamental que detalha as receitas e despesas previstas para o ano seguinte, com base nas diretrizes estabelecidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Principais resultados: Os trabalhos resultaram na elaboração da referida Lei e contribuíram para a sua respectiva aprovação. Além disso, obteve-se outros subprodutos, quais sejam: a análise e discussão dos tetos orçamentários disponibilizados pelo Executivo; a revisão das ações orçamentárias e seus Produtos (bens e serviços); a análise e a consolidação das demandas e prioridades apresentadas pelas unidades do Tribunal; a projeção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais; projeção de Outras Despesas Correntes e das Despesas de Capital; entre outros.

Acompanhamentos da LDO e da LOA

Ação: Acompanhamentos da LDO e da LOA.

Objetivo: Os acompanhamentos relativos à LDO e LOA visam identificar eventuais riscos que a redação das referidas leis possa representar frente ao Orçamento do Poder Judiciário, permitindo realizar preventivamente as adequações necessárias.

Principais resultados: Todos os anos a DOCAC faz o acompanhamento e a análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (em abril) e da Lei Orçamentária Anual (em setembro), contribuindo em ambas.

Acompanhamento da Execução Orçamentária

Ação: Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Objetivo: O acompanhamento da Execução Orçamentária constitui atividade frequente da DOCAC e visa, dentre outras finalidades, garantir o atendimento adequado às demandas do Órgão, respeitando os recursos orçamentários disponíveis.

Principais resultados: Ao longo do período foram realizadas diversas Alterações Orçamentárias a fim de garantir o fiel atendimento às demandas do Tribunal. Tais alterações podem ocorrer na forma das seguintes modalidades: Transferência, Transposição ou Remanejamento.

Estudos de Propostas com Potencial de Aumento de Despesas

Ação: Estudos de Propostas com Potencial de Aumento de Despesas.

Objetivo: A DOCAC também atua fornecendo estudos e pareceres sobre projetos que possam acarretar aumento de despesas, a fim de garantir o equilíbrio orçamentário e o pleno respeito à responsabilidade fiscal.

Principais resultados: Rotineiramente, a DOCAC realiza diversos cálculos e projeções de aumento de receitas e despesas, tendo apresentado destaque no biênio 2023-24 as que versavam sobre: criação ou alteração de

unidades judiciais ou administrativas; criação ou alteração de cargos, funções ou concurso público; criação ou alteração de benefícios; entre outras.

Elaboração da estimativa de custos para Projetos de Lei e Decretos

Ação: Elaboração da estimativa de custos para Projetos de Lei e Decretos.

Objetivo: A DOCAC também atua ativamente em projetos de lei e minutas de decretos que possuam potencial de impacto orçamentário, fornecendo cálculos financeiros e projeções tanto de receitas quanto de despesas.

Principais resultados: Dentre as ações realizadas no período, destacam-se o Projeto de Lei de Reajuste das Custas Judiciais e Extrajudiciais; Projeto de Lei de Reajuste Salarial dos Servidores; Minuta de Decreto de Reajuste do Auxílio Alimentação; Minuta de Decreto de Reajuste do Auxílio Creche; Minuta de Decreto de Reajuste do Auxílio Transporte; Minuta de Decreto de Reajuste do Auxílio Alimentação; dentre outras.

Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)

Ação: Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC).

Objetivo: O PAC está previsto no art. 9º da Res. CNJ nº 347/2020 e visa servir de mecanismo de Transparência Pública e instrumento auxiliar para a Governança e a Gestão das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário (com publicações previstas em 30 de abril, da versão preliminar, e em 30 de outubro na versão final).

Principais resultados: A prática constitui ação recorrente da DOCAC e tem contribuído para uma maior Transparência Pública, para um aperfeiçoamento contínuo da gestão e para maior integração entre as unidades que compartilham responsabilidades na criação, alteração e manutenção dos contratos do Tribunal. Adicionalmente, foram construídos dois aplicativos de *Business Intelligence* (BI) para facilitar o acesso e a consulta de informações e um Manual Orientativo já está sendo construído junto às demais unidades.

Integração com webservices do SIAFIC no ambiente Qlik Sense

Ação: integração com webservices do SIAFIC no ambiente Qlik Sense.

Objetivo: a integração entre os sistemas visou garantir a continuidade e o aperfeiçoamento das ações de monitoramento e de acompanhamento da execução orçamentária, visto que a nova integração permitiu a recuperação de relatórios descontinuados e a criação de outros novos.

Principais resultados: Resultaram dessas ações a criação de um procedimento automatizado de consulta e de tratamento de dados relativos à execução orçamentária em um nível de detalhamento inédito e com grande potencial de contribuição para os processos de gestão, além da recuperação de relatórios interrompidos e a criação de outros novos.

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E CIÊNCIA DE DADOS

Alimentação do Sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM)

Ação: Alimentação do Sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM).

Objetivo: Manter atualizadas junto ao CNJ as informações sobre órgãos julgadores e quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Tais dados são utilizados pelo referido Conselho como base de diversos relatórios relacionados à estrutura, produtividade e pessoal.

Principais resultados: O Conselho Nacional de Justiça reformulou, em 2023, o sistema Módulo de Produtividade Mensal (MPM), A DAMD foi a responsável focal pela implementação das alterações exigidas por aquela versão do MPM e por encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça os dados das serventias, magistrados, servidores e estagiários. Em outubro de 2024, o MPM sofreu nova transformação, passando a ser chamado de Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM). Nessa nova versão, além dos dados já exigidos anteriormente, passa a ser

necessária também a inclusão de informações sobre todo quadro auxiliar, incluindo terceirizados, juízes leigos, trabalhadores de serventias judiciais privatizadas, conciliadores e voluntários. Nesse sentido, a DAMD se tornou a responsável por orientar os setores detentores dessas informações sobre quais são as exigências do CNJ e será a responsável por consolidar todos os dados em uma base única para alimentação do sistema MPM.

Painel Acompanhamento das Metas Nacionais

Ação: Painel Acompanhamento das Metas Nacionais.

Objetivo: Obter ferramenta para monitoramento e gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do TJPR de modo confiável e eficaz.

Principais resultados:

Constatada a necessidade de melhoria do acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais, no 1º Trimestre de 2023, em parceria com a Divisão de Administração de Dados do então DTIC, iniciou-se o projeto de construção de painel próprio para acompanhamento das Metas Nacionais, utilizando a Ferramenta de *Business Intelligence*. O projeto foi interrompido, tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça divulgou apenas o Glossário das Metas Nacionais 1 e 2 de litigiosidade ao longo daquele ano. Em contrapartida, utilizando o DATAJUD como fonte, o CNJ publicou um painel nacional com o desempenho de todos os tribunais brasileiros no que tange às Metas Nacionais do Poder Judiciário e disponibilizou a base com os indicadores calculados que foram utilizados no referido painel. Diante desse cenário da falta do Glossário das Metas Nacionais e do painel nacional disponibilizado pelo CNJ, a administração do TJPR optou por encerrar o projeto de criação de painel próprio para controle das Metas e passou a replicar, em 2023, os dados do painel do CNJ, incrementando-o para fornecer maior grau de detalhamento e inclusão da listagem de processos considerados no desempenho de cada gabinete e unidade judicial. Ocorre que, ao longo do tempo, inúmeras inconsistências foram verificadas no painel e na base de dados disponibilizados pelo CNJ, além de apre-

sentarem extensa defasagem de tempo. Tais condições culminaram para que, em 2024, fosse iniciado novo projeto de desenvolvimento de painel próprio para controle das Metas Nacionais no âmbito do TJPR, em parceria com a SETI. Até o presente momento, a DAMD e a Divisão de Administração de Dados da SETI realizaram diversas rodadas de reuniões para conferência e implementação de ajustes no painel, sendo que a primeira versão para acesso do público interno geral deve ocorrer neste mês de novembro de 2024.

Gerenciamento do Prêmio CNJ de Qualidade

Ação: Gerenciamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Objetivo: Monitorar a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade; solicitar, angariar e compilar os dados estatísticos necessários à participação no Prêmio; bem como realizar reuniões com as unidades deste Tribunal para elucidar os critérios dos quesitos avaliados e acompanhar e contribuir para o cumprimento, tendo como objetivo a melhora do desempenho institucional na referida premiação.

Principais resultados: Em 2023, o TJPR foi o tribunal de grande porte mais bem avaliado na justiça estadual. Quanto ao ano de 2024, até o presente momento, foi divulgado apenas resultado preliminar, que está em fase de análise dos recursos interpostos pelos tribunais. Caso seja mantido o resultado preliminar, novamente o TJPR figurará como tribunal de grande porte de melhor desempenho dentro do Poder Judiciário Estadual e será agraciado ineditamente com o Selo Diamante.

Painéis Prêmio CNJ de Qualidade

Ação: Painéis Prêmio CNJ de Qualidade.

Objetivo: Desenvolver painéis dinâmicos para acompanhamento do desempenho do TJPR a nível consolidado e por órgão julgador, para identificação de gargalos e de estratégias eficientes quanto aos itens avaliados

pelo Prêmio CNJ de Qualidade, especialmente quanto àqueles do Eixo Produtividade.

Principais resultados: Disponibilização dos seguintes painéis: Painel de Erros de Classificação Processual, Painel de Inconsistências em CPF/CNPJ de Partes; Painel do Índice de Atendimento à Demanda; Painel de monitoramento da Taxa de Congestionamento líquida; Painel de monitoramento das ações ambientais; Painel de monitoramento do item “julgar ou baixar os processos mais antigos”; e Painel de tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.

Saneamento dos dados enviados ao Datajud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário

Ação: Saneamento dos dados enviados ao Datajud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário.

Objetivo: O Conselho Nacional de Justiça criou o Datajud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, sendo que este Sistema contém os dados processuais de todos os órgãos do Poder Judiciário. O envio dos dados processuais ao Conselho Nacional de Justiça é feito de maneira remota e mensalmente pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Ocorre que o Datajud, para identificação do conteúdo da movimentação nos autos de cada processo, somente faz a leitura de códigos de classes, assuntos e movimentos que existem nas Tabelas Processuais Unificadas, criadas de acordo com a Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007. Dessa forma, a Divisão de Análise e Monitoramento de Dados da Seplan teve como objetivo fazer o acompanhamento dos dados transmitidos e a identificação das falhas a serem corrigidas.

Principais resultados:

- Com suporte da Assessoria de Comunicação, a DAMD criou diversos vídeos orientativos sobre os principais temas que são objeto de dificuldade e inconsistência de dados neste Tribunal de Justiça. A relação completa dos vídeos pode ser conferida na playlist “DATA-

JUD – Vídeos Orientativos” do canal da Ejud no YouTube (<https://www.youtube.com/playlist?list=PLgu58qUtab85UyAnwCL3Rv-co7Nm3XfuWv>).

- O Provimento Conjunto nº 319/2023 determinou a reclassificação de classes processuais e assuntos para fins de atendimento das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. A Divisão de Análise e Monitoramento de Dados foi a responsável pela idealização do Projeto e monitoramento do cumprimento e, conseqüentemente, dos resultados derivados do Provimento Conjunto. Ainda hoje, é feito o monitoramento diário da situação de classes e assuntos processuais incorretos. O panorama atual é de 100% de inconsistências sanadas no que se refere às classes processuais, restando ainda apenas cerca de 900 processos com inconsistências em assuntos processuais.
- Em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, no ano de 2024 foi implementado o novo modelo de transmissão dos dados processuais (MTD 1.1) deste Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça. A utilização do MTD 1.1 permite que as informações fornecidas sejam mais precisas e que a gama de estatísticas capaz de ser produzida seja maior, além de impactar positivamente no resultado do TJPR no Prêmio CNJ de Qualidade.
- Foi observado que o Sistema Projudi não possuía implementado o tipo de audiência de depoimento especial em conformidade com a Tabela de Movimentos do Conselho Nacional de Justiça, o que motivou o ajuste realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação por demanda e supervisão desta unidade administrativa.
- Com apoio e implementação da Secretaria de Tecnologia da Informação, reformulou-se o formato de redesignação de audiências no Sistema Projudi para que tal Sistema passasse a respeitar integralmente as normas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Com apoio e implementação da Secretaria de Tecnologia da Infor-

mação, procederam-se os devidos ajustes no Sistema Projudi para que os usuários tenham a possibilidade de reativação dos processos em alternativa ao movimento de desarquivamento. Grosso modo, conforme orientação do CNJ, a reativação tem o efeito de fazer com que o processo retorne à situação de pendência, ou seja, em que o caso ainda carece de avaliação pelo juízo para sua solução. Já o desarquivamento ocorre em casos de mera consulta processual ou juntada de informações, como procuração ou expedição de certidão.

- Foi constatado que a utilização da mesma numeração do recurso principal em subrecursos distorcia estatísticas geradas a partir do Datajud pelo CNJ, além de estar em desconformidade com as orientações do respectivo Conselho. Com apoio e implementação da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi feita a correção para que cada recurso passasse a ter numeração própria.
- Foram identificadas inconsistências nas estatísticas geradas pelo CNJ a partir do Datajud na relação de processos pendentes de julgamento devido ao fato de que os dados de sentenças e acórdãos proferidos em processos físicos não estavam sendo enviados, visto que não constam na aba de movimentações do processo no Sistema Projudi. Em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, encontrou-se a solução para viabilizar o envio e corrigir distorções no Datajud.

Divisão de Processos e Projetos Institucionais

Renovação da revista de projetos

Ação: Renovação da revista de projetos.

Objetivo: O objetivo do projeto de renovação da revista de projetos é reunir informações sobre as iniciativas em andamento e possibilitar a ela-

boração de revista de projetos, promovendo a ampla divulgação de ações, projetos e boas práticas que possam servir de inspiração e serem replicadas por outras unidades, além de fomentar a transparência das ações institucionais e facilitar o acesso da população paranaense às iniciativas desenvolvidas. Rememora-se que iniciativa semelhante já foi realizada com sucesso no passado por este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, quando do lançamento da Revista Justiça e InovAÇÃO – ideias que transformam, no ano de 2020. A nova publicação permitiu a atualização da forma de coleta das informações, a renovação do contato e do canal de comunicação com as unidades responsáveis e gestores das iniciativas e contribuiu para a divulgação das importantes ações desenvolvidas pelas diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Principais resultados: A proposta possibilitou que Magistrados, Servidores e Estagiários do Poder Judiciário Paranaense divulgassem os trabalhos realizados para melhoria da prestação jurisdicional e aproximação do Poder Judiciário com a sociedade, bem como para o aprimoramento de processos ou serviços internos da instituição.

Acompanhamento e aperfeiçoamento do portfólio de projetos

Ação: Acompanhamento e aperfeiçoamento do portfólio de projetos.

Objetivo: O objetivo da ação de acompanhamento e aperfeiçoamento do portfólio de projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná é possibilitar o agrupamento de projetos, programas ou ações em categorias ou portfólios a partir de critérios úteis para a apreciação pela alta gerência, ainda que eventualmente não haja interdependências diretas entre esses projetos. Para ampliar a divulgação e a transparência dos programas, projetos e ações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tanto para o público interno e externo, como para os órgãos de controle, o portfólio de programas e projetos do TJPR foi revisado e passou a ser apresentado como um painel de *Business Intelligence*.

Principais resultados: A ação teve como resultados principais a maior

padronização na coleta e na organização das informações referentes às iniciativas promovidas junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, além do novo formato para apresentação das informações, realizado através de [painel de Business Intelligence](#), atualizado periodicamente, com as principais informações sobre os Programas e Projetos concluídos, em andamento ou em planejamento. Nesse Painel são inseridas diversas informações sobre cada programa ou projeto, tais como: alinhamento estratégico, escopo, responsável, datas de início e fim, dotação orçamentária, custos estimados, andamento, entre outras.

Projeto-piloto de mapeamento de processos junto à Seplan

Ação: Projeto-piloto de mapeamento de processos junto à Seplan.

Objetivo: O objetivo do projeto-piloto de mapeamento de processos de trabalho junto à Secretaria de Planejamento é realizar a validação da metodologia de gestão de processos de trabalho proposta no Manual de Gestão de Processos de Trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná e na Política de Gestão de Processos de Trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná. No projeto-piloto foi estabelecido que seria realizado o mapeamento de processos da Divisão de Análise e Monitoramento de Dados, da Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados, e da Divisão de Orçamento, Controle e Acompanhamento de Custos, da Coordenadoria de Estratégia e Orçamento, ambas da Secretaria de Planejamento.

Principais resultados: A ação resultou na validação da metodologia de gestão de processos de trabalho proposta no Manual de Gestão de Processos de Trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná e na Política de Gestão de Processos de Trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sendo mapeados 22 processos de trabalho da Seplan. O escopo do projeto-piloto foi ampliado para inclusão das demais divisões da Secretaria de Planejamento, incluindo-se o mapeamento dos processos da Divisão de Gestão Estratégica e da Divisão de Processos e Projetos Institucionais. A execução do Projeto-Piloto ocorreu de acordo com o previsto, sem

maiores intercorrências, sendo fruto do seu trabalho a criação, validação e disponibilização dos seguintes catálogos de processos de trabalho: Catálogo de Processos da Divisão de Análise e Monitoramento de Dados; Catálogo de Processos da Divisão de Gestão Estratégica; Catálogo de Processos da Divisão de Orçamento, Controle e Acompanhamento de Custos; e Catálogo de Processos da Divisão de Processos e Projetos Institucionais.

Criação do repositório de processos de trabalho

Ação: Criação do repositório de processos de trabalho.

Objetivo: O objetivo da ação de criação do repositório de processos de trabalho é manter em um repositório unificado os documentos relacionados aos processos de trabalho que forem mapeados seguindo o estabelecido dentro da metodologia de gestão de processos, facilitando a localização e consulta por todos os integrantes do Tribunal de Justiça, além de ampliar a transparência das atividades realizadas pelas unidades do TJPR e facilitar a disseminação de conhecimento ao público interno.

Principais resultados: A ação resultou na criação de página a ser disponibilizada na intranet, onde será mantido o repositório de processos de trabalho, facilitando a consulta e a atualização das informações sobre os processos de trabalho das unidades.

Criação de painel de gestão de processos de trabalho

Ação: Criação de painel de gestão de processos de trabalho.

Objetivo: O objetivo da ação de criação de painel de gestão de processos de trabalho é possibilitar o acompanhamento, monitoramento e controle, além de ampliar a divulgação, a transparência e a disseminação de conhecimento sobre os processos de trabalho realizados pelas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o cumprimento de sua missão institucional.

Principais resultados: A ação resultou na padronização da coleta e or-

ganização das informações sobre processos de trabalho e no desenvolvimento de painel de *Business Intelligence* a ser disponibilizado na Intranet, que será acessível a todo o público interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Terceirização de atividades não finalísticas

Objetivo: Otimizar recursos e focar nas atividades principais

Resultado: A terceirização de atividades não finalísticas permitiu ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) otimizar seus recursos e concentrar-se em suas atividades principais. Isso resultou em uma melhoria significativa na eficiência operacional e na redução de custos.

Ação: Execução de grandes projetos de engenharia

Modernizar e expandir a infraestrutura do TJPR

Resultado: Foram concluídas obras importantes, como o Fórum Criminal de Londrina e a Usina Fotovoltaica de Campo Mourão. Essas obras modernizaram e expandiram a infraestrutura do TJPR, proporcionando instalações mais eficientes e sustentáveis.

Modernização da frota por meio da locação de veículos

Objetivo: Reduzir gastos com manutenção e aumentar a flexibilidade na gestão da frota

Resultado: A modernização da frota por meio da locação de veículos resultou em uma economia significativa e maior eficiência na administração dos veículos. A transição para uma frota totalmente locada reduziu os gastos com manutenção e aumentou a flexibilidade na gestão da frota.

Projeto Remobile

Objetivo: Recuperar bens móveis considerados inservíveis

Resultado: O Projeto Remobile recuperou cerca de 1.500 bens móveis, dos aproximadamente 2.500 móveis recolhidos. Esses itens, que antes seriam descartados, foram restaurados e readaptados para novo uso, gerando uma economia de mais de R\$ 700 mil aos cofres do TJPR.

Investimentos em tecnologia da informação

Objetivo: Melhorar a eficiência e a acessibilidade do sistema de justiça

Resultado: Houve investimentos significativos em tecnologia da informação, incluindo a implementação de novas tecnologias e a capacitação contínua dos colaboradores. Essas iniciativas são fundamentais para garantir um sistema de justiça mais eficiente e acessível para os cidadãos do Paraná.

SECRETARIA-GERAL

Apoio às Sessões Administrativas do Órgão Especial e do Tribunal Pleno

Ação: Secretariar as Sessões Administrativas e elaborar as Atas e certidões relacionadas aos feitos julgados.

Objetivo: Prover suporte administrativo durante as sessões.

Resultado: Realização de 36 Sessões Administrativas do Órgão Especial e 13 Sessões do Tribunal Pleno, com a elaboração de 330 certidões e apoio na operação do sistema eletrônico utilizado pelos desembargadores.

Controle dos prazos das intimações e solicitações de informações

Ação: Supervisionar o envio de respostas às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Objetivo: Garantir a resposta adequada e no prazo às solicitações.

Resultado: Recebimento e encaminhamento de 64 demandas e 67 apontamentos preliminares, com supervisão das respostas prestadas pelas Secretarias de Infraestrutura e de Gestão de Pessoas.

Reestruturação das Comissões após a Reforma Administrativa

Ação: Coordenar a reestruturação das Comissões devido à transformação das funções comissionadas.

Objetivo: Assegurar a continuidade dos trabalhos das Comissões.

Resultado: Indicação de novos membros para as Comissões, garantindo a continuidade dos trabalhos sem interrupções.

Apoio à Comissão Disciplinar Permanente

Ação: Prover a Comissão com a estrutura necessária para atuar nos processos disciplinares.

Objetivo: Garantir a eficiência na apuração de faltas disciplinares.

Resultado: Redistribuição das funções comissionadas, preenchimento das 16 vagas previstas e lançamento de edital para novos membros, equalizando a carga de trabalho e garantindo a eficiência na apuração de faltas disciplinares.

Controle da composição de comissões, comitês e grupos de trabalho

Ação: Anotar e controlar todas as composições e alterações em comissões, comitês e grupos de trabalho.

Objetivo: Manter um registro atualizado e preciso das composições.

Resultado: Alimentação de milhares de dados na planilha de controle dos Órgãos Colegiados durante o biênio 2023/2024.

Acompanhamento da implantação do auxílio-creche e do adicional de 50% do auxílio-saúde

Ação: Facilitar a implantação do auxílio-creche e do adicional de auxílio-saúde para magistrados e servidores.

Objetivo: Promover a acessibilidade e o suporte aos servidores e magistrados com necessidades especiais.

Resultado: Acompanhamento das medidas necessárias para a implantação dos benefícios.

Acompanhamento da implantação da nova lista de contatos do Poder Judiciário do Paraná

Ação: Melhorar a localização e atualização dos dados das listas telefônicas.

Objetivo: Facilitar o acesso remoto às unidades administrativas e judiciais.

Resultado: Disponibilização de uma nova lista de contatos em dezembro de 2024.

Processos que tramitaram nas unidades SEI do Gabinete do Secretário-Geral

Ação: Gerenciar e dar andamento aos processos recebidos pelo Gabinete do Secretário-Geral.

Objetivo: Garantir a tramitação eficiente dos processos.

Resultado: Tramitação de cerca de 3300 expedientes eletrônicos e geração de aproximadamente 6500 documentos no biênio 2023/2024

CONCLUSÃO



Ressalte-se que, neste relatório, foram relacionados apenas os principais e mais relevantes eventos, ações e projetos da gestão, pois muito mais foi feito pelos milhares de colaboradores desta Corte ao longo do biênio.

Nossa gratidão a todos e todas pelo esforço e compromisso na prestação jurisdicional. Isso se reflete na melhoria dos indicadores e em muito contribuiu para a conquista, por este egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, do selo ouro na avaliação realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023, bem como, em 3 de dezembro de 2024, do inédito Selo Diamante do Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este prêmio revela a excelência de todos os colaboradores e colaboradoras da Corte paranaense e marca um momento histórico para o TJPR, que é o primeiro tribunal de grande porte do país a receber a premiação, o que nos orgulha sobremaneira.



Por fim, inserido no contexto dos 300 anos da Justiça Togada no Paraná e dos 132 anos desta Corte de Justiça, comemorados no ano de 2023, encerra-se o presente relatório com um pouco da história das distintas sedes deste Tribunal que, ao longo dos anos, ocupou diversas edificações em Curitiba.

Atualmente, o Palácio da Justiça se encontra próximo a outros poderes como a Assembleia Legislativa e a sede do governo do Paraná, o Palácio Iguazu, além de estar próximo também da sede da prefeitura da capital. O projeto de reunir os poderes na mesma região teve início em 1951, quatro anos antes do início da construção de Brasília, a capital federal. A atual sede do TJPR, intitulada Palácio da Justiça, foi inaugurada em 1960.

Mas, antes de ganhar essa sede própria, a justiça paranaense fez uma verdadeira peregrinação por, pelo menos, outras cinco sedes que foram documentadas.

A primeira delas, quando o Tribunal foi instalado no Paraná, em 1891, foi na Rua Dr. Muricy, antiga Rua da Assembleia, na esquina com a Rua Cândido Lopes.

Posteriormente, em 1895, o Tribunal foi deslocado para o prédio onde atualmente funciona a Câmara Municipal de Curitiba, na Rua Barão do Rio Branco. E ali ficou atuando até 1937, quando se mudou para um palácio na Avenida Marechal Floriano Peixoto, que viria a ser chamado de Casa Rosada.

A última mudança do Tribunal, antes da instalação no prédio atual, foi envolvida em polêmica. Em 1944, o Palácio Garibaldi, que pertencia a uma associação de imigrantes italianos, foi desapropriado em razão da participação da Itália na Segunda Guerra Mundial ao lado dos alemães e japoneses. O prédio desocupado foi solicitado pelos magistrados paranaenses, que ali se instalaram.

Com o fim da guerra, a referida associação ajuizou uma ação pedindo a devolução do imóvel. Os juízes do próprio Tribunal, em 1950, deram sentença favorável aos imigrantes e descendentes de italianos, restituindo-lhes o palácio. Não obstante, somente em 1960, quando o Palácio da Justiça ficou pronto, é que aconteceu a transferência definitiva.

Pelo seu valor histórico e arquitetônico, o edifício do Palácio da Justiça é tombado pelo Conselho de Patrimônio Histórico. Mas o aumento populacional do estado e o grande volume de processos judiciais impulsiona a cada dia o crescimento do TJPR.

Como o Paraná é um estado sempre em crescimento, assim também o Tribunal de Justiça do Paraná teve que ser ampliado, e, em 2005, foi inaugurado o prédio Anexo, que após a reforma de 2015, passou a ter passagens interligadas ao prédio principal. Um painel do artista plástico paranaense Poty Lazarotto foi instalado no saguão de entrada do Anexo, onde

fica também o Museu da Justiça, que conta parte da história do Judiciário paranaense através de móveis, objetos, fotografias, pinturas e documentos.



LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS



LEIS ESTADUAIS

Lei Sancionada nº 21.386 de 29 de março de 2023

Altera o art. 112 da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 21.406 de 17 de abril de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Dois Vizinhos.

Lei Sancionada nº 21.407 de 17 de abril de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Porecatu.

Lei Sancionada nº 21.489 de 23 de maio de 2023

Reajusta as tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 21.556 de 13 de julho de 2023

Altera a Lei nº 20.539, de 20 de abril de 2021, que cria a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para prever a concessão de diárias no âmbito da Escola Judicial.

Lei Sancionada nº 21.557 de 13 de julho de 2023

Altera o art. 4º da Lei nº 15.942 de 3 de setembro de 2008, que criou o Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 21.558 de 13 de julho de 2023

Altera o art. 8º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998, que cria o Funrejus; o § 1º do art. 5º da Lei nº 15.337 de 22 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Judiciário; o art.10 da Lei nº 15.942 de 3 de setembro de 2008, que cria o Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná; e o art. 8º da Lei nº 17.838 de 19 de dezembro de 2013, que cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados.

Lei Sancionada nº 21.559 de 13 de julho de 2023

Acresce o § 4º ao art. 84 da Lei Estadual nº 14.277/03 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 21.635 de 13 de setembro de 2023

Altera a Lei nº 17.474 de 2 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as funções comissionadas no Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

Lei Sancionada nº 21.693 de 17 de outubro de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Laranjeiras do Sul.

Lei Sancionada nº 21.694 de 17 de outubro de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Ribeirão Claro.

Lei Sancionada nº 21.695 de 17 de outubro de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Cruzeiro do Oeste.

Lei Promulgada nº 21.795 de 11 de dezembro de 2023

Altera a Lei nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Lei Sancionada nº 21.811 de 13 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a estrutura de cargos de livre provimento e das funções comissionadas da Presidência e das unidades integrantes da Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça e estabelece outras providências

Lei Sancionada nº 21.823 de 13 de dezembro de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Ivaiporã.

Lei Sancionada nº 21.824 de 13 de dezembro de 2023

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Bandeirantes.

Lei Sancionada nº 21.866 de 18 de dezembro de 2023

Transforma o serviço distrital de Quatro Barras em tabelionato de notas e cria serviços notariais e de registro do foro regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, transfere o serviço distrital de Borda do Campo para o foro regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Lei Sancionada nº 21.867 de 18 de dezembro de 2023

Cria uma vara judicial na comarca de Palmas, um cargo de juiz de Direito e os respectivos cargos em comissão de livre provimento, e altera anexos da Lei nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 21.868 de 18 de dezembro de 2023

Altera o valor de referência de custas judiciais – vrcjud para os atos judiciais e os valores das tabelas do regimento de custas previstos na Lei nº 6.149 de 9 de setembro de 1970.

Lei Sancionada nº 21.869 de 18 de dezembro de 2023

Altera o valor de referência de custas extrajudiciais – vrcext para os atos extrajudiciais e os valores das tabelas do regimento de custas previstos na Lei nº 6.149 de 9 de setembro de 1970.

Lei Sancionada nº 21.975 de 3 de maio de 2024

Altera a Lei nº 16.024 de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná para dispor sobre a duração da licença à gestante em caso de feto natimorto.

Lei Complementar Sancionada nº 270 de 28 de junho de 2024

Altera a redação do parágrafo único do art. 4º, o caput do art. 6º e o art. 12, todos da Lei Complementar nº 234 de 8 de junho de 2021.

Lei Sancionada Nº 22.075 de 19 de julho de 2024

Acrescenta o art. 261 à Lei nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 22.085 de 5 de agosto de 2024

Reajusta as tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Lei Sancionada nº 22.138 de 10 de setembro de 2024

Altera os arts. 36 e 46 da Lei Estadual nº 16.024 de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Lei Promulgada nº 22.139 de 10 de setembro de 2024

Transforma dois cargos de juiz de Direito da 1ª Seção Judiciária de Curitiba em dois cargos de juiz de Direito substituto, e altera a Lei Estadual nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003 — Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Lei Sancionada nº 22.158 de 25 de outubro de 2024

Altera o art. 21 da Lei nº 6.149 de 9 de setembro de 1970, que dispõe sobre o regime de custas dos atos judiciais e dá outras providências.

ANTEPROJETOS DE LEIS

ANTEPROJETO DE LEI

Altera o art. 40 e anexos da Lei nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias.

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Ivaiporã.

ANTEPROJETO DE LEI

Altera o inciso XXIV, do artigo 157 da Lei Estadual nº 16.024 de 19 de dezembro de 2008, Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a estrutura de cargos de livre provimento e das funções comissionadas da Presidência e das unidades integrantes da Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça e estabelece outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI

Extingue o 2º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e altera a Lei Estadual nº 14.277 de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciária.

ANTEPROJETO DE LEI

Transforma o Serviço Distrital de Quatro Barras em Tabelionato de Notas e cria serviços notariais e de registro do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, transfere o Serviço Distrital de Borda do Campo para o Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Bandeirantes.

ANTEPROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 16.024 de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e a Lei nº 16.748 de 29 de dezembro de 2010, que reestrutura os Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e as carreiras de seus servidores.

ANTEPROJETO DE LEI

Altera o art. 102 da Lei Estadual nº 16.024/2008, dando-lhe nova redação ao caput, e acrescenta os parágrafos terceiro e quarto ao referido dispositivo para definir regras do auxílio-funeral em virtude do falecimento do funcionário ativo ou aposentado do Poder Judiciário.

RESOLUÇÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução nº 382 – OE, de 9 de março de 2023:

Altera a Resolução nº 212, de 26 de novembro de 2018, para o fim de incluir a Ouvidora da Mulher como parte da estrutura da Ouvidora-Geral.

Resolução nº 381 – OE, de 10 de março de 2023:

Altera o Anexo III da Resolução nº 275/2020.

Resolução nº 383 – OE, de 31 de março de 2023:

Reajusta o subsídio dos Magistrados do Estado do Paraná.

Resolução nº 385 – OE, de 2 de maio de 2023:

Autoriza a abertura de Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Paraná e constitui a respectiva Comissão do Concurso.

Resolução nº 384 – OE, de 2 de maio de 2023:

Altera os arts. 17 e 138 da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 386 – OE, de 11 de maio de 2023:

Fica revogada a Resolução nº 04, de 3 de novembro de 1998, do Órgão Especial.

Resolução nº 393 – OE, de 16 de junho de 2023:

Altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 390 – OE, de 19 de junho de 2023:

Fica revogado o §3º, alterada a redação dos §§4º e 6º, acrescentado o §7º do artigo 6º e alterado o texto do art. 8º, da Resolução nº 01/2017 – CSJE's.

Resolução nº 388 – OE, de 19 de junho de 2023:

Altera a Resolução nº 2/2019 – CSJEs, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Paraná.

Resolução nº 389 – OE, de 19 de junho de 2023:

Altera o Regimento Interno do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná (Resolução nº 4/2018 – CSJEs) para admitir sessão virtual.

Resolução nº 387 – OE, de 21 de junho de 2023:

Altera o Regimento Interno do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Resolução nº 01/2013 – NUPEMEC) para permitir reunião virtual.

Resolução nº 394 – OE, de 29 de junho de 2023:

Altera a Resolução nº 64, de 10 de setembro de 2012, que cria o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para incluir no rol de atos de cooperação a formulação de consulta e a transferência interestadual ou intermunicipal de crianças e adolescentes ameaçados(as) de morte e inseridos(as) no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Resolução nº 392 – OE, de 3 de julho de 2023:

Altera disposições da Resolução Conjunta CSJEs/NUPEMEC nº 268/2020 e dá outras providências.

Resolução nº 391 – OE, de 29 de junho de 2023:

Altera os Anexos I e II da Resolução Conjunta nº 01/2018 CSJEs/NUPEMEC.

Resolução nº 392 – OE, de 3 de julho de 2023:

Altera disposições da Resolução Conjunta CSJEs/NUPEMEC nº 268/2020 e dá outras providências.

Resolução nº 397 – OE, de 13 de julho de 2023:

Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, para fins de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 396 – OE, de 13 de julho de 2023:

Cria o Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 398 – OE, de 13 de julho de 2023:

Altera o art. 31 da Resolução nº 93/2013 do Órgão Especial do TJPR.

Resolução nº 395 – OE, de 13 de julho de 2023:

Dispõe sobre os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Resolução nº 399 – OE, de 19 de julho de 2023:

Revoga a Resolução nº 342, de 11 de julho de 2022, do Órgão Especial, que regulamenta o Plantão Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 400 – OE, de 27 de julho de 2023:

Altera dispositivos da Resolução nº 375, de 12 de dezembro de 2022, do Órgão Especial, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 402 – OE, de 28 de julho de 2023:

Altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial para regulamentar a competência relativa à realização de audiência de custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

Resolução nº 401 – OE, de 28 de julho de 2023:

Altera os arts. 17 e 138 da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná e dá outras providências.

Resolução nº 404 – OE, de 10 de agosto de 2023:

Altera a Resolução nº 205, de 13 de agosto de 2018, em razão da vigência da Lei Estadual nº 21.559, de 13 de julho de 2023.

Resolução nº 403 – OE, de 15 de agosto de 2023:

Regulamenta procedimentos aplicáveis aos pedidos de Reclamação pré-processual nos setores pré-processuais dos CEJUSCs (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadanias) ou CEJUSCs-pré.

Resolução nº 405 – OE, de 18 de agosto de 2023:

Altera a Resolução nº 272, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e a Resolução nº 289, de 12 de abril de 2021, que estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação.

Resolução nº 407 – OE, de 18 de agosto de 2023:

Altera a Resolução nº 343, de 25 de julho de 2022, que regulamenta o funcionamento da

Central de Movimentações Processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com a instituição do Núcleo de Cálculos e Contas Processuais da CMP.

Resolução nº 406 – OE, de 18 de agosto de 2023:

Altera a Resolução nº 19/2010 –OE, que institui a Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 408 – OE, de 30 de agosto de 2023:

Dispõe sobre a concessão do Selo Circulando por Aí.

Resolução nº 409 – OE, de 14 de setembro de 2023:

Altera a Resolução nº 295, de 14 junho de 2021, para incluir no Grupo Operacional do Centro de Inteligência 3 (três) magistrados, além de delegar àquele Grupo a decisão a respeito da participação em suas reuniões de representantes de outras entidades.

Resolução nº 410 – OE, de 19 de setembro de 2023:

Revoga parcialmente a Resolução nº 208, de 22 de outubro de 2018, do Órgão Especial.

Resolução nº 411 – OE, de 29 de setembro de 2023:

Dispõe sobre as Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais para a tramitação dos processos judiciais de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 412 – OE, de 29 de setembro de 2023:

Institui o programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

Resolução nº 414 – OE, de 17 de outubro de 2023:

Altera a Resolução nº 275 – OE, de 26 de outubro de 2020.

Resolução nº 413 – OE, de 17 de outubro de 2023:

Altera a Resolução nº 184, de 12 de junho de 2017, para dispor sobre o ressarcimento de despesas com veículo próprio para servidores com deficiência.

Resolução nº 417 – OE, de 30 de outubro de 2023:

Dispõe sobre os procedimentos para o adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da gestante ou parturiente que manifeste desejo pela entrega voluntária do filho para adoção.

Resolução nº 418 – OE, de 30 de outubro de 2023:

Altera dispositivos da Resolução nº 375, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 419 – OE, de 30 de outubro de 2023:

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Resolução nº 420 – OE, de 30 de outubro de 2023:

Altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 402, de 28 de julho de 2023.

Resolução nº 421 – OE, de 5 de dezembro de 2023:

Altera a Resolução nº 343, de 25 de julho de 2022 que regulamenta o funcionamento da Central de Movimentações Processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a instituição dos Núcleos de Execuções Fiscais, de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, de Execuções Penais e de Cumprimentos de Sentenças da Fazenda Pública.

Resolução nº 424 – OE, de 29 de janeiro de 2024:

Dispõe sobre o adicional de férias dos magistrados.

Resolução nº 425 – OE, de 29 de janeiro de 2024:

Transforma a 64ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ora denominada, 6ª Vara Criminal, em 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 426 – OE, de 7 de março de 2024:

Cria Varas Empresariais Regionais para processar e julgar as ações relacionadas ao Direito Empresarial, às recuperações empresariais e falências e as decorrentes da Lei de

Arbitragem e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 432 – OE, de 11 de março de 2024:

Altera o art. 6º da Resolução nº 220, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre a licença-maternidade e a licença-paternidade de magistrados e servidores.

Resolução nº 433 – OE, de 11 de março de 2024:

Altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 402, de 28 de julho de 2023.

Resolução nº 434 – OE, de 25 de março de 2024:

Altera a Resolução nº 235, de 23 de setembro de 2019, do Órgão Especial, que regulamenta as competências das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Paraná.

Resolução nº 437 – OE, de 8 de abril de 2024:

Transforma a 61ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ora denominada 11ª Vara Criminal, na 2ª Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 438 – OE, de 8 de abril de 2024:

Altera a Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Gestão da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 439 – OE, de 8 de abril de 2024:

Cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

Resolução nº 440 – OE, de 8 de abril de 2024:

Altera o §1º do art. 17 da Resolução nº 106, de 26 de maio de 2014, que regulamenta o Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e define a obrigatoriedade de adesão ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus).

Resolução nº 441 – OE, de 8 de abril de 2024:

Cria Regiões Administrativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Resolução nº 442 – OE, de 22 de abril de 2024:

Altera o Anexo IV da Resolução nº 275/2020-OE (valor do ato remunerado dos conciliadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs).

Resolução nº 443-OE, de 13 de maio de 2024:

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a designação de servidores para atuarem como cumpridores provisórios de mandados e diligências no âmbito do 1º grau de jurisdição, a forma de cumprimento de mandados e a indenização de transporte pelas despesas atinentes à sua execução e demais assuntos correlatos.

Resolução nº 444 – OE, de 13 de maio de 2024:

Institui a Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 445 – OE, de 13 de maio de 2024:

Transforma a 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ora denominada 7º Juizado Especial Cível (Acidentes de Trânsito), na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, cria o Núcleo de Justiça 4.0 – Cível e Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 446-OE, de 27 de maio de 2024:

Altera o inciso II e o §2º do art. 14 da Resolução nº 411, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Secretarias Especializadas em Movimentações Processuais para a tramitação dos processos judiciais de unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 447 – OE, de 10 de junho de 2024:

Regulamenta as atribuições da 3ª Vara Judicial da Comarca de Palmas, criada pela Lei nº 21.867 de 18 de dezembro de 2023 e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, do Órgão Especial, que estabelece a nomenclatura e a competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 448 – OE, de 17 de junho de 2024:

Transforma a 7ª Vara Judicial da Comarca de Cascavel no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 450-OE, de 8 de julho de 2024:

Altera a Resolução nº 274-OE, de 26 outubro de 2020, que institui o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 451-OE, de 08 de julho de 2024:

Dispõe sobre a instituição da Ordem do Mérito Judicial das Araucárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Resolução nº 453-OE, de 12 de agosto de 2024:

Mantém, durante o período eleitoral, a continuidade das promoções, remoções e provimento de cargos da carreira da magistratura.

Resolução nº 455-OE, de 26 de agosto de 2024:

Transforma a 55ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ora denominada 5ª Vara Criminal, na Central de Garantias Especializada, com a competência exclusiva para a prática dos atos previstos nos arts. 3º-B, 3º-C e 3º-F do Código de Processo Penal, com a modulação realizada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 e as ressalvas do art. 3º da Resolução nº 562, de 3 de junho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução nº 456/2024 – OE, de 5 de setembro de 2024:

Revoga a Resolução nº 01/2019-CPS, que institui o Plano de Proteção e Assistência a magistrados em situação de risco, no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Resolução nº 457-OE, de 9 de setembro de 2024:

Altera a Resolução nº 217, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre férias e demais afastamentos voluntários dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição, para prever hipóteses de suspensão das férias.

Resolução nº 458 – OE, de 9 de setembro de 2024:

Altera os arts. 5º e 8º da Resolução nº 186, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta o plantão judiciário no Estado do Paraná, e revoga o art. 15-E da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 460 – OE, de 23 de setembro de 2024:

Concede a Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná ao Desembargador Aposentado Robson Marques Cury.

Resolução nº 461 – OE, de 23 de setembro de 2024:

Regulamenta a competência para realização da audiência de custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e revoga os arts. 15-A, 15-B, 15-C e 15-D da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná.

Resolução nº 462 – OE, de 23 de setembro de 2024:

Cria e regulamenta os Núcleos de Atuação no Segundo Grau de Jurisdição, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Resolução nº 463 – OE, de 23 de setembro de 2024:

Altera os arts. 2º e 3º da Resolução nº 441-OE, de 8 de abril de 2024, que cria as Regiões Administrativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Resolução nº 464 – OE, de 23 de setembro de 2024:

Altera a Resolução nº 235, de 23 de setembro de 2019, que regulamenta as competências das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Paraná.

Resolução nº 465 – OE, de 23 de setembro de 2024:

Concede a Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná ao juiz de Direito Frederico Mendes Júnior.

Resolução nº 467 – OE, de 14 de outubro de 2024:

Altera a Resolução n.º 194, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a composição

do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e o processo de escolha de seus membros, e a Resolução nº 256, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário de segundo grau.

Resolução nº 468 – OE, de 14 de outubro de 2024:

Institui o programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

Resolução nº 469/2024 – OE, de 28 de outubro de 2024:

Altera a Resolução nº 173, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a organização do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF.

Resolução nº 470/2024 – OE, de 28 de outubro de 2024:

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

Resolução nº 471/2024 – OE, de 28 de outubro de 2024:

Regulamenta a gestão por competências no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Resolução nº 477/2024 – OE, de 04 de dezembro de 2024:

Altera a Resolução nº 220, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre a licença-maternidade e a licença-paternidade de magistrados e servidores.

Resolução nº 478/2024 – OE, de 04 de dezembro de 2024:

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do 1º Grau de Jurisdição, e implementação do Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

DECRETOS JUDICIÁRIOS

Decreto Judiciário nº 75 de 6 de fevereiro de 2023

Determina a redistribuição de processos nas Varas Judiciais da Comarca de Pontal do Paraná.

Decreto Judiciário nº 117 de 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o retorno dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná às atividades presenciais.

Decreto Judiciário nº 116 de 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o regime de trabalho remoto para magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 146 de 13 de março de 2023

Altera os arts. 5º e 6º do Decreto Judiciário nº 196/2018 para prever a possibilidade de aferição de acervo dos juízes substitutos e desembargadores providos do quinto constitucional em seu primeiro ano de exercício no cargo.

Decreto Judiciário nº 184 de 21 de março de 2023

Altera os valores do Auxílio-Saúde previstos na Tabela Individual por Faixa Etária do Beneficiário e na Tabela do Limite Global por Faixa Etária do Titular.

Decreto Judiciário nº 197 de 27 de março de 2023

Autoriza o reajuste no valor do auxílio-transporte pago aos estagiários deste Tribunal para R\$ 12,00 (doze reais) por dia efetivamente estagiado na modalidade presencial, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Decreto Judiciário nº 240 de 13 de abril de 2023

Autorizar o reajuste no valor da bolsa-auxílio dos estagiários do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

Decreto Judiciário nº 233 de 18 de abril de 2023

Distribuição de casos novos entre a 4ª e a 6ª Turma Recursal será efetuada de forma pari-

tária entre todos os membros, de modo que recebam o mesmo quantitativo das matérias da sua competência.

Decreto Judiciário nº 277 de 28 de abril de 2023

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR).

Decreto Judiciário nº 279 de 2 de maio de 2023

Revoga os atos normativos relativos às medidas adotadas para conter o avanço da COVID-19.

Decreto Judiciário nº 312 de 12 de maio de 2023

Altera disposições do Decreto Judiciário nº 74/2023-P-GP, que regulamenta o procedimento para a concessão do auxílio-creche no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 321 de 18 de maio de 2023

Fica aberto um crédito suplementar no orçamento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

Decreto Judiciário nº 340 de 23 de maio de 2023

Altera o inciso V do art. 2º do Decreto Judiciário nº 94, de 3 de abril de 2012, que regulamenta as atribuições dos(as) juízes(as) de Direito substitutos(as) nas Comarcas de Entrância final do interior do Estado.

Decreto Judiciário nº 358 de 31 de maio de 2023

Fica alterado o quadro do Programa de Trabalho do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG.

Decreto Judiciário nº 436 de 5 de junho de 2023

Dispõe sobre o programa de visitas regulares de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários às unidades prisionais e de atendimento socioeducativo no Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 467 de 14 de julho de 2023

Altera o art. 2º do Regulamento da Indenização de Transporte para os Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto Judiciário nº 588, de 15 de junho de 2009.

Decreto Judiciário nº 476 de 21 de julho de 2023

Dispõe sobre a elaboração e monitoramento dos Planos de Gestão Setoriais.

Decreto Judiciário nº 505 de 28 de julho de 2023

Dispõe sobre os pontos de inclusão digital existentes no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para fins de cumprimento do art. 3º, §2º, da Resolução nº 508/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Decreto Judiciário nº 510 de 1º de agosto de 2023

Dispõe sobre o processo de Gerenciamento de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 508 de 4 de agosto de 2023

Regulamenta a distribuição de processos nas Varas de Execuções Fiscais Estaduais e a instalação do “Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais Estaduais”.

Decreto Judiciário nº 533 de 11 de agosto de 2023

Altera o Decreto Judiciário nº 59, de 27 de janeiro de 2023, para autorizar os servidores lotados no Centro de Transporte, condutores de veículos oficiais, a compensarem os dias trabalhados fora do horário de expediente do Tribunal de Justiça.

Decreto Judiciário nº 594 de 15 de setembro de 2023

Determina a realização de inventário descentralizado dos bens patrimoniais em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – ano 2023.

Decreto Judiciário nº 644 de 2 de outubro de 2023

Institui o “Prêmio Atitude Inovadora” no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Edição 2023.

Decreto Judiciário nº 651 de 5 de outubro de 2023

Estabelece a obrigatoriedade de participação de todo servidor efetivo recém-ingresso no Poder Judiciário do Estado do Paraná no programa de ambientação orgânica.

Decreto Judiciário nº 666 de 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre o programa de Residência Jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências. *Este Decreto entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Decreto Judiciário nº 693 de 30 de outubro de 2023

Altera o Decreto Judiciário nº 345, de 22 de maio de 2019, que regulamenta o estágio de estudantes no Poder Judiciário do Estado do Paraná e dispõe sobre a oferta de vagas de estágio não obrigatório, para fins de composição das unidades administrativas e judiciárias do 1º e do 2º Grau de Jurisdição, incluindo a Secretaria do Tribunal de Justiça, em relação à quantidade prevista de vagas por unidade.

Decreto Judiciário nº 733 de 16 de novembro de 2023

Altera o Decreto Judiciário nº 224/2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas.

Decreto Judiciário nº 756/2023 de 27 de novembro de 2023

Retifica o art. 1º do Decreto Judiciário nº 655, de 4 de outubro de 2023.

Decreto Judiciário nº 757 de 22 de novembro de 2023

Altera o Decreto Judiciário nº 858, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre as licenças funcionais, para dispor sobre a possibilidade de manutenção das licenças à gestante, à paternidade e à adotante em caso de falecimento da criança no curso da licença e sobre a licença à paternidade em caso de óbito fetal.

Decreto Judiciário nº 758 de 23 de novembro de 2023

Altera o Decreto Judiciário nº 5, de 11 de janeiro de 2022.

Decreto Judiciário nº 773/2023 de 1º de dezembro de 2023

Delega a atribuição prevista no art. 511, § 7º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça ao 2º Vice-Presidente do Tribunal.

Decreto Judiciário nº 780 de 1º de dezembro de 2023

Dispõe sobre a operacionalização do Núcleo de Cálculos e Contas Processuais da Central de Movimentações instituído pela Resolução nº 407, de 14 de agosto de 2023, e dá providências.

Decreto Judiciário nº 797 de 13 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o recebimento e o trâmite interno das comunicações processuais e solicitações da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná para a defesa do Poder Judiciário do Estado do Paraná, incluindo as solicitações de preposto e revoga o Decreto Judiciário nº 342, de 29 de maio de 2018.

Decreto Judiciário nº 808 de 13 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR).

Decreto Judiciário nº 815 de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a atualização da Taxa Judiciária prevista no Decreto Judiciário nº 962/1932 e das custas no âmbito dos Juizados Especiais do Paraná.

Decreto Judiciário nº 816 de 15 de dezembro de 2023

Atualiza o valor da taxa prevista no artigo 1º da Lei Estadual nº 19.258/2017, incidente sobre a realização de audiências de conciliação, de sessões de mediação e de pedidos de homologação de acordo, no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Decreto Judiciário nº 817 de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o valor devido ao FUNREJUS por ato praticado nos Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, durante o exercício financeiro de 2024.

Decreto Judiciário nº 14 de 12 de janeiro de 2024

Regulamenta a Lei Estadual nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023, e dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 65 de 6 de fevereiro de 2024

Altera dispositivo do Decreto Judiciário nº 666/2023, que dispõe sobre o programa de

Residência Jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

Decreto Judiciário nº 64 de 6 de fevereiro de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 588, de 15 de junho de 2009, e o Decreto Judiciário nº 812, de 18 de outubro de 2010, para dispor sobre hipóteses de abatimento da indenização de transporte.

Decreto Judiciário nº 86 de 23 de fevereiro de 2024

Regulamenta, no âmbito da Justiça do Estado do Paraná, normas complementares relativas a precatórios.

Decreto Judiciário nº 113 de 7 de março de 2024

Regulamenta o art. 23A da Lei Estadual de nº 20.539, de 20 de abril de 2021, que autoriza a percepção de diária à pessoa que se deslocar para prestar serviços à Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 114 de 7 de março de 2024

Cria a Comissão de Previdência Complementar no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que possui natureza essencialmente executiva, consultiva e propositiva e outras providências.

Decreto Judiciário nº 115 de 7 de março de 2024

Altera dispositivos do Decreto Judiciário nº 14, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 119 de 11 de março de 2024

Altera e acresce dispositivo ao Decreto Judiciário nº 858, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a tramitação dos pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família, à gestante, à paternidade, à adotante, por doença profissional ou acidente de trabalho, para trâmite de aposentadoria por invalidez e para tratamento de saúde dos servidores efetivos e comissionados do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 120 de 12 de março de 2024

O Decreto Judiciário regulamenta a atuação do Núcleo de Enfrentamento de Execuções Penais (Nupen) da Central de Movimentações Processuais.

Decreto Judiciário nº 134 de 14 de março de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estruturação das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição em relação à força de trabalho e disciplina os critérios para lotação de pessoal e procedimentos a serem observados para fins de relotação.

Decreto Judiciário nº 142 de 21 de março de 2024

Dispõe sobre o regime de teletrabalho distribuído na Central de Movimentações Processuais (CMP).

Decreto Judiciário nº 144 de 22 de março de 2024

Regulamenta Núcleo de Enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Nuvida) da Central de Movimentações Processuais e dá providências.

Decreto Judiciário nº 148 de 22 de março de 2024

Acresce o §9º ao art. 40 e o art. 54 A ao Decreto Judiciário nº 345, de 22 de maio de 2019.

Decreto Judiciário nº 154 de 1º de abril de 2024

Altera o Anexo I ao Decreto Judiciário nº 718, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as atribuições dos gestores socioambientais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Decreto Judiciário nº 173 de 11 de abril de 2024

Reajuste dos valores do auxílio saúde

Decreto Judiciário nº 177 de 15 de abril de 2024

Revoga o DJ nº 86/2021 que instituiu a Comissão de Qualidade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 179 de 16 de abril de 2024

Regulamenta a instalação e a distribuição das Varas Empresariais Regionais criadas pela Resolução nº 426, de 7 de março de 2024.

Decreto Judiciário nº 180 de 16 de abril de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 68, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre a divisão do

trabalho, lotação e movimentação dos Juízes e Juízas de Direito Substitutos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Decreto Judiciário nº 212 de 29 de abril de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 269, de 26 de maio de 2022, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, adota parcialmente o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

Decreto Judiciário nº 215 de 3 de maio de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 2.256, de 27 de novembro 2013, que dispõe sobre a progressão funcional para servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, e o Decreto Judiciário nº 140, de 30 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho prevista no § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Decreto Judiciário nº 217 de 3 de maio de 2024

Dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros oriundos de convênios, acordos, termos de cooperação ou contratos firmados pelo Poder Judiciário com instituições financeiras e entidades de direito privado.

Decreto Judiciário nº 220 de 6 de maio de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 552, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre o auxílio saúde.

Decreto Judiciário nº 222 de 8 de maio de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 – Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça – que estabelece a estrutura da Secretaria do Tribunal de Justiça, fixa a competência dos órgãos que o integram e dispõe sobre as atribuições dos titulares dos cargos e funções.

Decreto Judiciário nº 278 de 5 de junho de 2024

Regulamenta o período anual de realização dos inventários descentralizados, nos termos do § 2º do art. 50 da Instrução Normativa nº 11, de 11 de outubro de 2018.

Decreto Judiciário nº 280 de 6 de junho de 2024

Regulamenta a atividade de gestor predial nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 281 de 6 de junho de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 5, de 11 de janeiro de 2022.

Decreto Judiciário nº 336 de 2 de julho de 2024

Regulamenta a realização das atividades do Laboratório de Práticas Interdisciplinares em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres – INTERLABVD – vinculado à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – CEVID TJPR.

Decreto Judiciário nº 337 de 27 de junho de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 552, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre o auxílio saúde.

Decreto Judiciário nº 390 de 22 de julho de 2024

Constitui a Secretaria Especializada em Movimentações Processuais da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.

Decreto Judiciário nº 406 de 30 de julho de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 14, de 11 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023, e dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 408 de 30 de julho de 2024

Revoga o Decreto Judiciário nº 119, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de certidões administrativas, funcionais ou relativas a processos judiciais no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição e da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Decreto Judiciário nº 421 de 5 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Política de Utilização de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 489 de 5 de setembro de 2024

Institui o Plano de Proteção e Assistência de magistrados e servidores em situação de risco no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Decreto Judiciário nº 492 de 12 de setembro de 2024

Altera e acresce dispositivo ao Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estruturação das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição em relação à força de trabalho e disciplina os critérios para lotação de pessoal e procedimentos a serem observados para fins de relocação.

Decreto Judiciário nº 495 de 9 de setembro de 2024

Dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

Decreto Judiciário nº 510 de 19 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Política de Segregação de Funções no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto judiciário nº 527 de 4 de outubro de 2024

Institui o Prêmio Atitude Inovadora no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Edição 2024.

Decreto Judiciário nº 532 de 4 de outubro de 2024

Autoriza a utilização gratuita e esporádica dos espaços físicos dos prédios dos fóruns do Poder Judiciário Estadual para apresentações artísticas e culturais.

Decreto Judiciário nº 535 de 18 de outubro de 2024

Regulamenta a redistribuição de processos nas 50ª e 61ª Varas Judiciais, denominadas respectivamente, 1ª e 2ª Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Decreto Judiciário nº 540 de 16 de outubro de 2024

Regulamenta a Exposição Fotográfica Acessibilidade, Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência: um cuidado contínuo pelo Judiciário.

Decreto Judiciário nº 559 de 18 de outubro de 2024

Regulamenta a instalação da Central de Garantias Especializada e a redistribuição de processos nas unidades judiciárias do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Decreto Judiciário nº 568 de 1º de novembro de 2024

Altera o artigo 5º do Decreto Judiciário nº 540/2024 – P-SEP.

Decreto Judiciário nº 572 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em conformidade com a Resolução nº 468/2024 do Órgão Especial e dá outras providências.

Decreto Judiciário nº 578 de 31 de outubro de 2024

Constitui a Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas Cíveis e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Região Metropolitana de Curitiba.

Decreto Judiciário nº 579 de 31 de outubro de 2024

Constitui a Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas Cíveis e Anexos da Comarca de Irati.

Decreto Judiciário nº 592 de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 615 de 09 de dezembro de 2024

Institui o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário.

Decreto Judiciário nº 634 de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o valor devido ao FUNREJUS por ato praticado nos Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, durante o exercício financeiro de 2025.

Decreto Judiciário nº 635 de 10 de dezembro de 2024

Atualiza o valor da taxa prevista no artigo 1º da Lei Estadual nº 19.258/2017, incidente sobre a realização de audiências de conciliação, de sessões de mediação e de pedidos de homologação de acordo, no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Decreto Judiciário nº 636 de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a atualização da Taxa Judiciária prevista no Decreto Judiciário nº 962/1932 e das custas no âmbito dos Juizados Especiais do Paraná.

Decreto Judiciário nº 644 de 13 de dezembro de 2024

Altera o Decreto Judiciário nº 662, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a alocação das funções comissionadas criadas pela Lei nº 21.079, de 1º de junho de 2022.

Decreto Judiciário nº 652 de 13 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros oriundos de convênios, acordos, termos de cooperação ou contratos firmados pelo Poder Judiciário com instituições financeiras e entidades de direito privado.

Decreto Judiciário nº 655 de 16 de dezembro de 2024

Institui o programa Paraná-Lilás, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 656 de 16 de dezembro de 2024

Institui o “Selo CEVID/TJPR de Combate e Prevenção à Violência Doméstica”, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Decreto Judiciário nº 657 de 16 de dezembro de 2024

Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais a serem observados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a solicitação de autorização de contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de que trata a Lei Complementar Estadual nº 234, de 08 de Junho de 2021.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Instrução Normativa nº 5/2020, que estabeleceu normas para a realização de sessão de julgamento por videoconferência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a documentação exigível para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e de ausência de impedimentos de licitantes e contratados do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 14, de 11 de dezembro de 2019, na parte relativa à data inicial de férias compulsoriamente agendadas pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos para servidores com saldo remanescente superior ao limite legal de acumulação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 148, DE 4 DE MAIO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 42, de 26 de fevereiro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 149, DE 09 DE MAIO DE 2023

Revoga os atos normativos relativos às medidas adotadas para conter o avanço da COVID-19.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 152, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos operacionais a serem observados para atestação, processamento e pagamento de despesas realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Acrescenta o art. 31-A na Instrução Normativa Conjunta nº 129, de 10 de novembro de 2022, que regulamenta o sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 154, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Altera o anexo II da Instrução Normativa nº 110, de 22 de julho de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157, DE 5 DE JULHO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 01/2001, que dispõe sobre a Política de segurança e saúde no trabalho.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 155, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 11, de 11 de outubro de 2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158, DE 21 DE JULHO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 146, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a documentação exigível para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e de ausência de impedimentos de licitantes e contratados do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 159, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Modelo de Gestão das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Acresce atribuições à Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e altera sua denominação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 162, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 108, de 15 de julho de 2022, para atribuir à Assessoria de Comunicação a gestão da ferramenta de comunicação interna do aplicativo Microsoft Teams denominada "TJPR Informa".

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 163, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre os critérios relacionados à proteção de dados pessoais nas contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 164, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 – P-GP/GCJ

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 129, de 10 de novembro de 2022, para aumentar o número de membros da Comissão Disciplinar Permanente.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 165, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Acrescenta o § 5º ao art. 4º da IN n.º 23/2020 que regulamenta, no âmbito das unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná com competência para o julgamento de demandas previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o procedimento de intimação da vítima mediante a utilização de serviços de envio de mensagens eletrônicas e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 167, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Acrescenta o art. 32-A na Instrução Normativa Conjunta nº 129, de 10 de novembro de 2022, que regulamenta o sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 171, de 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta a atualização de precatórios e a retenção de tributos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 172, DE 29 DE NOVEMBRO DE /2023

Regulamenta o início de projetos administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 173, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades das unidades administrativas deste Tribunal nas atividades relacionadas ao Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e à Declaração de Débitos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 174, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 TJPR/CGJPR/MPPR/DPEPR/DEPPENPR (Texto republicado por incorreção no texto original da Instrução Normativa Conjunta nº 30/2023)

Estabelece procedimentos e diretrizes administrativas a fim de uniformizar o fluxo de atividades relacionadas ao mutirão processual penal determinado pela Portaria Presidência n. 170/2023-CNJ que terá curso entre os dias 24 de julho e 25 de agosto de 2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 175, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 42, de 26 de fevereiro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 179, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera e revoga dispositivos da Instrução Normativa Conjunta nº 129, de 10 de novembro de 2022, que regulamenta o sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos

candidatos negros para os fins do Exame Nacional da Magistratura – ENAM.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 181, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera o Anexo da Instrução Normativa nº 69, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição e a manutenção do Programa de Qualidade e Melhoria de Auditoria do Tribunal de Justiça do Paraná (PQ-AUD TJPR).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 182, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos necessários à aquisição e à permuta de bens imóveis pertencentes ou afetados ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 183, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, revoga os arts. 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 81, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Auxiliares da Justiça, e revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 150, de 2 de maio de 2023, que cria e normatiza a atuação de Grupos Regionais Gestores de Equipe Multidisciplinar.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o efetivo direito à consulta prévia, livre e informada aos povos interessados, conforme dispõem os arts. 6º, 15, 17, 22, 27 e 28 da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, arts. 15, 17, 19, 30, 32, 36 e 38 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2024

Revoga a Instrução Normativa nº 7, de 12 de maio de 2020, que dispõe sobre as competências, as responsabilidades e os pontos de controle do processo referentes à utilização do Sistema Estadual de Informações – SEI, módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 186, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre procedimento para custódia e descarte de amostras biológicas destinadas à análise toxicológica no âmbito do Sistema da Justiça do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 187, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades das unidades administrativas deste Tribunal nas atividades relacionadas ao Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais

Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e à Declaração de Débitos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 191, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 183/2024, que dispõe sobre o credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 194, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera o dispositivo na Instrução Normativa nº 42, de 26 de fevereiro de 2021, que regula o requerimento de instituição de condições especiais de trabalho para magistrado e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependente nessa mesma condição.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 195, DE 16 DE JULHO DE 2024

Acresce o art. 1ºA na Instrução Normativa nº 42, de 26 de fevereiro de 2021, referente as condições especiais de trabalho.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2024

Estabelece normas para o fornecimento, o uso e o recolhimento de ativos de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados aos usuários pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 197, DE 19 DE JULHO DE 2024

Revoga a Instrução Normativa nº 2/2015, e consolida as novas disposições para o fornecimento do serviço de copeiragem e para o uso das copas/refeitórios e espaços similares.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 199, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre normas oficiais de cerimonial e protocolo públicos e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 180/2024-P-SEP, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para os fins do Exame Nacional da Magistratura – ENAM.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 202, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Institui projeto piloto para estudos relativos à instalação de uma Central de Bens Apreendidos (CBA) no Fórum Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 203, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Regulamentação das rotinas afetas à reabertura de tarefas de prestação de contas no sistema Hércules.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 205, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Regimento Interno do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 207/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Anexo I da Instrução Normativa Conjunta nº 183, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre o credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 208, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de segurança, de vigilância e de controle de acesso nas dependências dos edifícios Poder Judiciário do Estado do Paraná.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 210, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 42, de 26 de fevereiro de 2021, que regulamenta o requerimento de instituição de condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 211, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 02 de 20 de novembro de 2019, referente a e-Carta.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 214 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta os serviços de telefonia no Poder Judiciário do Estado do Paraná, bem como cria mecanismos e procedimentos para disponibilizar no portal do Tribunal de Justiça a lista de contatos das unidades administrativas e judiciárias.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 216 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Regimento Interno do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Paraná – GMF.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 219 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades das unidades administrativas deste Tribunal nas atividades relacionadas ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

PROVIMENTOS/PORTARIAS

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 322/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta os procedimentos relativos à realização de audiência de custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 319/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Determina a reclassificação de classes processuais e de assuntos para fins de atendimento das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Republicado por incorreção, em 08 de fevereiro de 2023. Institui o Programa Moradia Legal no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

PORTARIA CONJUNTA Nº 17321, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre procedimentos, iniciativas e estratégias para racionalizar e aprimorar o fluxo de execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral do Município de Curitiba.

PORTARIA Nº 15928, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Composição do Comitê Interinstitucional para realizar o levantamento de obras públicas paralisadas no Estado do Paraná, propor medidas de autocomposição para que essas obras sejam retomadas e realizar a mediação pré-processual nos procedimentos de contratação e execução de grandes obras pela Administração Pública Estadual, com o objetivo de evitar sua judicialização (Projeto Acelera Paraná), conforme o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 39/2022:

PORTARIA Nº 16124/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Criação do Grupo de Trabalho específico para atender questões envolvendo a população indígena.

PORTARIA Nº 16341, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Criação do Grupo de Trabalho para aprimorar governança, gestão e colaboração tecnológica no âmbito deste Tribunal de Justiça, com definição de ações direcionadas à efetiva implantação de Plano de Transformação Digital – PTD.

PROVIMENTO nº 329, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta os procedimentos relativos à distribuição, redistribuição e vinculação de autos eletrônicos de execução de medida de segurança e seus incidentes afetos à Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0 (CEMES), em observância à Resolução nº 444/2024, de 13 de maio de 2024, deste Tribunal de Justiça.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ